

**FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO**

**AIMÉE DA SILVA VIEIRA**

**MULHERES NEGRAS E O DESAFIO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Belo Horizonte**

**2021**

**AIMÉE DA SILVA VIEIRA**

**MULHERES NEGRAS E O DESAFIO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Ma. Cecília Ribeiro da Silva

**BELO HORIZONTE**

**2021**

## Ficha Catalográfica

VIEIRA, Aimée da Silva.

MULHERES NEGRAS E O DESAFIO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR/Aimée da Silva Vieira. Cidade: Belo Horizonte/MG, 2021.

Quantidade de folhas f.: 99

Mulheres Negras e o Desafio de Acesso e Permanência na Educação Superior (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2021.

Orientadora: Profa. Ma. Cecília Ribeiro da Silva

**AIMÉE DA SILVA VIEIRA**

**MULHERES NEGRAS E O DESAFIO DE  
ACESSO E PERMANÊNCIA NA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovado em: 14/12/2021.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Presidente da Banca: Orientadora Profa. Ma. Cecília Ribeiro da Silva  
FLACSO Brasil/FPA – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

---

Examinadora/Titular: Profa. Dra. Yone Maria Gonzaga  
FLACSO Brasil/FPA – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

---

Examinadora/Titular: Profa. Dra. Patricia Maria de Souza Santana  
FLACSO Brasil/FPA – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

---

Examinador/Suplente: Prof. Dr. Pedro Octávio Gonzaga Rodrigues  
FAEMA – Faculdade de Educação e Meio Ambiente

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço e dedico esta pesquisa de conclusão de curso a minha própria trajetória, a garota que eu um dia fui, espero que esteja orgulhosa de onde seus passos nos trouxeram. Agradeço também todas mulheres negras que vieram antes de mim, aquelas mulheres que trilharam caminhos anteriores ao meu para que eu pudesse chegar até aqui, bem como, agradeço a chance de auxiliar na construção dos caminhos que serão trilhados por aquelas que ainda estão por vir! Sou grata pela inspiração!

Agradeço em principal também a mulher negra que me deu a vida e os primeiros ensinamentos e diretrizes, minha mãe, que não teve oportunidade de acesso à academia, mas soube da necessidade de apoiar, incentivar e me ajudar a quebrar o ciclo e alcançar lugares até então inimagináveis. Isso tudo, é por nós!

Agradeço todas as minhas companheiras do Coletivo de Mulheres Pretas Lúcia Antero, pelo acolhimento e participação na construção dessa pesquisa. Agradeço a minha prima Andressa Castro pelo apoio e incentivo durante toda a execução dessa pesquisa. Agradeço a minha amiga e colega de trabalho/serviço Marcia Dias, que é fera no Excel e me ensinou a fazer cálculo de porcentagem auxiliando na análise das respostas obtidas por meio de aplicação de questionário dessa pesquisa.

Agradeço a minha amiga da vida Rayssa, por ler o que eu ia escrevendo, apoiar minha escrita e por cada incentivo. Agradeço também ao meu tio Daniel, afinal sem ele eu não teria nem ingressado, nem chegado a cursar este mestrado, obrigada por seguir apoiando cada conquista da minha vida, principalmente as conquistas acadêmicas e profissionais. Aproveito também por agradecer a ele por ter cursado junto a mim este mestrado, e trilhando ainda mais de perto esse caminho comigo, sempre incentivar meu conhecimento. Agradeço também a minha tia Grace, pela inspiração, afinal com você aprendi que nunca é tarde para ir atrás dos seus sonhos. Você é potente! Concluimos essa jornada juntas, gratidão!

Aproveito também para agradecer todas as mulheres maravilhosas que compõem a minha banca examinadora, a professora Dra. Yone Maria Gonzaga e a professora Dra. Patricia Maria de Souza Santana, que são mulheres inspiradoras, que fomentam e lutam todos os dias pela educação, duas grandes potências negras. Sem deixar também de agradecer ao professor Pedro que também aceitou compor a banca como suplente.

E por último, mas não menos importante agradeço à minha orientadora Cecília Ribeiro por ter mais do que simplesmente me orientado, por ter incentivado, ter me feito persistir, demonstrado a importância dessa pesquisa e ter trilhado esse caminho ao meu lado.

## RESUMO

A presente dissertação aborda questões acerca dos inúmeros desafios paradigmáticos, sociais e econômicos historicamente impostos à população negra no Brasil, especialmente às mulheres negras no que se refere ao acesso e a permanência na educação superior. O estudo e o debate acerca destas questões constituem-se como uma importante ferramenta para problematizar e fomentar a visibilidade e o protagonismo a essas mulheres pertencentes a um grupo invisibilizado pela sociedade. Esta análise visa compreender toda a interseccionalidade por trás dessa relação, um ponto comum entre os elementos de classe, raça e gênero e os impactos que esse acesso gera em toda a estrutura social brasileira. Além disso, busca-se também na presente pesquisa verificar como as mulheres negras acessam e permanecem, ou não, no ensino superior e quais os impactos nas questões relativas às desigualdades sociais que são minimizadas graças a Ações Afirmativas e Políticas Públicas educacionais.

Para tanto, a pesquisa partirá do levantamento bibliográfico, mediante a análise de obras de diversos autores que possuem abordagem pertinentes ao tema. Bem como, análise e aplicação de questionário individual ao grupo de mulheres negras que compõem o Coletivo Lúcia Antero, utilizando uma análise qualitativa, a partir do método pesquisa participante. Trata-se de um estudo de caráter transdisciplinar, posto que adotará de forma integrada os saberes jurídicos, sociológicos e filosóficos acerca do tema e que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas públicas.

Quanto a análise dos resultados obtidos com a aplicação do questionário, pode-se afirmar que as experiências são singulares, mas também pôde-se perceber a necessidade de projetos de políticas públicas que tenham atenção à interseccionalidade contida por trás de toda relação social vivida pelas mulheres negras, promovendo assim um impacto importante na construção de uma sociedade mais igualitária e democrática.

**Palavras Chave:** Ações Afirmativas; Ensino Superior; Interseccionalidade; Mulher Negra; Políticas Públicas.

## ABSTRACT

This dissertation addresses issues about the numerous paradigmatic, social and economic challenges historically imposed on the black population in Brazil, especially on black women with regard to access to and permanence in higher education. The study and debate about these issues constitute an important tool to discuss and promote the visibility and protagonism of these women belonging to a group made invisible by society. This analysis aims to understand all the intersectionality behind this relationship, a common point between the elements of class, race and gender and the impacts that this access generates on the entire Brazilian social structure. In addition, this research also seeks to verify how black women access and remain, or not, in higher education and what are the impacts on issues related to social inequalities that are minimized thanks to Affirmative Actions and Educational Public Policies.

Therefore, the research will start from a bibliographic survey, through the analysis of works by several authors who have a pertinent approach to the subject. As well as, analysis and application of an individual questionnaire to the group of black women who make up the Coletivo Lúcia Antero, using a qualitative analysis, based on the participatory research method. This is a transdisciplinary study, since it will adopt in an integrated manner the legal, sociological and philosophical knowledge on the subject and which aims to contribute to the strengthening of public policies.

As for the analysis of the results obtained from the application of the questionnaire, it can be said that the experiences are unique, but it was also possible to perceive the need for public policy projects that pay attention to the intersectionality contained behind every social relationship experienced by women thus promoting an important impact on the construction of a more egalitarian and democratic society.

**Keywords:** Affirmative Actions; University education; Intersectionality; Black woman; Public policy.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABMES** – Associação Brasileira de Mantedoras de Ensino Superior
- Art.** – Artigo
- CR/88** – Constituição Federativa da República de 1988
- COVID-19** - Coronavírus
- DUDH** – Declaração dos Direitos Humanos
- EIR** - Estatuto da Igualdade Racial
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio
- FIES** - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96)
- PNAES** – Programa de acessibilidade na Educação Superior
- Programa Incluir** – Programa de Acessibilidade na Educação Superior
- PROUNI** – Programa Universidade Para Todos.
- PUC/MG** – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- R** – Respondentes
- REUNI** – Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
- RG** – Registro Geral
- SISU** – Sistema de Seleção Unificada
- UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- UFBA** – Universidade Federal da Bahia
- UNIAFRO** – Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I - TRAJETÓRIA DE ACESSO Á EDUCAÇÃO PARA OS NEGROS NO BRASIL - DA PROIBIÇÃO A LEI DE COTAS</b> .....	<b>17</b>
1.1. Ações Afirmativas e Políticas Públicas de Permanência Educação Superior.....	36
1.2. Educação como forma de Empoderamento - Individual e Coletivo .....	39
1.3. De 2000 a 2021 - Educação Superior de Inclusão à Tensão .....	46
<b>CAPÍTULO II - A MULHER NEGRA E OS CAMINHOS E COLISÕES À EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> .....	<b>57</b>
2.1. O Famigerado Racismo .....	60
2.2. Quando as Linhas se Encontram – Interseccionalidade .....	62
<b>CAPÍTULO III – MÉTODO DE PESQUISA ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS DADOS</b> .....	<b>65</b>
3.1 Procedimentos de Pesquisa .....	66
3.2. O Coletivo Lúcia Antero .....	69
3.3. O Perfil das Participantes .....	71
3.4. Apresentação e Análise de Resultados .....	73
3.4.1. A Importância da Pesquisa – O Impacto que Gera na Sociedade o Acesso das Mulheres Negras Superior .....	73
3.4.2. Desafio de Acesso .....	75
3.4.3. Desafio de Permanência .....	77
3.4.4. Políticas Públicas. O que é preciso fazer? .....	80
3.4.5. Considerações Finais Sobre o Questionário .....	81
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>81</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>84</b>
<b>7. APÊNDICE</b> .....	<b>95</b>
<b>8. ANEXO</b> .....	<b>97</b>

# 1. INTRODUÇÃO

Durante minha graduação pude perceber o quanto minha classe social, gênero e cor de pele tiveram impacto na minha vida e como a minha condição de mulher negra passou despercebida ao meu olhar por tanto tempo. Algum tempo depois pude me entender e identificar como mulher negra que sou, assim como Luísa, uma das personagens reais que Neusa Santos, traz em seu livro *Tornar-se Negro* (1983), onde fala sobre as histórias desta e de outros personagens, contando suas histórias e vivências, que os fizeram se entender como pessoas negras. Essa minha identificação com a história de Luísa veio por partes da narrativa que fora contada, quanto ao seu processo de se reconhecer e como conquistou sua identidade de mulher negra. Passo a transcrever trecho da obra que narra tal descoberta:

[...] Sua identidade, construída de mitos e imagos, estrutura-se como sintoma: é um sistema opaco de desconhecimento e reconhecimento, marcado por todas as ambiguidades provenientes da sua origem imaginária. Identidade feita de contradições, submetida às formações ideológicas dominantes e sobredeterminada pela história individual e pela História da formação social onde a primeira se inscreve. é com esta identidade que Luísa toma consciência de suas contradições e tenta participar da luta política que busca transformar a História e sua história (SANTOS, 1983, p.59).

Assim, ao adentrar em um “*não lugar*” (universidade), foi como se o véu finalmente tivesse sido retirado da minha face, fazendo com que eu enxergasse o mundo como ele realmente se apresenta para mulheres como eu. Não que eu não fosse esta mulher antes, sim, eu já era ela, ou ao menos ela já se encontrava em algum lugar de mim. Porém, eu ainda não tinha percebido, visto ou como Neusa Santos (1983) fala: passado pelo processo de me tornar uma mulher negra.

Antes não conseguia perceber os privilégios das classes sociais mais altas, predominantemente branca e a influência que minha ancestralidade impactava na minha vida cotidiana. A dificuldade para alcançar minha graduação não era só econômica, uma vez que, sendo filha de mãe doméstica (trabalhadora autônoma/diarista) e pai somente encontrado em fotos perdidas da infância ou ao ler seu nome na parte destinada a filiação em meu Registro Geral (RG), também passei a perceber que existiam outras dificuldade e/ou barreiras que eram desde questões sociais, educacionais e culturais, fruto de um passado escravocrata e patriarcal brasileiro.

Percebi que além de fazer parte da estatística<sup>1</sup> (se parar para pensar bem, de várias estatísticas) que demonstra que os negros são minoria no meio acadêmico em geral, e que

---

<sup>1</sup> Fonte: <https://desigualdadeseducacionais.cenpec.org.br/contexto-historico.php>

quanto mais alto o nível de ensino, maior é a diferença de acesso entre os brancos, os pretos e pardos (grande maioria de dados são encontrado colocado pretos e pardos de forma conjunta). Tal fato se percebe também nos postos de representatividade ao alcance do olhar de todos, assim, mesmo com existência de políticas como por exemplo a política de cotas. Trazendo minha trajetória pessoal, a título de exemplo, na minha sala da graduação (que ingressei em direito em 2012 e conclui em 2016) existiam em torno de sessenta alunos em sala e deste sessenta, somente seis eram negros.

Notei a falta de indivíduos negros nas universidades, não somente na sala de aula como cursista, e esta ausência era vista por mim em outros pontos dentro deste ambiente, como por exemplo ao observar o corpo docente que compunha a grade do curso de direito que fiz, não existia nele homens ou mulheres negros, mesmo com tantos avanços que ocorreram com implementações de políticas públicas, que proporcionaram o acesso, legislações que promovessem mudanças. Essa não-representatividade (não lugar) se demonstra também ao observar o corpo docente, na coordenação e outras ocupações dentro do sistema de ensino superior. E essa falta de representatividade ainda ocorre em outras áreas do nosso cotidiano como na política, nas novelas, nas revistas, nas propagandas de *marketing*, na literatura, na história do país e em cargos de lideranças e etc.

Estudando mais, compreendendo melhor as questões de classe, raça e gênero foi possível entender a importância das políticas públicas de ações afirmativas para promover equidade social. Analisando o meu círculo pessoal e olhando para a minha trajetória, já que ingressei ao meu curso de direito por meio do Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e nesse momento estou a escrever e a pesquisar como mestranda por meio de bolsa de estudos, assim, sou um dos vários frutos dessas políticas.

Hoje compreendo a necessidade de olhar para as “*minorias*” e da implantação das ações afirmativas embasadas nas normas programáticas da Constituição Federal, no trato desigual aos desiguais para a reparação das desigualdades, em suas medidas, historicamente construídas pela nossa sociedade. Deste modo, a isonomia, extraída da ideia de igualdade substancial, será efetivamente alcançada.

A população afrodescendente no nosso país é em grande maioria pobre, segundo os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011) entre os pobres no Brasil, 71,7% (setenta e um vírgula sete por cento) são indivíduos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. A condição de pobreza desencadeia problemas habitacionais (moradia precárias em periferia e/ou vivendo de aluguel ou de favor), facilita o trabalho infantil, já que algumas crianças começam a trabalhar muito cedo para ajudar financeiramente em casa, conciliando o

tempo entre estudo e trabalho, o que minimamente triplica seu tempo de conclusão dos estudos, e por vezes gera a evasão escolar, pois muitos não conseguem concluir os estudos básicos, de forma a impactar na inserção no ensino superior, que abre portas e possibilita que estes indivíduos alcancem melhores oportunidades e/ou colocações no mercado de trabalho. Dificultando com que saiam do ciclo de pobreza e alcancem novos pontos na pirâmide social.

Sem um tratamento diferenciado, baseado no princípio da equidade, fica difícil romper com o ciclo de pobreza. Qualificar-se, ter acesso a trabalhos melhores, se movimentar dentro da pirâmide social é uma tarefa muitas vezes improvável, caso não exista alguma atuação positiva do Estado que possibilite esta transformação, como, por exemplo, a implementação de políticas públicas. Na verdade, devemos “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades” (NERY JUNIOR, 1999, p. 42), para que assim se alcance a isonomia que deve ser extraída da ideia de igualdade.

Assim como pode se extrair da leitura de todos parágrafos introdutórios, esse tema apareceu a partir da minha vivência pessoal, uma vez que sou mulher negra, periférica, que obtive acesso à educação superior graças a políticas públicas de ações afirmativas (PROUNI e Cotas Raciais). E posso afirmar com conhecimento de causa como o ingresso na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) no curso de direito em 2012 e conclusão em meados de 2016, me modificou e abriu novas perspectivas, bem como o ingresso no mestrado também exerceu suas mudanças e novas possibilidades.

Todas essas mudanças, de paradigmas, de modos de enxergar as coisas e as possibilidades de trabalho que o acesso ao ensino superior me proporcionou, me fizeram ter a proposta de conhecer outras narrativas de outras pessoas sobre sua perspectiva sobre o tema, bem como construir novas narrativas, que possam facilitar os caminhos de outras que ainda virão.

Participar hoje de um coletivo de mulheres negras, que se nomeia Coletivo de Mulheres Negras Lúcia Antero, onde se prima pela luta antirracista, com intuito de conhecer nossa história (do povo negro) para além do que se resume os livros de história, entender e conhecer nosso lugar no mundo, dividir nossas vivências e histórias, transformar tantas outras, modificar de forma positiva os valores sociais que por vezes podem vim a dificultar a existência da mulher negra, refletindo sobre toda forma de diversidade, desigualdade, sobre os mecanismos de distribuição de renda e oportunidades. Haja vista o local em que a mulher negra se encontra na pirâmide social, o porquê de sermos a base, compõe as razões que me fizeram optar por tal temática.

O que me leva a refletir sobre a icônica fala de Angela Davis em palestra na Universidade Federal da Bahia (UFBA, 2017) e levando ela como premissa basilar ao tema de pesquisa: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo”. Essa afirmativa representa perfeitamente e de forma sucinta toda a importância de se pesquisar sobre questões que abarcam a mulher negra e o acesso e permanência ao ensino superior, uma vez que entende como a base social se move, é possível compreender como toda a estrutura pode se mover.

Diante do exposto, evidencia-se que o tema desta dissertação de mestrado traz exatamente aquilo que o título aduz: Mulheres Negras e o Desafio de Acesso e Permanência no Ensino Superior.

Para obter informações e resultados acerca do tema, faz-se necessário discorrer sobre pautas importantes como raça, classe e gênero, e sua interseccionalidade, ou seja, a intersecção entre essas três premissas e como essas pautas em conjunto são fundamentais para compreender como os fenômenos sociais e as relações sociais, toda a sua estrutura, afetam essas mulheres. Sendo que, no caso específico a ser estudado e pesquisado, irei me ater de forma mais pontual na relação das mulheres negras com o sistema educacional de ensino superior.

O conceito de interseccionalidade, citado no parágrafo acima, está descrito e fundamentado historicamente e vai permear a pesquisa, trazendo também um facilitador para a compreensão do tema. Assim, segundo Akotirene (2018), no seu livro *Interseccionalidade que compõe a coleção Feminismos Plurais*, onde aduz:

Tal conceito é uma sensibilidade analítica, pensada por feministas negras cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focado nos homens negros. Surge da crítica feminista negra às leis antidiscriminação subscrita às vítimas do racismo patriarcal. Como conceito da teoria crítica de raça, foi cunhado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw, mas, após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, em Durban, na África do Sul, em 2001, conquistou popularidade acadêmica, passando do significado originalmente proposto aos perigos do esvaziamento. A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (AKOTIRENE, 2018, p. 14. Grifo nosso).

Nesse sentido, podemos perceber porquê da importância de se trazer a interseccionalidade para debate e pesquisa do tema, já que ao falar dos desafios enfrentados pelas mulheres negras para o acesso e a permanência na educação superior, irei trabalhar dentre vários outros pontos de interseccionalidade das questões referentes a gênero, raça, classe social.

Diante do exposto, falar sobre esse tema é importante, pois, conforme podemos extrair de leituras como a do “Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil” (MARCONDES, PINHEIRO, QUEIROZ, QUERINO e VALVERDE, 2013), realizado pelo IPEA, a mulher negra é a base da pirâmide social, assim precisamos de levantar todos os dados que possam contribuir para entender sua função social, para que seja possível transformar a realidade. Assim, os dados analisados nesta pesquisa sobre a realidade enfrentada pelas mulheres negras para acessar e permanecer no ensino superior poderá contribuir para se discutir de forma ampla se houve real inclusão social na educação superior, após a garantia de direitos que existem na Constituição Federal de 1988, a promulgação da Lei nº 12. 288/10 - Estatuto da Igualdade Racial, e da Lei nº 12.711/12 - "Lei de Cotas” e as positivações de ações afirmativas em políticas públicas estabelecidas nos últimos anos, tema este que foi inclusive debatido durante o mestrado em vários momentos e em algumas disciplinas.

Tendo em vista o objetivo desta pesquisa de mestrado ser o de analisar sobre o acesso e permanência da mulher negra no ensino superior bem como seus impactos e demais dados e apontamentos pertinentes para a avaliação da hipótese defendida na presente pesquisa. Aponto que a metodologia qualitativa foi a base, especialmente a partir das contribuições teórico-metodológicas do método de pesquisa participante. A temática da pesquisa parte da minha própria experiência pessoal, como mulher negra que teve acesso ao ensino superior por meio de políticas públicas e que enfrentou desafios para este acesso e permanência, além disso também como membro do Coletivo de Mulheres Negras Lúcia Antero, o qual foi lócus de pesquisa. Fica evidente meu envolvimento com o tema, que está completamente inundado da minha trajetória pessoal, desde o momento de pensar em pesquisar, até o momento de decidir onde aplicar o questionário.

A pesquisa partiu da aplicação de um questionário (Apêndice A – Roteiro do Questionário) para as integrantes do Coletivo Lúcia Antero que se disponibilizaram a respondê-lo de forma voluntária - o coletivo é composto por mulheres negras de várias faixas etárias, classes sociais, formações e não formações, orientação sexual, do qual faço parte, que serão participantes/colaboradoras do estudo. Adentrando um pouco mais no desenvolvimento da pesquisa, a mesma foi moldada como pesquisa qualitativa e focal, com objetivo de compreender através das experiências individuais de cada uma delas, como entendem, sentiram e/ou sentem os desafios de acesso e permanência ao ensino superior. O questionário foi composto por 14 (quatorze) questões e foi respondido por 26 (vinte e seis) das 49 (quarenta e nove) integrantes do Coletivo Lúcia Antero.

As informações obtidas a partir da aplicação deste questionário trouxeram contribuições importantes para o aprofundamento e desenvolvimento de ideias, validação ou refutação das hipóteses. Revelam a realidade enfrentada por essas mulheres pretas e os desafios de acesso e permanência ao ensino superior, sem um intuito de criar generalizações, mas sim, de chegar a um resultado próximo a realidade enfrentada. Auxiliam na compreensão acerca da importância de ações afirmativas educacionais para promoção da diversidade de gênero, racial, socioeconômica, que possam impulsionar a mudança de estrutura social e promover um empoderamento das mulheres negras.

A dissertação está organizada em capítulos, pensados a fim de alcançar uma boa didática para o desenvolvimento do raciocínio. Dessa forma, o primeiro capítulo vem traçando o contexto histórico, passando pelas legislações pertinentes ao tema e as trajetórias que os negros (não somente as mulheres negras aqui objeto central da pesquisa) enfrentaram no nosso país para conseguirem ter acesso à educação, desde da proibição até os tempos atuais. Dentro deste capítulo iremos tratar de tópicos como por exemplo, Ações Afirmativas e Políticas Públicas, educação como forma de empoderamento individual e coletivo.

No segundo capítulo, o objeto central da pesquisa vem ser introduzido. Passando a traçar os caminhos que as mulheres negras trilham ao adentrar e acessar o ensino superior. Trazendo tópicos importantes para compreensão da formação desses caminhos, como gênero, racismo e a interseccionalidade que as atingem de várias formas e em momentos diversos na vida.

O terceiro capítulo apresenta o método da pesquisa e analisa os resultados obtidos por meio do questionário aplicado. Dentro deste capítulo terão tópicos contendo um breve histórico do Coletivo Lúcia Antero, que foi o escolhido para aplicação do questionário, tópicos destrinchando o questionário, o perfil da amostra e análise dos resultados. E por fim, seguem as considerações finais da pesquisa, as referências bibliográficas, apêndice com o roteiro do questionário aplicado e anexo que foi necessário para manter o texto fluido, evitar que fique muito maçante e corroborar para o desenvolvimento do raciocínio.

## **CAPÍTULO 1 - TRAJETÓRIA DE ACESSO À EDUCAÇÃO PARA OS NEGROS NO BRASIL: DA PROIBIÇÃO A LEI DE COTAS**

*“O Brasil, país com a segunda maior população negra do mundo – atrás apenas da Nigéria –, conseguiu ao longo de sua história produzir um quadro de extrema desigualdade entre os grupos étnico-raciais negro e branco. Até bem pouco tempo, o Estado brasileiro não incorporava as categorias racismo e discriminação racial para explicar o fato de os negros responderem pelos mais baixos índices de desenvolvimento humano, e os brancos pelos mais elevados” (CAVALLEIRO, et. al. 2005, p. 09).*

Transcrevi esse trecho escrito acima com intuito de dar um ponto de partida reflexivo nas primeiras linhas deste primeiro capítulo, afinal, este trecho levanta alguns pontos que precisam ser destacados, o primeiro deles é o fato de que somos a segunda maior população negra mundial, o que representa 55,8%<sup>2</sup> da população do país (IBGE, 2019). Outro fato é que apesar de maioria populacional somos os que se encontram entre os que possuem menores índices sociais. E é evidente o fato de sermos um país com realidades tão desiguais.

Dessa forma, entender quais foram os processos e trajetórias que o povo negro enfrentou e ainda enfrenta, se faz necessário para que haja mudanças estruturais nas desigualdades apresentadas. Ao meu ver, a educação é a base e a chave para essa mudança de paradigmas. Assim, passo a traçar pontos acerca da trajetória de acesso à educação para os negros (aqui sem a distinção de gênero) no Brasil, articulando sobre diversos assuntos, desde a proibição de acesso à educação de uma forma geral, até a criação de políticas públicas de acesso, como por exemplo a lei de cotas. Dito isso, passo a formular tais pontos, trazendo o que a Constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas entendem que, em democracias estáveis, o que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser formulado cientificamente e analisado por pesquisadores independentes.

Na época da Constituição Imperial os negros já travavam uma luta pela sua liberdade e por seus direitos. Direito a um estudo, a serem inseridos na sociedade como os seres humanos que de fato eram e são, mas que devido o processo de escravização não eram assim vistos e legitimados. Almejavam ser sujeitos de direitos, não como um objeto ou uma propriedade de outrem. Dentro de várias pautas acerca de se tornarem sujeitos de direito, existiram também a luta quanto ao direito à educação. Dessa forma, algumas dessas lutas que foram demandas e travadas pelo povo negro em prol de seus direitos, aqui especificamente do seu direito a

---

<sup>2</sup>Juntos, esses três grupos respondiam por cerca de 99% da população brasileira em 2018: os brancos eram 43,1%; os pretos, 9,3%; e os pardos, 46,5%.  
Fonte: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)>.

educação, seguiremos uma certa cronologia ao levantar estes dados começando pelo ano de 1827, quando foi promulgada no país a primeira lei de educação. Lei esta que não contemplavam os negros, o que fez com que negros não pudessem ir à escola. Sobre esta lei expõe Sanchez Almeida:

Em 15 de outubro de 1827 foi publicada a primeira Lei nacional sobre instrução pública, que vigoraria até 1946; no entanto, ela não fazia qualquer menção à educação escolar de negros (SAVIANI, 1999). Por cerca de dez anos após a aprovação da Constituição de 1824, nenhuma nova legislação apresentou determinações relevantes para compreender a questão da escolarização da população negra (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p.235).

O fato de não terem sido incluídos na legislação acabou por gerar uma proibição da população negra a frequentar a educação pública. A proibição perdurou nos anos seguintes, de forma aberta e dentro dos parâmetros legais da época. Um exemplo, de como era legal (assim como tantas outras atrocidades que o povo negro enfrentou ao longo de sua trajetória) foi que em 1854 foi estabelecido o Decreto de nº 1.331, que continuava a colocar a população negra do país como aqueles que não poderiam ter acesso a nenhum nível de ensino, já que ainda se encontravam em situação de serem pessoas escravizadas<sup>3</sup>, que ainda eram privadas de seus direitos. Acerca dessa proibição declara Sanchez Almeida:

[...] 17 de fevereiro de 1854, o Decreto nº 1.331 aprovou as medidas de regulamentação do ensino primário e secundário, conhecidas, em referência ao então Ministro do Império, como Reforma Couto Ferraz. O Decreto tornou gratuitas, na Corte, as escolas primária e secundária, e a primeira delas obrigatória aos maiores de sete anos, mas estabeleceu que os escravos não seriam admitidos nas escolas públicas do país, em nenhum dos níveis de ensino (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 237).

Nessa época, infelizmente, as pessoas negras que sequer recebiam o status de cidadão, não eram sujeitos de direitos, não tinham a oportunidade de vislumbrar nenhuma melhoria ou vislumbrar a possibilidade de acesso à educação. O decreto que fora implementado em 1854 traduzia a realidade vivida pela população negra, que era a falta de direitos no geral.

Sabemos hoje (pelos menos todos aqueles que tiveram acesso à educação básica), conforme nós foi ensinado desde a infância na escola que a população negra do país desta época era escravizada e sofriam não apenas com os castigos e torturas físicas, mas sofriam também com a dura realidade a eles apresentada, ou seja, eram objetos de abuso de seus donos, além de não serem tratados de forma digna, cabível a todo e qualquer ser humano e que deveria ser sem

---

<sup>3</sup> Enquanto o termo escravo reduz o ser humano à mera condição de mercadoria, como um ser que não decide e não tem consciência sobre os rumos de sua própria vida, ou seja, age passivamente e em estado de submissão, o vocábulo escravizado modifica a carga semântica e denuncia o processo de violência subjacente à perda da identidade, trazendo à tona um conteúdo de caráter histórico e social atinente à luta pelo poder de pessoas sobre pessoas, além de marcar a arbitrariedade e o abuso da força dos opressores. Fonte: [https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT\\_DE\\_LA\\_TAILLE\\_ELIZABETH.pdf](https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf)

a menor distinção. Trago aqui a título de ilustração, sobre o que era posto como legal e probo a época acerca da educação dos de algumas pessoas da sociedade, incluindo as pessoas negras, os artigos 69 e 85 do Decreto de nº 1.331, que proibiam a admissão de pessoas de um grupo específico, dentro deles no parágrafo 3º do artigo 29 as pessoas escravizadas, dessa forma exibo:

Art. 69. Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas;

§ 2º Os que não tiverem sido vacinados;

§ 3º Os escravos.

Art. 85. Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar o Colégio, os indivíduos nas condições do Art. 69 (BRASIL, 1854).

Deste Decreto veio a inspiração para o título do capítulo, haja vista que ficou largamente demonstrado os negros eram proibidos de terem acesso à educação. Dando continuidade na cronologia da trajetória, passamos para o ano de 1878 em que foi promulgado outro decreto, versando sobre questões educacionais. Dessa vez o decreto concedia pela primeira vez a permissão para negros pudessem frequentar à escola, mas essa possibilidade só era permitida para os negros livres, maiores de 14 (quatorze) anos, nas escolas noturnas. Sobre a permissão aponta Sanchez Almeida:

Em 1878, um decreto permitiu a matrícula de negros libertos maiores de quatorze anos nos cursos noturnos (DOMINGUES, 2007; SANTANA; MORAES, 2009). No ano seguinte, com a reforma do Ensino Primário e Secundário de Leôncio Carvalho - nome dado em referência ao Ministro que defendia a adoção da educação de adultos, dos cursos noturnos, e da autorização de frequência à escola pelos escravos - instituiu-se a obrigatoriedade do ensino dos sete aos quatorze anos e caiu o veto que proibia a frequência dos escravos nas escolas públicas. Alguns escravizados passaram a frequentar escolas profissionais e, a partir daí, tornaram-se aptos para promover o letramento de outros negros em espaços informais, o que se configurou, segundo Gonçalves e Silva (2000), em mais uma das formas de acesso do negro ao conhecimento escolar primário antes que a escravidão fosse legalmente extinta (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 238).

Outro ponto demonstrado também por Sanchez Almeida (2016) no trecho acima transcrito foi que em 1879 ocorreu a reforma do Ensino Primário e Secundário de Leôncio Carvalho, que derrubou o veto que proibia que os negros escravizados frequentassem a escola. O que impulsionou o processo de letramento dessa população e abriu novas formas de acesso à educação ao povo negro, antes mesmo do fim da escravidão. O processo de letramento a sua expansão possibilitou outros meios de organização do povo negro que deram origem a uma maior luta por seus direitos.

Deste modo 10 (dez) anos depois, em 1889 os intelectuais negros que foram frutos direto desta primeira mudança no paradigma educacional da população negra, iniciaram sua militância com intuito de adquirir e reivindicar seus direitos. Dando origem as primeiras coletividades do Movimento Negro no país, assim Sanchez Almeida menciona:

Foi nesse contexto histórico que intelectuais negros iniciaram, a partir de 1889, sua militância pelos direitos da população negra, em que a educação apareceria sempre como uma reivindicação prioritária, central. Surgiam os primeiros grupos do Movimento Negro brasileiro que, ainda sem um projeto ideológico e político mais amplo, eram conhecidos, à época, como movimento associativo dos homens de cor (DOMINGUES, 2007) (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 238).

O direito ao acesso à educação deixou de ser apenas um desejo/vontade da população negra e passou a ser realidade. Essa nova realidade, trouxe junto novas necessidades, que passam a ser reivindicadas pelos os negros, junto com outras pautas, pertinentes à época. Isso se deu também, pelo fato de que mesmo antes de alcançarem esse direito, existem relatos sobre os negros já se organizarem e travarem lutas almejando serem sujeitos de direitos, e condições mais igualitárias entre negros e brancos. Principalmente no que tange o direito à liberdade, que tiraria o negro da condição de escravo, um simples objeto adquirido para realização de qualquer trabalho, sem ter quaisquer tipos de remuneração, tornando-se livre, reconhecido como uma pessoa, cidadão, sujeito de direito tutelados.

Falar sobre igualdade e inclusão é jogar palavras ao vento, se a lei não for taxativa quanto a sua efetividade e aplicação. Uma lei para ser considerada eficaz, precisa demonstrar que desempenha seu papel perante a sociedade. Como já citado no corpo desta pesquisa, a educação é uma das garantias constitucionais, falando da Constituição atual de 1988. Através dela que se almeja impulsionar o desenvolvimento da criança e do adolescente para sua integração na sociedade e exercício pleno de sua cidadania. Outra de suas garantias assegurada à sociedade é o direito à igualdade, ela também se apresenta no rol dos direitos sociais, juntamente com o direito à educação. Em seus diversos artigos, a Constituição (1988) determina que todos tenham iguais oportunidades e participação plena e efetiva na sociedade, incluindo todos os grupos vulneráveis. Bom, se pareceu estranho mencionar questões relativas à nossa atual constituição, passo a dizer que faz sentido, afinal o próximo ponto na cronologia pela trajetória de acesso à educação é um dos maiores, senão o maior, marco legal em busca de igualdade, direitos e condições de acesso quando se fala da população negra do país.

Este grande marco pela busca pela igualdade, com certeza foi a promulgação da Abolição da Escravatura no Brasil que ocorreu em 13 de maio de 1888, conhecida popularmente como Lei Áurea que apesar de sua importância, de ser muito falada, exaltada, tendo virado até data marcante e de préstimos de homenagem, foi em seus primórdios de promulgação, como

diz o dito popular uma “*lei para inglês ver*”<sup>4</sup>, não deixou de ser um marco de extrema importância para as lutas e conquistas do povo negro brasileiro.

Após a abolição, como demonstrou Lélia Gonzales, em seu livro *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano* (2020) em que traz novamente uma reflexão sua feita juntamente com Carlos Hasenbalg em que aduz os negros traçaram como objetivo se organizar em entidades relacionadas com as atividades que eram por eles exercidas. Essas entidades eram definidas como:

Elas são consequências direta de uma confluência entre o movimento abolicionista, as sociedades de ajuda e da alforria e dos agrupamentos culturais negros. Seu papel é o de legitimar a existência do negro dentro da sociedade, diante da legislação. Elas reúnem os negros oficialmente, de forma independente, para praticar o lazer e suas culturas específicas. Escondem no seu interior pequenas organizações familiares de ajuda e solidariedade, para o desenvolvimento social. Reproduzem, em muitas de suas atividades sociais, os sistemas dominantes de organização social (...) Um dos exemplos é o Clube Floresta Aurora, do Rio Grande do Sul, estado de baixo índice de negros, mas de tradição militante no movimento negro (CARDOSO *apud* GONZALES e HASENBALG 1981 p. 21).

Depois da conquista da liberdade, ocorreu um período em que a população brasileira se voltou mais para questões de ordem mais práticas, por falta de palavra melhor, acerca de sua sobrevivência, moradia, manutenção da família, proteção e etc. ou como expus acima, focaram em traçar objetivos para se organizar em entidades.

O que fez com levasse algum tempo para que ocorressem novas manifestações de forma significativas sobre reivindicações de direitos, assim como o direito à educação que sempre vinha como uma das pautas prioritárias, tais movimentos voltaram a surgir em meados ao fim do Estado Novo, assim como apresenta Sanchez Almeida:

Foi somente no final do Estado Novo que os movimentos sociais negros começaram a retomar sua atuação. Mantendo a educação como prioridade de suas reivindicações, voltaram a oferecer escolas de Educação Básica, que continuaram sendo o principal foco de atuação, mas também passaram a preocupar-se, embora de forma embrionária, com a cobrança de provisão de educação escolar gratuita pelo Estado, bem como com o acesso de negros ao Ensino Superior e com a permanência destes nos estabelecimentos de ensino, em todos os níveis educacionais. Foram pensadas, no âmbito desses movimentos sociais, as primeiras Universidades AfroBrasileiras (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 240).

Como pode-se se extrair do trecho acima foi também em meados ao fim do Estado Novo, que foi dado início nas articulações que visassem o acesso dos negros ao Ensino Superior, também deram início a questões relacionadas a permanência. Tais preocupações, pensamentos

---

<sup>4</sup> Lei para inglês ver é a expressão usada no Brasil para leis ou situações demagógicas e que não são cumpridas na prática. A origem da expressão tem várias versões, mas deriva possivelmente de uma situação vivenciada no Período Regencial da história brasileira referente ao tráfico de escravos. Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre.

e articulações deram origem a outra mudança de paradigma importante, que germinaram as ideias para a criação das Universidades AfroBrasileiras.

Ainda seguindo de forma cronológica, os movimentos sociais negros articularam e em 1945, lançaram o Manifesto de Defesa da Democracia que veio com intuito de pleitear mudanças ditas como essenciais e necessárias em prol da população negra, no texto da nova constituição que iria ser elaborada e posteriormente promulgada. Sobre o manifesto expressa Sanchez Almeida:

Em 1945 foi lançado o Manifesto de Defesa da Democracia, um texto que continha as reivindicações dos movimentos negros para a nova Constituição, que estava sendo elaborada e que viria a ser promulgada já no ano seguinte, no sentido de explicitação do caráter multirracial da sociedade brasileira, embora ainda não sugerisse que essa explicitação fosse feita no ensino. [...]

No entanto, a proposta não teve apoio parlamentar, e não foi contemplada na Carta Constitucional de 1946, por entender-se que essas reivindicações feriam o sentido mais amplo da democracia ao reivindicar direitos especificamente voltados à população negra (GONÇALVES; SILVA, 2000). Essas propostas já continham o teor político de defesa do direito à especificidade em relação aos interesses hegemônicos, que surgira como decorrência do reconhecimento das violências cometidas contra grupos étnicos na Segunda Guerra Mundial, e também aquele de compensação das desigualdades sociais geradas historicamente entre as parcelas negra e branca da população brasileira, que, mais a frente, ainda sob polêmicas, informaria as políticas de ações afirmativas para negros na Educação e em outras áreas, mas que, na época, contrariava as crenças da democracia racial (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 241).

Como pode se extrair do trecho o manifesto foi feito para resguardar e reivindicar direitos aos negros, que deveriam vir positivados na constituição de 1946. Ocorre que o autor ressalta que não foi pleiteado de forma explícita questões acerca dos direitos à educação. E no ano seguinte, foi promulgada a nova constituição sem que os pedidos feitos no Manifesto de Defesa da Democracia fossem atendidos. Dessa forma, mais uma vez o corpo estatal da época mostrava que não fazia sentido, ou que era de seu agrado agir de modo que diminuísse desigualdades sociais. Se mantinham escondidos sobre o véu da “democracia racial”, de forma não agir de forma efetiva aceitando os pleitos feitos, criando algum tipo de política pública ou de ação afirmativa que beneficiasse diretamente o povo negro do país.

Porém, meio que na contramão, o mesmo corpo estatal que negava ações afirmativas diretas que possibilitasse direitos e melhorias nas vidas da população negra, criou em 1968, a primeira lei de cotas do Brasil. A Lei Federal nº 5.465, ficou conhecida como Lei do Boi (por aqueles que deveriam saber). Até hoje é uma lei pouco conhecida, reservada àqueles que tiveram a chance de aprender sobre ela. Eu, que me graduei em direito, curso esse que estuda legislações do presente e do passado, formação do estado e outras matérias, nunca tinha ouvido falar, nem mesmo que de forma rápida e menos explícita sobre tal legislação na graduação. Meu

primeiro contato e aprendizado com essa norma foi em uma das aulas ministradas durante minha formação neste curso de mestrado.

A Lei do Boi foi basicamente uma lei de cotas, porém criada para beneficiar os filhos de donos de terras, desta forma esses filhos conseguiram de forma mais fácil vagas nas escolas técnicas e universidades do país, principalmente para obterem mais propriedade e conhecimento para gerir e expandir os negócios de seus pais, que eram fazendeiros.

Sobre essa norma de 1968, expressa-se Oliveira:

Por outro lado, histórica e institucionalmente, o Estado brasileiro pode atuar reproduzindo ou até mesmo ampliando desigualdades. Por exemplo, especificamente quando à ES, diversos estudos demonstram como, desde o Império, o Estado brasileiro garantiu privilégios de acesso à ES para membros da elite. A esse respeito, Almeida (2010), trabalhando a partir dos ordenamentos normativos presentes na história de 1824 a 1988, mostra que:

Muitos dos privilégios concedidos em relação ao acesso à educação superior foram regulamentados pelo Poder Legislativo. Enquanto esse Poder delegava ou se eximia de regular e regulamentar o acesso como um todo, não poupou esforços em conceder certas vantagens de ingresso para poucos. Dessa forma, enquanto o Executivo regulava e regulamentava as prerrogativas para acesso à educação superior, o Poder Legislativo regulava e regulamentava as formas “alternativas”, ou melhor, privilegiadas, para grupos privilegiados (Almeida, 2010:169).

Mas o poder executivo também atuou neste sentido. Um exemplo claro, ainda que circunscrito a poucos cursos, se refere à Lei 5.465, de 3 de Julho de 1968, conhecida como “Lei do Boi”. Essa lei, pouco debatida hoje, foi uma precursora às avessas das cotas na educação, com efeito concentrador, em especial no campo. Na lei se lê que:

Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio (Brasil, 1968).

A lei reservava vagas nos cursos de agricultura e veterinária para agricultores e seus filhos, o que na prática beneficiou os filhos dos grandes proprietários, segundo dados e notícias de jornal da época, pois poucos sabiam da existência dessa lei, poucos conseguiam avançar nos estudos para demandar uma vaga no ensino médio e na universidade, e poucos podiam se dar ao luxo de ser mantidos pela família na cidade, longe do campo. A lei, sancionada pelo Ditador Costa e Silva em 1968, foi a precursora às avessas das cotas no Brasil, mantendo e acentuando privilégios. Esta lei mostra que, como lembra Silva (2007), “o legislador já editou leis e outros tipos normativos que reconhecem o direito à diferença de tratamento legal” (Silva, 2007:68), o que torna ainda mais complexa a oposição às ações afirmativas atuais do ponto de vista jurídico. A lei só foi extinta em 1985, coincidindo com a redemocratização do país (Oliveira, 2019, p.61).

O que se pode refletir com a existência dessa legislação era que o corpo estatal da época não tinha problemas em criar ações afirmativas para aqueles que possuíam posses. De preferência terras (eram e ainda são os donos de terras no país), de forma a gerar aumento das desigualdades sociais, em prol de benefício próprio ou fortificação e manutenção do poder na mão de poucos. Esta lei vigorou até sua anulação em 1985.

Sem sombra de dúvidas não podemos continuar trilhando a trajetória de acesso à educação sem falar do ano de 1988, em que ocorreu outro grande marco na busca de igualdade

e da democratização de direitos. Marco esse que não foi somente importante para impulsionar e efetivar mudanças de paradigmas para o povo negro, mas para diversos outros grupos ditos minoritários, que compõe a sociedade brasileira.

Assim, nasce a Constituição Federal de 1988 (CR/88)<sup>5</sup>, que ficou conhecida como Constituição Cidadã, implementou direitos e liberdades civis, e dentre esses direitos dedicou diversas partes do seu texto legal para tratar de direitos e deveres relativos à educação.

Dentro das normativas elencadas na CR/88, vale destacar alguns artigos que são intrinsecamente relacionados com o tema desta pesquisa, tanto normatizando questões referentes à educação, quanto a normatização de outros temas que influenciam e impulsionam diversas mudanças sociais que geram impacto positivo na população negra. O primeiro ponto que trago aqui é o Art. 6º da CR/8, que estabelece:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Colocando a educação no patamar de direitos sociais, junto com outros direitos que devem ser regulamentados pela constituição a fim de trazer segurança e incentivar implementações de políticas públicas e/ou ações afirmativas em prol da educação.

Outro ponto importante de apontar é que na CR/88, em seu capítulo III, que estabelece normativas sobre a educação, cultura e esporte (desporto). Especificamente sobre a educação as regulamentações se encontram na Seção I, assim passo a trazer alguns dos artigos elencados nessa seção que são importantes para a compreensão da pesquisa:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Conforme já explicitado nesse capítulo, a educação já foi um direito negado ao povo negro, óbvio que a mais tempo esse direito nos foi permitido, mas a CR/88 traz de forma mais explícita, coloca também esse direito como um dever estatal e dos familiares, facilitando a oferta e na tentativa de driblar a evasão escolar quando coloca também como dever familiar.

A Constituição elenca também vários princípios que devem ser utilizados como balizadores nas questões referentes à educação, estes princípios se encontram positivados no art.206 que estabelece:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

---

<sup>5</sup> Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;  
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;  
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;  
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;  
VII - garantia de padrão de qualidade.  
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.  
IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.  
Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 1988)

São todos princípios importantes para garantir os direitos à educação, porém vale destacar os incisos I; III; IV; VI; VII e IX, que ao meu entendimento fomentam diretrizes que estimulam e asseguram a igualdade e da democratização da educação no país. Falando um pouco mais direcionada a educação superior, que é o foco central da nossa pesquisa, a constituição aduz em seu art. 207 que:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.  
§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.  
§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (BRASIL, 1988)

Dessa forma, a CR/88 trouxe em seu texto normativo esses e outros artigos a fim de positivar e assegurar direitos à educação em todos os seus níveis, visando diminuir desigualdade e desenvolvimento pessoal aos brasileiros. Desenvolvendo sua autonomia e dignidade.

A educação está organizada em subdivisões que variam de acordo com por faixa etária que são: a) educação infantil, que comporta crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos de idade; b) a pré-escola, para crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos; c) o ensino fundamental, que comporta crianças e adolescentes de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; d) e o ensino médio que pode ser ensino médio, técnico ou não, com adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade. Esta é a previsão para condições padrões de ensino, caso o indivíduo frequente a escola em tempo tardio existe a chamada Educação de Jovens e Adultos (EJA), para os maiores de 18 (dezoito) anos de idade. Toda essa estrutura de base encaminha os indivíduos para o possível ingresso na educação superior, que é composta por graduação, pós-graduação – mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Com relação ao ensino superior é importante frisar que está positivado no texto constitucional que trata também das diretrizes básicas do ensino superior no Brasil. O Art. 208,

V da CR/88, prevê o acesso à educação superior como dever do Estado, ou seja, o Estado deve promover e proporcionar, bem como garantir acesso à educação superior a todo do povo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:  
[...]

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (BRASIL, 1988)

Apesar de o direito à educação superior estar positivado na Carta Magna, de uma forma geral e indistinta, a realidade da sociedade brasileira revela-se diferente do previsto no texto constitucional e outras legislações. Nem todos têm acesso à educação de qualidade, à ascensão em graus mais elevados e às mesmas oportunidades. Deste modo, as ações afirmativas se mostram imprescindíveis para mudar esta realidade.

Falando sobre dignidade, vale fazer um apontamento acerca da Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) que estabeleceu em seu artigo 1º sobre o princípio da dignidade da pessoa humana estabelecendo que aduz: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” (DUDH, 1948).

A CR/88 dispõe no inciso III, do art. 1º, que o princípio da dignidade da pessoa humana se constitui em um dos valores fundantes de um Estado Democrático de Direito, cabendo ao Poder Público assegurar a toda e qualquer pessoa que aqui se encontrar o mínimo de dignidade para usufruir dos direitos e garantias fundamentais tutelados no texto constitucional. Neste contexto, segundo Andrighetto e Gomes (2016) a dignidade da pessoa humana é “a base dos princípios constitucionais; o sustentáculo de todos os direitos humanos fundamentais, visando proteger a todos, sem distinção”.

Da mesma forma que a Constituição Federal (1988) traz insculpido em seu texto o princípio da igualdade, que visa garantir que nenhum indivíduo sofrerá discriminação, ela também busca garantir que todos tenham direito a saúde, educação e tudo isso de forma igualitária. Os direitos e garantias fundamentais devem ser ofertados a todos os indivíduos, pois estão assegurados pela Constituição Federal, esses direitos fundamentais configuram Cláusulas Pétreas, conforme estabelece o § 4º, inciso IV, do art. 60. As cláusulas pétreas são aquelas que não podem ser suprimidas do texto constitucional pelo legislador reformador. Neste sentido, Shamara Ferreira (2018) afirma que “as cláusulas pétreas são as normas que não podem ser deturpadas, sob pena de desvio de finalidade e abuso de poder na ação do constituinte de reforma”.

Ao falar sobre o que são os direitos fundamentais, Paulo e Alexandrino (2014) aduzem que essa é a expressão usada para designar os direitos relacionados às pessoas: “São direitos

que vigoram numa determinada ordem jurídica, sendo, por isso, garantidos e limitados no espaço e no tempo, pois são assegurados na medida em que cada Estado os estabelece” (PAULO e ALEXANDRINO, 2014, p. 100). Nesse sentido, Ferreira (2017, p. 49) *apud* Sasaki (2006) aduz que de acordo com o crescimento da inclusão pelo mundo, o sentido dessa palavra vai se aproximando do que define os direitos humanos.

Diante do exposto, compreende-se que a educação é hoje um direito básico dos cidadãos brasileiro e se encontra positivada na Constituição Federativa do Brasil de 1988. Onde consta que o Estado deve garantir que os seus cidadãos sem nenhuma distinção tenham acesso à educação, saúde e etc., este é um direito de todos e dever do Estado, o que legitima o mesmo como fomentador de meios para democratizar e facilitar o acesso e permanência em todas as fases de ensino. Contudo, a verdade é que embora exista a previsão legal e a Constituição Federal determine que a educação inclusiva é direito de todos, a norma não apresenta efetividade, em todos os níveis de ensino e/ou para todos as pessoas.

As normas são estabelecidas para que o Estado promova ações para concretização daquilo que o legislador eleger como fundamentais para o desenvolvimento humano. Para isso, o ordenamento jurídico previu a implementação de ações afirmativas, para que o Estado realize os direitos previstos na norma. Pode-se citar com exemplos a criação de cotas para negros nas universidades e nos concursos públicos. A ação afirmativa serve para diminuir a desigualdade social, fazendo valer o princípio da igualdade.

Quando se fala em ações afirmativas, Alexy (2006, p. 201) postula que os direitos a ações positivas, são formas de direitos a atos estatais para a criação de normas. Nesse sentido:

Quando se fundamenta um direito a um mínimo existencial ou quando se considera uma pretensão individual do cidadão à criação de vagas nas universidades. O fato de a satisfação desse tipo de direitos ocorrer por meio de alguma forma jurídica não muda nada no seu caráter de direito a uma ação fática. É indiferente para a satisfação do direito de que forma ela ocorre. Decisivo é apenas o fato de que, após a realização da ação, os proprietários de escolas privadas disponham de meios suficientes, que os necessitados disponham do mínimo para sua existência e que exista uma vaga na universidade para aquele que quer estudar (ALEXY, 2006, p. 201).

Ao falar sobre as ações afirmativas trouxe aqui citação de Pedro Canário sobre apontamento do ministro do STF Celso de Mello em que afirma que são elas meios de concretizar e dar consequência aos objetivos de plena realização da igualdade material (CANARIO *apud* MELLO<sup>6</sup>, 2017). O ministro afirma que a adoção de mecanismos

---

<sup>6</sup>MELLO, Celso. AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 41 DISTRITO FEDERAL <https://www.conjur.com.br/dl/voto-celso-cotas-raciais.pdf>. Acesso em 27 de nov. de 2020.

compensatórios, originados em políticas públicas de ação afirmativa, tem por objetivo fornecer para a realização, no plano material, do princípio constitucional da igualdade.

Assim, por se tratar de um dever do Estado, este, por vezes cria e implementa políticas públicas de ações afirmativas, a Lei de Cotas, por exemplo, entre outras, são meios hábeis de fomentar a redução das desigualdades sociais, e o acesso ao ensino superior é sem dúvidas uma das principais ferramentas para diminuição de desigualdades. Uma forma ideal de fomento seria a criação de efetivas medidas direcionadas a determinados grupos sociais marginalizados socialmente concretizadas por políticas públicas, impulsionando diversas ações afirmativas capazes de materializar a igualdade substancial entre homens e mulheres, brancos e negros, ricos e pobres.

Desse modo, as Ações Afirmativas se articulam com a política curricular e suas modificações com o propósito de politização das relações étnico-raciais. Logo, a política de Ação Afirmativa surge como uma política curricular que:

[...] procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial — descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos — para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (BRASIL, 2004, p. 10).

Ou seja, as ações afirmativas se associam à política pública e criam juntas uma série de mecanismos para fomentar ofertas de oportunidades de acesso e inserções a esferas ainda não alcançadas por grupos marginalizados. E esses mecanismos surgem como uma forma de políticas públicas, que ao serem aplicadas de forma correta acabam impulsionando e movimentando a pirâmide social. Dando novos contornos, espaços e visibilidade a esses indivíduos na sociedade.

Muito se fala em inclusão, mas pouco se fala sobre meios que visem a resolução dos problemas que a inclusão ainda enfrenta, principalmente nas escolas, uma vez que é evidente que o problema atinge não só o aluno, mas também seus familiares. Essa inclusão abrange os negros, os deficientes, as pessoas com necessidades especiais, como os portadores do espectro autista. Existem questionamentos que sugerem haver descompasso entre as demandas e a adequação para o atendimento de um público com exigências específicas. Isso porque, se os negros sofriam e ainda sofrem discriminação inclusive no ambiente educacional, com outras minorias não é diferente.

Com o objetivo de compreender a relevância do tema, é necessário afirmar que as escolas de ensino regular vivenciam obstáculos surgidos a cada momento. E existem muitas dificuldades enfrentadas por alunos que se enquadram em algumas dessas minorias. Assim como os alunos enfrentam dificuldades, professores também passam por isso, já que lidar com particularidades de alguns alunos, por não possuírem em alguns casos preparação para saberem lidar com os comportamentos, atitudes, demandas e vivências diferentes que podem surgir de alguns alunos, principalmente os que apresentam algum diagnóstico que dificulte o aprendizado ou alguma característica que o conceitue como pertencente a alguma minoria (SALGADO, 2012, p.101).

Quando a CR/88 dispõe em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei (BRASIL, 1988), ela inclui todos os cidadãos do país possuem os mesmos direitos garantidos. O Texto Constitucional no artigo 206, inciso I dispõe que “o ensino será ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e no artigo 208, inciso III dispõe que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

A legislação brasileira é taxativa ao mencionar que o Estado tem o dever de assegurar educação a todos. Apesar disso, é notória a deficiência governamental com relação à formação para os professores. Isto prejudica o trabalho educacional devido às salas lotadas com alunos. O professor está desassistido nas suas dificuldades e dúvidas em função da carência de investimento nos recursos que poderiam sustentar os processos de inclusão (SALGADO, 2012, p. 101).

A escola não possui somente o papel de apropriação de conteúdo, ela também deve promover a socialização, a inclusão, o que é necessário para o desenvolvimento de qualquer cidadão. Além disso, é através do ensino que o cidadão desenvolve sua reflexão crítica e forma suas opiniões. Oliveira e Lima (2016) apontam a importância de que a escola proporcione o acesso ao conhecimento, como forma de universalização da cultura, de lugar da diversidade que possibilite um lugar social para esses indivíduos que sofrem com preconceitos e discriminações nos outros espaços de convívio social. Nesse contexto, é fundamental que ocorra a formação e qualificação de educadores, para que possam estar alinhados com as mudanças trazidas pelas ações afirmativas de igualdade (Salgado, 2012).

A inclusão educacional demanda professores preparados para atuar na diversidade, privilegiando as diferenças e atuando no sentido de valorizar as potencialidades individuais dos estudantes e suas culturas de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. Ser

democrático e constitucional é abranger toda a população sem qualquer discriminação que possa afastar o ensino como fator garantidor de dignidade humana. O desafio dos vários debates acerca da inclusão escolar no sistema educacional brasileiro é buscar soluções capazes de atender com qualidade a questão da universalização do ensino para todos e garantir de fato o acesso e permanência.

Desta forma, é necessário que se façam sérias adaptações na metodologia de ensino na formação dos professores e capacitação das escolas, assim como no currículo e no sistema de avaliação com a finalidade de se respeitar as limitações individuais de cada aluno e buscar explorar ao máximo o potencial respeitando as suas individualidades. A falta de capacitação do professor e da escola certamente prejudica o aluno, objeto final do projeto pedagógico. O cumprimento das normas e leis específicas. Como já havia mencionado, as deficiências na escola impactam o acesso à educação superior.

Com advento da CR/88 o acesso à educação passou a ser base da sociedade brasileira e dever do Estado, incluindo a educação superior, assim, leis infraconstitucionais também passaram a normatizar questões pertinentes ao tema, como por exemplo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96, que tem vários artigos pertinentes de a temática do projeto, especificamente no seu capítulo IV, trata da educação superior, onde destaco o seu Art. 45, que autoriza tanto que redes públicas quanto as privadas possam ministrar cursos em nível superior, o que faz sentido ou necessário saber quando se analisa políticas públicas como FIES e PROUNI, que auxiliam a entrada nessas instituições de ensino.

Vale destacar o Art. 43, que estabelece quais são as finalidades da educação superior no país, fatores estes que ajudam a promover e impactar a estrutura social dos indivíduos que têm acesso a esse meio de educação, sendo eles:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96 estabeleceu e reforçou a necessidade de tratar todos os cidadãos de forma igualitária, inclusive referiu-se expressamente sobre a questão do preconceito racial. Sanchez Almeida afirmam que especialmente a partir da década 90 o movimento negro voltou-se para as reivindicações sobre acesso e a permanência ao ensino superior, sobre este ponto comenta:

Essa reivindicação de direitos específicos à população negra como forma de compensação a uma desvantagem social historicamente produzida por meio dos mecanismos da dominação passou a ser uma constante nas lutas desse período, principalmente a partir dos anos 1990, e foi reforçada nos debates sobre ações afirmativas. De forma crescente, o Movimento Negro voltou-se para as reivindicações e ações de acesso do negro ao Ensino Superior, através dos Cursos Pré-Vestibulares para Negros e Carentes (PEREIRA, 2005), da criação de Universidades negras e do estabelecimento das cotas raciais nas instituições públicas e privadas de Ensino Superior (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 243).

Importante mencionar que a LDB de 1961 trouxe um avanço para a questão racial, as que vieram posteriormente mantiveram a redação e posição da inicial, mas não tiveram novos apontamentos relacionados às questões raciais:

Um pequeno avanço ocorreu em 1961, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional referiu-se ao preconceito racial, condenando “qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça”. Nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que a seguiram, nos anos de 1968 e 1971, essa redação foi mantida e não surgiram outras referências à questão racial (DIAS, 2005; KRAUSS; ROSA, 2010) (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 241).

O povo negro se manteve pleiteando por mudanças e conquistas de direitos, fruto de anos lutas travadas pelo povo negro em prol do seu direito a educação, de referências estabelecidas acerca da questão racial, ocorreu em 2001 a Conferência de Durban, onde ocorreu o reconhecimento da necessidade de se fomentar políticas de reparação histórica e ações afirmativas em prol do povo negro, pelos anos em que este povo foi escravizado.

Em agosto e setembro de 2001, o Brasil participou da I Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, em Durban, África do Sul. Ao final do evento foram elaboradas uma Declaração e uma Plataforma de Ação, nas quais se afirmava a crença na vinculação entre o direito à educação e a luta contra a discriminação racial. Por fim, em 2003, é feita uma alteração à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 10.639/2003, que implanta a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos níveis Fundamental e Médio do ensino brasileiro (ALMEIDA; SANCHEZ, 2016, p. 244).

A conferência de Durban traçou e estabeleceu ações que versassem sobre educação e questões raciais, essa conferência trouxe outro marco na normatização da LDB, estabeleceu

como obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos níveis Fundamental e Médio do ensino brasileiro, com intuito de diminuir a discriminação racial.

Outra consequência proveniente das ideias fomentadas na conferência de Durban e das constantes lutas traçadas e reivindicações articuladas pelo movimento negro, foi no ano de 2010 que ocorreu mais um avanço na luta por condições mais igualitárias e combate à discriminação racial, esse avanço foi a promulgação da Lei nº 12.288 de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial (EIR).

O Estatuto veio para positivar garantias destinadas à população negra do Brasil, com intuito de fomentar condições mais igualitárias a essa população e defender a cultura e os direitos étnicos, sejam eles direitos individuais, coletivos e/ou difusos. Um fato importante é que o EIR veio também com propósito de combate à discriminação racial e toda intolerância étnica contra o povo preto, como por exemplo a intolerância religiosa. Dentro do que estabelece, o EIR, também qualifica o que se enquadra em desigualdade racial e coloca como dever estatal a fomentação de ações afirmativas em prol do povo preto, dessa forma apresenta:

De acordo com a lei, configura-se desigualdade racial toda situação injustificada de diferença de acesso ou fruição de bens e serviços, nas esferas pública e privada, em razão de raça, cor ou descendência. Estabelece-se como dever do Estado, portanto, a promoção de ações afirmativas para coibir as desigualdades e proteger os cidadãos contra todas as formas de discriminação (Estatuto da igualdade racial, 2010, p.7).

Importante assinalar aqui alguns artigos da Lei nº 12.288 de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades (BRASIL, 2010).

É de fácil percepção ao ler o art.1º do EIR o quão importante foi sua criação para positivar, auxiliar nas lutas e atender algumas das tantas reivindicações articuladas pelo movimento negro ao longo dos anos no país. Outro artigo de suma importância contido no Estatuto é o artigo 15, que declara que “O poder público adotará programas de ação afirmativa” (BRASIL, 2010). Por força da regulamentação obtida neste artigo, o poder estatal e seus legisladores deram base para a criação de outras leis que promovessem mudanças positivas para maiores condições de igualdade racial. Impulsionando novas ações afirmativas e políticas públicas.

Nesse contexto, não tem como deixar de citar um dos maiores marcos promotores de acesso e permanência na educação superior, que foi a promulgação da Lei nº 12.711 de 2012, ou como é popularmente conhecida a Lei de Cotas, que tem como objetivo aumentar o acesso de grupos ditos minoritários com base nas questões de raça, renda e outras características, de acordo com o que estabelece seus Artigos 1º e 3º:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) per capita.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2012).

Desse modo, a Lei de Cotas garante um importante avanço para garantia do acesso ao ensino superior no Brasil, uma vez que garante 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes de escolas públicas, destas 50% (cinquenta por cento) a estudantes de baixa renda e proporção de porcentagem de vagas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência segundo IBGE.

A Lei de Cotas, que deve ser levada de base durante a pesquisa, uma vez que foi criada para estabelecer uma reserva mínima no número de vagas ofertadas por instituições de ensino superior, para pessoas que se enquadrem nas características socioeconômicas, raciais e de deficiências estabelecidas, com objetivo de fomentar e facilitar o acesso desses grupos ao ensino superior, respeitando a lógica constitucional de equidade social, o que abrange e afeta positivamente as mulheres negras.

Ressalta-se que a Lei de Cotas não foi sozinha a responsável e/ou fomentadora por impulsionar a inserção das mulheres negras (dos negros em geral) na educação superior, afinal, outras políticas públicas foram atreladas a ela a fim de promover de inclusão educacional no Brasil, políticas públicas como por exemplo o Reuni, Enem, ProUni e Fies.

Segundo as informações obtidas do portal do Ministério da Educação (MEC), o Programa Universidade para Todos (PROUNI) teve sua criação em 2004, mas somente em 2005 foi promulgada a Lei nº 11.096, que o regula, seu objetivo é distribuir bolsas de estudo integrais ou parciais a candidatos/estudantes dos cursos de graduação e cursos sequenciais, em instituições privadas de ensino superior. Em contrapartida as instituições que aderem ao programa ficam isentas de alguns tributos devidos. O ProUni também fomenta ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes como o Bolsa Permanência e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), dentro do ProUni esse valor de fiança é sempre parcial, afinal a outra parte já está coberta pela bolsa.

O FIES existe desde 1999, foi devidamente regularizado no ano 2001, pela Lei nº 10.260, o intuito do programa é financiar por meio de um contrato de parte ou o todo do valor das mensalidades da instituição de ensino superior que estudante está matriculado, o valor financiado deverá ser restituído ao fundo somente após a conclusão do curso, de forma parcelada.

Pesquisas recentes realizadas pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) revelam que 40% (quarenta por cento) das pessoas não têm condições de estudar se não tiverem bolsa ou financiamento estudantil e que 36% (trinta e seis por cento) da evasão nesse nível educacional está diretamente relacionada a motivos financeiros, sendo o alto valor das mensalidades a grande preocupação dos estudantes (60%). A necessidade de se buscarem soluções para esse cenário fica ainda mais evidente quando se sabe que quase 88% (oitenta e oito por cento) das instituições de Educação Superior do País são particulares.

[...] Outra pesquisa realizada pela ABMES, intitulada Eleições 2018 e Educação – Percepções sobre políticas públicas, governos e o processo educacional do Brasil, revelou que 93% dos entrevistados acreditam que a responsabilidade pelo acesso à Educação Superior é majoritariamente governamental e que, entre as políticas públicas, o ProUni é o programa que oferece as melhores condições de acesso à Educação Superior e o que merece mais atenção do governo (39%) (online LINHA DIRETA, 2018).

O que se pode extrair desse trecho é que de uma forma geral as pessoas identificam como a principal barreira de acesso e permanência na educação superior questões financeiras. Sendo esse um fator relevante a ser analisado durante a pesquisa, afinal, como as mulheres negras (aqui já falando especificamente do alvo desta pesquisa) são a base da pirâmide social,

e como base da pirâmide o impacto financeiro é sentido, de uma forma mais intensa e/ou de forma diferenciada da sentida pelos outros indivíduos que ocupam outro local nessa pirâmide.

Outro programa importante foi o Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) criado por meio do Decreto nº 6.096, em 2007, que tem como objetivo o aumento gradativo da taxa de conclusão média dos cursos de graduação.

Ao fazer o levantamento de material de estudo para elaboração desta dissertação eu me deparei, com algo que me chamou a atenção dentro do portal do MEC, um programa fantástico no qual ainda não possuía nenhum conhecimento, de extrema ligação com tema e este programa é o Programa de Ações Afirmativas para a População Negra (UNIAFRO) realizado nas Instituições Públicas de Educação Superior e que tem como um de seus objetivos incentivar projetos que deem apoio a políticas de ação afirmativa voltadas para o acesso e permanência no ensino superior da população afro-brasileira.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) foi uma ferramenta criada pelo Ministério da Educação como facilitador de oferta e demanda de vagas nas instituições de ensino públicas, funciona da seguinte forma as instituições públicas de ensino superior colocam quais vagas, quantas e em quais cursos tem para ofertar e aqueles que pretendem concorrer a essas vagas devem se candidatar após terem realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação feita no exame.

Ainda sobre essas políticas de acesso e permanência no ensino superior, faço uma breve apresentação da principal porta de entrada para todos os cursos de ensino superior no Brasil nos tempos atuais, o ENEM. Segundo o histórico do exame produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP, 2018) o Enem é o meio de acesso para todas as instituições de educação superior públicas do país, bem como de algumas instituições de ensino privadas. Além de possibilitar o acesso, o exame que é aplicado desde 1988, tem como um de seus princípios avaliar o desempenho escolar dos seus inscritos ao final da educação básica.

É certa a importância dessas medidas implementadas pelo Estado, sobretudo a promulgação e os reflexos da Lei de Cotas atrelada às políticas públicas para promoção de inclusão educacional no Brasil para a garantia de acesso de indivíduos marginalizados ao ensino superior como o Reuni, ENEM, PROUNI e FIES.

Para demonstrar essa assertividade desses mecanismos segue trechos de textos de Campello (2017):

O esforço estatal de ampliação de vagas nas universidades públicas e privadas foi essencial para garantir o direito de acesso aos jovens mais pobres. E a política de cotas foi decisiva enquanto ação afirmativa ao enfrentar a discriminação racial no acesso à

universidade pública, mesmo produzindo resistência, polêmica e incompreensão por parte dos setores médios e formadores de opinião na sociedade. (CAMPELLO, 2017)

Cabe destacar que as ampliações de vagas garantem o acesso ao ensino superior, mas não atuam de forma efetiva sobre as questões de permanência no ensino superior. Sobre essa questão e um pouco mais sobre ações afirmativas e políticas públicas, serão tratadas no tópico seguinte.

### **1.1 Ações Afirmativas e Políticas Públicas de Permanência no Ensino Superior**

Início este tópico com o seguinte trecho de Carneiro (2011):

O princípio que orienta a adoção de políticas de ação afirmativas e um de seus instrumentos, as cotas, baseia-se num imperativo ético e moral de reconhecimento das desvantagens historicamente acumuladoras pelos grupos discriminados em dada sociedade, que sustentam os privilégios de que desfrutam os grupos raciais dominantes e explicam as desigualdades de que padece os dominados. Nesse sentido, as políticas compensatórias têm o claro objetivo de corrigir a bolha inflacionária em favor dos grupos racialmente dominantes no acesso às oportunidades sociais, de modo a realizar o princípio de igualdade para o que se impõe que esses grupos seja objeto de discriminação positiva que os aproximem dos padrões sociais alcançados pelos grupos do ministro da Educação Paulo Renato que “pobreza tem cor no Brasil, e é negra.” Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, dizia que o ápice da exclusão social no Brasil estava representado em uma mulher negra, chefe de família, trabalhadora rural das regiões Norte ou Nordeste do país. Na mesma direção, diferentes diagnósticos socioeconômicos apontam o fenômeno da crescente feminização da pobreza (CARNEIRO, 2011, p.160).

Dessa forma, pode-se extrair do trecho acima que as políticas públicas e ações afirmativas surgem com o intuito de nivelar e/ou igualar as chances e as oportunidades daqueles indivíduos que se encontram dentre os lugares das ditas minorias, assim como a população negra de nosso país. Destacando o que Carneiro (2011), aduz como sendo falado por Fernando Henrique Cardoso que “[...] o ápice da exclusão social no Brasil estava representado em uma mulher negra, chefe de família, trabalhadora [...]”, reforça o que vem se pautando e fazendo entender por toda a construção dessa pesquisa de conclusão de mestrado, afinal se nós mulheres negras somos a base da sociedade ações afirmativas e políticas compensatórias feitas de forma mais direcionada e específica a nós poderia vir a trazer um grande avanço e impulsionamento à nossa sociedade como um todo.

Trazendo mais alguns programas que pelo menos por mim eram menos conhecidos, mas que também são importantes para a implementação de oportunidades de acesso e permanência, começando com o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir), sobre:

O Programa Incluir – acessibilidade na educação superior é executado por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESU e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações

institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

No período de 2005 a 2011, o Programa Incluir – acessibilidade na educação superior efetivou-se por meio de chamadas públicas concorrenciais, que, naquele momento, significaram o início da formulação de estratégias para identificação das barreiras ao acesso das pessoas com deficiência à educação superior. A partir de 2012, esta ação foi universalizada atendendo todas as IFES, induzindo, assim, o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada. (Introdução. DOCUMENTO ORIENTADOR PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SECADI/SESu, 2013)

O Programa Incluir é mais um grande avanço para facilitar o acesso ao ensino superior para pessoas com deficiência, mais uma “categoria” de indivíduos que são ditas minorias e precisam de práticas e políticas específicas para fomentar a igualdade de oportunidades.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é o maior, ou seja, um dos maiores, programas que visam assistir os estudantes quanto aos obstáculos e desafios que possam vir a aparecer durante sua jornada de formação no ensino superior. Agindo de várias formas e proporcionando aos estudantes uma Bolsa-permanência. Sobre o PNAES, exibe, Oliveira:

Em 2007, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) pela Portaria Normativa 39/2007, com enfoque nos estudantes de cursos de graduação presenciais das IFES, sendo implementado a partir do ano de 2008. Essa Portaria foi alterada em 2010 e o Pnaes passou a ser regulamentada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Para Imperatori (2017), o programa é um “marco histórico para a política de assistência por definir suas áreas de ação e ser o referencial para os programas e projetos realizados nas diversas IFES do Brasil” (:294). O programa define ações, sendo suas formas de execução variadas: há diversas formas de provimento da moradia estudantil, com residências universitárias ou bolsas para gastos com valores variados; sobre a alimentação, em algumas IFES, são priorizados os restaurantes universitários (RUs), em outras, é fornecido o recurso monetário para utilização em lanchonetes ou restaurantes; entre outras ações (Imperatori, 2017).

Sobre a Bolsa-Permanência, em linhas gerais, podem ser beneficiários estudantes de IFES que possuam renda familiar per capita não superior a um 1,5 SM. A partir de 2013, bolsistas integrais do Prouni passaram a poder pleitear um benefício com valor máximo equivalente ao praticado na política federal de bolsas de iniciação científica, destinada ao custeio das despesas educacionais de beneficiário. O benefício também foi chamado de Bolsa-Permanência. Segundo o SIOP, os valores empenhados e liquidados com Bolsa-Permanência (Ação 0A12 - Concessão de Bolsa-Permanência no Educação Superior) cresceram de R\$79 milhões e R\$ 49 milhões respectivamente em 2013 para R\$187 milhões e R\$ 160 milhões em 2017, sem sofrer redução após 2014, diferentemente de outros valores até aqui analisados. Mas, em geral, os recursos para o Pnaes não tem sido suficientes nos últimos anos, segundo o Conselho Pleno da Andifes (Andifes, 2018a), sobretudo quanto aos RUs, o que tem implicado reestruturações, aumento dos valores cobrados a determinados segmentos e precarização da oferta.

De um modo geral, de 2003 a 2014, a assistência estudantil tomou papel ainda mais importante devido ao processo de inclusão social na ES, decorrente das diversas políticas públicas adotadas que alteraram o perfil dos estudantes deste nível educacional, como veremos a seguir. A assistência estudantil assume papel importante para garantir que, dado a chegada de estudantes de perfil mais vulnerável na ES, eles possam permanecer e concluir seus cursos (Oliveira, 2019 p.102. Grifo Nosso)

Quanto o trecho acima, extraído do Estudos Técnicos sobre a PEC 32/2020, faz-se necessário destacar algumas questões, primeiro destaque a genialidade do Pnaes de moldar

quais ações devem-se tomar de acordo com a demanda e agindo de forma diversa, o que não ingressa o processo e facilita as chances de atuarem de forma mais efetiva quanto a realidade enfrentada por aquele grupo de estudantes. Atuando de forma a promover ações que auxiliem quanto aos desafios relacionados a várias vertentes, moradia, custo, alimentação e outros.

A existência da Bolsa-Permanência que o Pnaes possibilita aos estudantes integrantes de famílias de baixa renda é sem dúvida um dos pontos mais louváveis do programa, afinal questões relacionadas à renda podem ser o ponto mais sensível a ser superado para que se consiga a conclusão do curso. O trecho acima que vem ao encontro ao que acredito, bem como uma das principais motivações para pesquisar este tema, reitero: “A assistência estudantil assume papel importante para garantir que, dado a chegada de estudantes de perfil mais vulnerável na ES, eles possam permanecer e concluir seus cursos” (Oliveira, 2019 p.102).

Diante do exposto, ainda no sentido de refletir sobre as ações afirmativas e políticas públicas que auxiliem os estudantes mais vulneráveis a permanecerem e também de aproveitar ao máximo as experiências do ensino superior até o momento da sua conclusão, resgato o foco para as mulheres negras, haja vista que ainda é necessário pensar e articular ações afirmativas que auxiliem estas mulheres a terem condições de permanência e conclusão de seus cursos superiores.

Ainda existem vários pontos que precisam ser fomentados por meio de ações afirmativas e políticas públicas, alguns por exemplo foram levantados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que trouxe ações que visam auxiliar as mulheres em geral na trajetória dentro da rede superior de ensino, tão ação é a concessão de auxílio-creche para estudantes da graduação e a pós-graduação com filhos pequenos. Com intuito de evitar a evasão e garantir a permanência.

Outra novidade que a UERJ também criou foi a implementação de auxílio-transporte durante o período da pandemia do Coronavírus (COVID-19), sobre essas novidades, apresento o comunicado contido no site da Universidade que menciona:

Uma boa notícia para os alunos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) que se esforçam para conciliar a vida acadêmica com a dedicação exigida pela jornada como pais e mães de filhos pequenos. A Reitoria anunciou, nesta terça-feira (19), a criação de auxílio-creche para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) que tenham filhos em idade de Educação Infantil. Alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) que se enquadrarem nos requisitos previstos também poderão receber o auxílio. De acordo com o Ato de Decisão Administrativa (Aeda) 54/2021, o valor de R\$ 900,00 por criança – o mesmo concedido atualmente aos servidores da Universidade – será pago aos estudantes regularmente matriculados, com filhos dentro da faixa etária estipulada: de 0 a 7 anos incompletos (6 anos, 11 meses e 29 dias). Mas, se ambos os pais forem estudantes da Uerj, apenas um deles fará jus ao benefício. O auxílio-creche será fornecido de acordo com os recursos orçamentários destinados aos programas de assistência estudantil. A Pró-reitoria de Políticas e Assistência

Estudantis (PR4) será responsável pela regulamentação, procedimentos e execução do pagamento.

#### **Auxílio-transporte na pandemia**

Outra medida anunciada foi a criação do Auxílio-transporte Emergencial, a ser pago durante a pandemia, conforme a modalidade do curso: presencial ou semipresencial. Para a primeira, o valor será de R\$ 300,00; para a segunda, R\$ 50,00. A iniciativa visa a compensar a falta do Passe Livre Universitário, que foi suspenso pela Prefeitura do Rio, afetando especialmente os estudantes que continuaram participando de atividades na linha de frente contra a Covid-19.

O benefício destina-se aos alunos de graduação cotistas ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada perante a PR4. O aluno precisa estar inscrito em disciplinas e ter frequência mínima de 75%. A modalidade será definida pela direção de cada unidade, segundo as matérias disponibilizadas no período. Veja mais detalhes no Aeda 55/2021.

“É com alegria que estamos atendendo a essas importantes demandas do alunado da Uerj”, ressalta o reitor Ricardo Lodi. “Queremos garantir o pleno desenvolvimento acadêmico dos nossos estudantes e reduzir a evasão que, muitas vezes, ameaça o futuro daqueles que querem estudar, mas enfrentam dificuldades com crianças pequenas em casa ou até mesmo para se deslocar até a Universidade, principalmente depois da pandemia” (UERJ on-line, 2021).<sup>7</sup>

Que estes auxílios implementados pela UERJ sejam vistos com bons olhos e adotados por outras instituições de ensino superior, principalmente a concessão de auxílio-creche para estudantes da graduação e da pós-graduação com filhos pequenos. Com intuito de evitar a evasão e garantir a permanência. Pois, este auxílio pode ser de extrema importância para driblar um desafio que muitas mulheres podem enfrentar em suas trajetórias, em principal as mulheres que são chefes de famílias, mães solas e outros desdobramentos da maternidade que podem trazer dificuldades. Bem como beneficiar muitas mulheres negras, que são a maioria das mães solas do país sendo 61% (sessenta e um por cento) deste grupo, assim como 63% (sessenta e três por cento) das casas do nosso país são chefiadas por mulheres negras que estão abaixo da linha da pobreza, de acordo com os dados do IBGE (2018).

Nesse contexto, evidencia-se que ainda é preciso pensar e articular ações afirmativas e políticas públicas que auxiliem as mulheres negras a terem condições de acesso e de permanência no ensino superior até a conclusão, para que fomente uma real mudança de paradigma social.

## **1.2. Educação como Forma de Empoderamento – Individual e Coletiva**

Senti a necessidade de incluir neste tópico a pesquisa ao fazer uma leitura reflexiva do livro Empoderamento (2019) da Joice Berth, que pertence a coleção Feminismo Plurais, pois o mesmo me trouxe uma visão muito mais interessante sobre a palavra hoje tão batida que é o empoderamento.

---

<sup>7</sup>Fonte: <https://www.uerj.br/noticia/reitoria-institui-auxilio-creche-para-estudantes-com-filhos-ate-7-anos-e-auxilio-transporte-durante-a-pandemia/>

O que me é apresentado nas mídias e meios sociais sobre a questão me parece uma palavra vazia e empregada de forma muito aquém de quando foi cunhada. O que me fez refletir sobre o fato de que o acesso à educação superior seria um exemplo de empoderamento tanto pessoal, quanto coletivo, principalmente para nós mulheres pretas. Todo processo de emancipação e ascensão decorrente do ingresso e conclusão de uma mulher preta ao ensino superior, espelha e carrega outras tantas, afeta de forma positiva no todo. Trilha caminhos que sai de um empoderar singular na direção de um caminho de empoderamento coletivo.

Aliás, o simples fato de ter optado por trazer esta questão como objeto base de estudo, e agir do singular para o plural, com intuito de empoderar, dar voz e protagonismos a muitas outras como eu. Pois, como diz o poeta Emicida, em um refrão da sua obra “É tudo pra Ontem” em que declara: “Viver é partir. Partir, Voltar e repartir (É tudo pra ontem).”<sup>8</sup> Não faz sentido aprender, sem compartilhar, acender sem auxiliar na ascensão de outros e empoderamento individual que não associe um empoderamento coletivo.

Sobre o empoderamento esse aponta Berth:

O empoderamento individual e coletivo são duas faces indissociáveis do mesmo processo, pois o empoderamento individual está fadado ao empoderamento coletivo, uma vez que uma coletividade empoderada não pode ser formada por individualidades e subjetividades que não estejam conscientemente atuantes dentro de processos de empoderamento.

É o empoderamento um fator resultante da junção de indivíduos que se reconstroem e desconstroem em um processo contínuo que culmina em empoderamento prático da coletividade, tendo como resposta as transformações sociais que serão desfrutadas por todos e todas. Em outras palavras, se o empoderamento, no seu sentido mais genuíno, visa a estrada para a contraposição fortalecida ao sistema dominante, a movimentação de indivíduos rumo ao empoderamento é bem-vinda, desde que não se desconecte de sua razão coletiva de ser. Como dito anteriormente, partindo das reflexões de Paulo Freire, a consciência crítica é condição indissociável do empoderamento. (BERTH, 2019, p. 36-38).

A educação é ao meu ver essa engrenagem motora para fomentar transformações sociais, empoderar indivíduos e conseqüentemente o coletivo, como ponto focal transformador de diminuição de desigualdades. E sabemos pelo que foi demonstrado que a educação foi por muito tempo tirada de nós, até hoje ainda estamos lutando por igualdade neste campo social.

Quando a isso Berth passa a expor:

[...] Isto é, que atinge saberes e conhecimentos da população negra, no sentido de haver uma deliberada ação no sentido de dificultar o acesso e negar a produção intelectual dos grupos historicamente oprimidos. Essa ignorância advém do fato de as classes dominantes perpetuarem a manutenção das desigualdades e lutarem de todas as formas contra a perda da hegemonia do discurso único (BERTH, 2019, p. 38).

Óbvio, que muito dessa dita hegemonia do discurso único já foi quebrada e modificada, caminhamos bastante para que pudesse por exemplo, alguém como eu, vinda de onde vim,

---

<sup>8</sup> Música: É Tudo Pra Ontem – Emicida feat. Gilberto Gil.

pudesse se encontrar hoje no nível acadêmico que me encontro, onde outros da minha família (no sentido mais amplo da palavra) também só alcançaram agora.

E muito disso foi possível graças à implementação de ações afirmativas e políticas públicas que possibilitaram e fortaleceram nosso empoderamento, sobre isso vale citar aqui o Berth (2019) aponta:

Agentes de mudanças externas podem ser catalisadores essenciais, mas a dinâmica do processo de empoderamento é definida pela extensão e a rapidez com que as pessoas mudam a si mesmas. Isso significa que, se os governos capacitam as pessoas, elas se fortalecem, dessa forma, os governos não empoderam as pessoas; as pessoas empoderam-se. Assim, o que as políticas governamentais e ações podem fazer é criar um ambiente favorável ou agir como uma barreira ao processo de empoderamento (BERTH, 2019, p.47).

Dessa forma as ações afirmativas e políticas públicas são agentes importantes para a implementação de mudanças sociais relevantes, atuando de forma direta para a geração de uma sociedade menos desigual e com oportunidades que elevem os indivíduos a melhores condições de vida. Modificando não só a experiência individual de cada um como fomentando modificações coletivas.

Trazendo de forma mais específica, o empoderamento quando ocorre nas mulheres negras, se dá a partir da superação de alguns vieses que a elas se impõem, que são as questões raciais, questões de gênero e/ou sexíssimo e questões impostas pela sua classe social.

Como aponta Berth:

Em *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*, livro publicado em 1994, bell hooks pensa uma pedagogia insurgente com o objetivo de ensinar os estudantes a transgredir as fronteiras colocadas pelo racismo, sexismo e opressão de classe. Na introdução dessa obra, hooks conta como era o ambiente escolar da instituição de ensino que frequentava à época do apartheid, um lugar político e de resistência antirracista que a fez perceber a importância do conhecimento como prática contra-hegemônica para resistir às estratégias de colonização. No primeiro capítulo, denominado “Pedagogia engajada”, hooks explana como a obra de Paulo Freire a fez perceber os limites do processo pedagógico com o qual foi ensinada e a entender a necessidade de romper barreiras impostas por esse sistema limitante. “Paulo Freire” é o nome do quarto capítulo do livro, em que a autora se inspira para falar da influência deste educador em sua vida e o quanto se sentiu conectada com os trabalhadores camponeses de Guiné-Bissau, mesmo ela tendo vivido numa comunidade rural do sul dos Estados Unidos. A pensadora faz uma análise interessante sobre uma pedagogia sem imposição de fronteiras, que possa ser pensada em uma rede de solidariedade. No capítulo 9, “Estudos Feministas: acadêmicas negras”, a autora critica a falta da análise racial nesse campo do conhecimento dos estudos de gênero. Para hooks, a mulher negra tem um papel central para a reformulação e aprofundamento do pensamento feminista por trazer olhares a partir do seu lugar social. Esse incômodo com a invisibilidade das mulheres negras, porém, já havia sido abordado em seu primeiro livro, publicado em 1981 e intitulado *Ain't I a woman: black women and feminism*, título baseado no famoso discurso homônimo de Sojourner Truth (BERTH, 2019, p.62-63).

Dessa forma, estudar as relações pela ótica da mulher negra utilizado como forma de modificação das bases e/ou das pautas defendidas pelo movimento feminista branco, de forma

a reestruturar seu pensamento sobre outra ótica, mais inclusiva, que contemple a visão social, que muitas dessas mulheres enfrentam no seu cotidiano.

Recentemente foi constatado em pesquisa feita por Ana Luiza Matos de Oliveira e Arthur Wellw (2021) que as mulheres negras alcançaram o status de maior grupo de indivíduos frequentando as universidades públicas do país, fato que se deu após a implementação ao longo dos anos de ações afirmativas e políticas públicas que impulsionaram e possibilitaram essa conquista.

Sobre este fenômeno, o Portal O Tempo, publicou uma reportagem trazendo pontos importantes dentro deste fenômeno, contido no Anexo A - Mulheres Negras são Hoje Maior Grupo nas Universidades Públicas do País, que passo a destacar algumas partes:

[...], as mulheres negras tiveram uma série de avanços educacionais e são hoje o grupo mais numeroso das instituições de ensino superior públicas, mostram levantamentos recentes. Análise dos dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua Anual feita pelos economistas Ana Luiza Matos de Oliveira, professora da Flacso Brasil, e Arthur Welle, doutorando na Unicamp, mostra que elas eram 27% dos estudantes do ensino superior público em 2019, ano da edição da pesquisa com divulgação mais recente.

Foram consideradas no cálculo as mulheres autodeclaradas pretas e pardas. Em seguida, em ordem de participação, vinham as mulheres e homens brancos, com 25% cada um, e, por fim, os homens negros, com 23%. O retrato representa uma mudança significativa em relação a 2001. Naquele ano, a Pnad mostrava que as mulheres negras eram o terceiro maior grupo, representando 19% no total de universitários de instituições públicas, bem atrás das mulheres brancas (38%) e dos homens brancos (30%) e à frente apenas dos homens negros (13%).

Também com dados da Pnad Contínua, trabalho de Tatiana Dias Silva, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), publicado no ano passado, mostrou que, considerando apenas os alunos ingressantes, mulheres negras já eram em 2017 o maior grupo também na soma do ensino superior público com o privado, respondendo por uma fatia de 29,3%. As mulheres negras representam atualmente 28% da população brasileira.

Como a Pnad é amostral, esperava-se que as conclusões fossem corroboradas pelo Censo, também do IBGE, que acabou sendo adiado por causa da pandemia e de questões orçamentárias. Mas um terceiro levantamento indica cenário semelhante de participação das mulheres negras. Trata-se da pesquisa de perfil socioeconômico dos graduandos das universidades federais realizada pela Andifes (associação dos reitores das federais), com dados de 2018.

Com uma amostra de 35% do conjunto total de estudantes, ela também mostra as mulheres negras como grupo mais numeroso nessas instituições, respondendo por uma parcela de 28,6%. Para Tatiana, do Ipea, a hipótese mais provável para explicar o resultado é o efeito das ações afirmativas, em um contexto de maior escolarização das mulheres. Desde os anos 1990 elas têm melhores indicadores de conclusão escolar.

Com isso, tendem a se beneficiar mais da reserva de vagas em universidades públicas. (FOLHAPRESS, 2021. Grifo Nosso).<sup>9</sup>

Os avanços são inegáveis e proporcionam uma sensação gostosa de que estamos trilhando os caminhos de forma correta e que devem ser comemorados por óbvio. Porém, me

---

<sup>9</sup> Por FOLHAPRESS, Publicado em 06/08/2021. Fonte: <https://www.otempo.com.br/brasil/mulheres-negras-sao-hoje-maior-grupo-nas-universidades-publicas-do-pais-1.2524282>.

acendem algumas luzes de alerta ao fundo, uma questão refere-se ao fato de agrupar os indivíduos autodeclarados<sup>10</sup> pretos e pardos na mesma categoria (aqui no caso mulheres negras), o que pode gerar mascaramento e/ou uma falsa ilusão das reais condições de acesso dos primeiros (negros) em detrimento ao segundo grupo (pardos).

E já que tocamos aqui na questão de autodeclaração, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) determina dentro do censo nacional que é feito pelo Instituto que os indivíduos autodeclarados negros são os indivíduos que correspondem a soma do grupo composto por pessoas pretas e pessoas pardas, aproveito para trazer refletir sobre a utilização da palavra negro ou preto, ao se referir dos indivíduos afrodescendentes<sup>11</sup> e/ou afro-brasileiros<sup>12</sup>, sobre a utilização de qual termo e o “correto”, escreveu a Carla Araújo:

O chamar alguém de preto ou negro possui significados distintos, quando colocamos em questão o contexto social, a forma como se fala e principalmente o aspecto geográfico. No auge do Movimento Negro, se identificar como negro representava orgulho e identidade e era uma forma de exaltar a raça e a cor da pele, desassociando da imagem negativa que por muito anos foi transferida ao aspecto de ser negro.

Quando uma pessoa se identifica e se auto declara negra, ela entende e enxerga quem de fato é, não somente através de traços físicos mas principalmente pelo pertencimento que ali existe, e que acaba falando mais alto.

Chamar alguém de preto ou negro no Brasil, são termos usados e compreendidos de forma igual quando relacionados as diversas faces do racismo. Neste cenário não se separa a raça da cor, o que abre um espaço enorme para os estereótipos que classificam negativamente o uso destas expressões. (ARAÚJO, Carla, on-line)

O conceito de raça traz uma narrativa baseada na cor da pele, e é justamente essa associação que classifica os marcadores raciais. O problema não está na classificação correta, mas sim nas diferentes vivências que as pessoas enfrentam por conta de a cor da pele ser mais escura ou mais clara.

Todas essas questões sobre autodeclaração, e utilização da nomenclatura negro ou preto, me trouxe também novas reflexões sobre o que venho pesquisado para escrever essa dissertação, sobre coisas da minha trajetória enquanto universitária, algumas respostas que coletei com a aplicação do questionário que apontam por um percentual maior de acesso ao

---

<sup>10</sup> A autodeclaração racial é um documento assinado pelo participante de um processo seletivo afirmando sua identidade étnico-racial. Segundo a Lei nº 12.711/2012, o instrumento é destinado a candidatos pretos, pardos e indígenas que queiram concorrer às vagas do Programa de Ações Afirmativas. Fonte: <https://blog.unime.edu.br/autodeclaracao-racial/>

<sup>11</sup> Afrodescendente é aquele que descende de africano. A palavra afrodescendente é formada por dois adjetivos: afro, que faz referência ao africano, mais descendente que é aquele que descende de, que provém por geração, portanto, afrodescendente significa “descendente de africano”. Fonte: <https://www.significados.com.br/afrodescendente/>

<sup>12</sup> Afro-brasileiro ou brasileiro negro são os termos oficiais no Brasil que designam racialmente e de acordo com a cor das pessoas que se definem como pertencentes a esse grupo. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Afro-brasileiros>

ensino superior em instituições de ensino particulares e não nas públicas, inclusive por meio de políticas públicas, de forma que 84% (vinte e uma de um total de 25 respondentes) tiveram acesso a rede de ensino superior por uma rede particular, por meio de políticas públicas. Porém, estes dados por mim obtidos, minha trajetória acadêmica e o conteúdo desta matéria do Anexo A - Mulheres Negras são Hoje Maior Grupo nas Universidades Públicas do País, além do alerta me fez recordar de uma história minimamente interessante que ocorreu dentro do meu núcleo familiar (que vou trazer aqui a título de exemplo sem citar nomes), e um assunto que recentemente comecei a estudar chamado de afroconveniência, que acredito encaixar perfeitamente nessa parte da pesquisa.

Assim, com intuito de explicar de forma simples o que é este tremo, passo a transcrever o texto publicado em 25/08/2020 na página de Instagram chamada Aquilombar, texto escrito por Sara Vicente<sup>13</sup> que expõe:

#### AFROCONVENIÊNCIA

O que é: Provavelmente você já ouviu falar sobre afroconveniência. Esse termo é usado para nomear as pessoas que só se autodeclaram negras quando convém, é sobre o indivíduo que nega sua identidade racial cotidianamente, mas em situações que querem obter algum benefício próprio, se identificam como tal.

Afroconvenientes: Infelizmente, está cada vez mais comum nos depararmos com os chamados afroconvenientes. Eles estão em massa nas redes sociais, no meio artístico e, no mais grave dos casos, estão fraudando o sistema de cotas e é aí que mora, o problema, porque essa afroconveniência rouba espaços que deveriam ser nossos e tira nosso protagonismo.

Ser Negro Não Está na Moda: É preciso entender que, no Brasil, assumir sua negritude é algo que vai muito além da cor da pele e não nos é dada a opção de simplesmente nos isentarmos da luta e das opressões sofridas. Ser negro não é algo opcional e nem está na moda (VICENTE, 2020)<sup>14</sup>

Termo minimamente explicado, passo a compartilhar a história contendo questões relacionadas a acesso a ensino superior, autodeclaração, e afroconveniência da minha família que aconteceu a mais ou menos três anos atrás, no fim de 2018, início de 2019 senão me engano, quando a filha mais velha de uma das minhas primas, já em idade de ingressar ao ensino superior, veio me procurar para se informar acerca de como funcionava as cotas raciais, para ter acesso à educação superior. O fato principal que me chamou atenção à época, quanto ao pedido de informação foi o de que está garota, apesar de ser filha de mulher negra e neta de mulher negra, nasceu menos retinta<sup>15</sup> e se entendia a vida inteira como fenotipicamente<sup>16</sup> branca, devido a fatores genéticos da família do pai. De forma que não compreendi o porquê das perguntas e solicitações de informação, porém expliquei por alto o que sabia de pronto sobre como ocorria essa forma acesso, aconselhei que pesquisasse melhor sobre em sites confiáveis e assim se encerrou a conversa. Dias depois, do ocorrido, fui informada que esta

---

<sup>13</sup> Instagram @saravicentx.

<sup>14</sup> Instagram @aquilombar\_, publicado em 25 de agosto de 2020.

<sup>15</sup> Dentro da teoria do colorismo, retinto e utilizado para se referir as tonalidades de pele de cada indivíduo, podendo esses indivíduos serem mais ou menos retintos. Como por exemplo negro de pele retinta.

<sup>16</sup> De modo fenotípico, tendo em conta o fenótipo, as características visíveis de algo ou de alguém: uma pessoa pode ser considerada fenotipicamente branca. Fonte: <https://www.dicio.com.br/fenotipicamente/>

moça tinha tentado vaga na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) por meio de cota racial e que não obteve êxito, sendo barrada pela à comissão de avaliação complementar à autodeclaração racial (comissão de heteroidentificação)<sup>17</sup> da UFMG, porém a mesma recorreu da decisão e afirmou que iria no próximo encontro da banca de aprovação com a mãe e a avó, para assim se validar como mulher negra por associação.

Outra vez ela não obteve êxito e foi barrada pela comissão. Inconformada, sabendo da minha formação em direito, pedi para que minha tia, sua avó, me consultasse acerca do ocorrido, e que desse opinião sobre o indeferimento, bem como quais outros meios que a moça teria de conseguir acesso, por esta ou qualquer cota que pudesse se encaixar. De pronto, ouvi toda a história que minha tia relatou, porém fiquei bem irritada pelo fato de a moça ter tentado lançar a mão da afroconveniência, para driblar uma política de acesso. Respondi que não entendi o motivo pelo qual levou a moça a tentar uma cota racial, quando claramente nunca se posicionou desta maneira. Porém avisei que o que caberia a ela nesse caso era tentar alguma política de acesso que visasse questão de classe, no semestre seguinte a moça conseguiu acesso ao ensino superior por meio de uma cota socioeconômica, que fazia jus.

Assim, trouxe está história familiar para ilustrar como questões de afroconveniência estão mais perto da nós do que nós podemos imaginar, como também e uma questão que ainda vai gerar (é gera) muita polêmica, que é pouco respaldada e discutida nos meios acadêmicos e estudos científicos, mas para mim, de acordo com minha trajetória, de algumas experiências como está da história acima é muito real e por vezes, infelizmente, até muito comum no Brasil. Afinal, os indivíduos se utilizam dessa afroconveniência para apontar e/ou opinar nas questões raciais sem serem caracterizados como racistas, essa se ocorre por exemplo, com naquelas típicas frases: “minha avó era preta” e outras seguidas de algum comentário racista. Os indivíduos querem se utilizar dessa para ter acesso a cotas, cultuarem religiões de matrizes africanas, para exercer apropriação cultural e etc., o “x” da questão e que estes indivíduos não se autodeclaram, nem se posicionam como tal em outros pontos da vida, querem o bônus do ser negro ou negra, mas jamais querem o ônus que o ser pode trazer.

Importante destacar que não levanto essas reflexões para desqualificar os avanços e melhorias acerca da diminuição da desigualdade social e racial, o fator de hoje existir sim um número muito grande de mulheres negras que tiveram acesso ao ensino superior e que essas, são em maioria as primeiras de suas famílias a obterem a chance desse acesso, sendo ainda mesmo que em universidades públicas dependentes de auxílios e bolsas permanências para driblar os desafios relativos a questões financeiras e concluírem seus cursos.

---

<sup>17</sup> <https://www.ufmg.br/sisu/wp-content/uploads/2019/01/Cotas-raciais-pe%C3%A7a-digital-final-2.png>

Apontamentos sobre autodeclaração e afins feito, passo a expor outro ponto que a pesquisa sobre as que as mulheres negras alcançaram o *status* de maior grupo de indivíduos frequentando as universidades públicas do país, me fez refletir que é o fator da disparidade de acesso entre mulheres e homens negros, conforme pode-se ler no Anexo A, os aspectos ligados as questões de raça e gênero, afetam as oportunidades de acesso e permanência, de várias maneiras e com antagonismos diversos, por exemplo, se compararmos o nível de acesso de mulheres negras e homens negros, mulheres negras e homens brancos e assim por diante, de forma que fugindo um pouco da base central desta dissertação, também entendo que precisa haver uma maior articulação entre o Estado, o movimento negro e a população em geral para que as ações afirmativas e as políticas públicas já existentes trabalhe a questão da igualdade, dentro dos grupos desiguais também, trazendo assim mudanças positivas como está aos homens negros, de forma com que assim trabalhe para impulsionar uma maior igualdade para todos.

Passo a ressaltar também que ao fazer a leitura da reportagem do Anexo A, outro dado que me despertou atenção, foram os pequenos fragmentos de depoimentos de estudantes negras que mesmo dentro de uma reportagem que lhe aponta como maior grupo dentro de um ambiente, ainda relatam passar por esta experiência acadêmica com a sensação de serem pouco representadas, deslocadas e por vezes expostas a situações racistas. Falam também sobre a questão de que o simples fato de estarem e ocuparem aquele lugar ser um ato de inspiração para outras como elas. Ainda precisa-se caminhar muito para alcançar um real sentimento de pertencimento e representatividade.

Esses pontos destacados após a leitura e inserção do Anexo A foram elencados aqui dentro deste tópico mais como fios condutores de reflexões críticas e indagações. Ademais, para serem considerados como qualquer coisa além disto, careceriam de maior tempo de estudo e profundidade de análise.

Diante de todo o exposto, e sem de deixar também de entender que muito foi conquistado em termos de educação superior no país e também em questões de inclusão, porém sem deixar de se ater ao fato de que ainda existem caminhos a serem trilhados, pontos (como os indagados nos parágrafos acima) e questões a serem debatidas e superadas, e até quem sabe a elaboração de novos avanços dentro das questões de acesso e permanência no ensino superior que ainda precisam ser construídos, auxiliando assim cada vez mais ao processo de igualdade do nosso país.

### **1.3 De 2000 a 2021 – Educação Superior Sob Tensão**

Primeiramente, vale recordar o que já foi mencionado anteriormente nas linhas desta pesquisa, que com advento da Constituição Federativa da República de 1988, passou-se a

empregar uma visão mais igualitária a várias questões da vida social do país, inclusive em questões referentes à educação. A forma que foi positivada e os princípios contidos na CR/88 influenciam e impulsionam diversas mudanças sociais que geram impacto positivo na população negra, bem como, nas outras ditas minorias sociais. Em seu texto Constitucional estabelece a educação como um dos direitos sociais, de acordo com Art. 6º da CR/8, que estabelece:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988)

O fato de ter sido elencada no patamar de direito social faz com que a educação, junto com outros direitos que também se encontram descritos no art. 6º, passam a possuir maior segurança, e recebam incentivos, planos e implementações de políticas públicas e/ou ações afirmativas que versem sobre a sua eficácia, em prol de promover a diminuição da desigualdade.

Sobre o fato de a educação ser um direito social, fomentador de diminuição de desigualdades, Oliveira (2019) comenta em sua tese:

Todos esses aspectos se combinam para dar ao Brasil o título de um dos países mais desiguais do mundo, como discutiremos a seguir, com desigualdades em termos de renda e em termos de acesso a direitos sociais, apesar de apresentar diferentes momentos em sua história recente. Em linhas gerais, como relembra Fagnani (2017a), entre 1960 e 1980 o Brasil passa por um período que combina crescimento econômico com crescimento da desigualdade (coincidente, em linhas gerais, com o período da ditadura militar), passando por uma estagnação da economia e estabilização do coeficiente de Gini de 1980 a 2001, para de 2001 a 2015 retomar o crescimento econômico e reduzir o coeficiente de Gini. Assim, diferente do período analisado por Hoffmann (1978), Langoni (1973), Cardoso (1978), Serra (1978), Medeiros (1993) e Malan (1978), temos nos anos 2000 segundo Fagnani (2017a) o crescimento da economia com a diminuição das desigualdades e uma melhoria dos indicadores sociais e do mercado de trabalho.

Tais questões se refletem fortemente no acesso à educação. Dados do *Global Education Monitoring Report*, utilizando dados da PNAD, mostram que, em 2015, as taxas de conclusão do Ensino Médio, etapa anterior ao nosso objeto de estudo, no Brasil foram muito fragmentadas de acordo com alguns grupos sociais. Por exemplo, a taxa de conclusão foi de 56% entre homens e 70% entre as mulheres; 43% na região rural e 66% na região urbana; com grande disparidade regional, alcançando 48% no Piauí e 75% em São Paulo; 39% entre os mais pobres, 52% entre os pobres, 64% entre os de renda média, 75% entre os ricos, 87% entre os mais ricos; 30% entre os indígenas, 54% entre os pretos, 57% entre os pardos, 71% entre os amarelos, 72% entre os brancos. Ou seja, os dados mostram que no nível anterior à ES há imensa desigualdade, o que afeta os grupos que demandam acesso à educação e pode ampliar as desigualdades encontradas neste nível (Oliveira, 2019, p.47).

O que se pode extrair do trecho acima é que o Brasil é um país com muita potencialidade, porém muito desigual, em que possuem um grupo elitista que age desde sempre para a manutenção da detenção dos privilégios e direitos. Que acaba por implementar uma lógica de

que quanto mais renda se possui mais fácil será seu acesso a direitos de uma forma geral, inclusive direitos sociais.

Sem deixar também de compreender que sim, houve como o advento do crescimento da economia uma diminuição das desigualdades sociais, impulsionadas por implementações de ações afirmativas, políticas públicas de distribuição de renda e de acesso a vários direitos sociais, como políticas públicas de acesso à educação, essas implementações geraram mudanças positivas que modificaram indicadores sociais. As melhorias que ocorreram na educação no nível anterior ao nível superior, influenciaram nas melhorias ocorridas no segundo.

Sobre estas questões aponta Oliveira:

Como vimos, portanto, o acesso aos direitos sociais – sendo a ES um deles – está condicionado pela desigualdade social: grupos com maior renda ou provenientes de grupos socialmente mais privilegiados em geral tem maior facilidade de acesso. Este é um dos *inputs* dados à ES pela sociedade. Mas a ES também pode ser uma ferramenta para diminuir as desigualdades em uma sociedade se se torna mais acessível também para aqueles provenientes de grupos menos favorecidos. Além disso, a ES pode não ser só um caminho para empregos com melhores salários, mas também pode empoderar indivíduos e transformar a sociedade. Assim, a ES não é passiva, mas pode ter um impacto na desigualdade social (Oliveira, 2019, p.51).

O acesso ao ensino superior, aliás o acesso a todo direito social atua diretamente na diminuição das desigualdades, inclusive na desigualdade racial. Possibilita melhores oportunidades de ascensão e atuam de forma a empoderar coletivamente os indivíduos não privilegiados atuando de forma positiva nas desigualdades sociais, impostas pelo excesso de privilégios nas mãos de poucos.

Inclusive o acesso ao ensino superior especificamente era um destes pontos de privilégios que somente uma parcela da população brasileira conseguiu ingressar, o que consequentemente impactou em várias outras esferas sociais como renda, e etc.

Quanto a privilégios e as tentativas de manutenção do mesmo, expõe Oliveira:

É importante ainda frisar que, durante toda a história brasileira, a institucionalidade da ES foi construída de forma a ampliar desigualdades e manter privilégios, inclusive em períodos de crescimento econômico, como nos anos 70, mas que condizem também com o crescimento das desigualdades. A CF88, ao garantir direitos e criar um novo marco legal e institucional que permitiria que a educação fosse, pela primeira vez, direito de todos, passa a abrir espaço para alterar essa realidade. A CF88 abre a possibilidade de romper com as desigualdades de acesso aos direitos sociais, entre eles o acesso à ES. Porém, como já discutido, é seguida por uma década (os anos 90) de crise de financiamento e adoção do neoliberalismo, o que atrasa a adoção de políticas públicas que possam efetivamente cumprir com esses objetivos na ES. Porém, o panorama muda no início do século XXI (Oliveira, 2019, p.85).

Ao ler os trechos mencionados neste tópico de Oliveira (2019) percebo que vai ao encontro do que vim absorvendo ao longo da vivência e também de outras leituras citadas na construção da narrativa desta pesquisa, e esse entendimento foi que os privilegiados não se interessam de forma real no combate das desigualdades, sejam elas sociais, raciais e ou de

gênero, afinal a manutenção da existência das desigualdades faz com que quem possua privilégios tenha cada vez mais privilégios.

O que ocorre é que como meio de mascarar essa inércia, os privilegiados até agem de acordo com algumas das pautas pleiteadas pelos grupos não privilegiados, as ditas minorias, como por exemplo as lutas e pautas do movimento negro em busca de acesso a direitos sociais, e diminuição das desigualdades.

Implementando dessa forma ações afirmativas, como a lei de cotas, que foi impulsionada por estas lutas e veio sendo inserida aos poucos, de forma discreta, até chegarem a ter uma inserção mais expressiva, até serem efetivamente positivadas e tornada como ação afirmativa obrigatória em prol da redução de desigualdades sociais e raciais, sobre isto ainda aponta Oliveira:

Passados 35 anos da criação da Lei do Boi, em 2003 foi implementada a política de cotas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), pioneira no Brasil. A UERJ foi a primeira IES a inaugurar ação afirmativa e desencadeou discussões por todo o país. Em 2004, a primeira universidade federal (Universidade de Brasília - UnB) adotou ação afirmativa para negros. As Universidades Estaduais impulsionaram fortemente a adoção de cotas no Brasil (Mendes, 2013). Em 2007, 22 universidades estaduais já haviam adotado algum tipo de ação afirmativa contra 17 federais. A grande expansão ocorreu em 2008, quando as estaduais passaram a ser 27 e as federais 29. Em 2010, a universidades com algum tipo de ação afirmativa somavam 38 entre as federais e 32 entre as estaduais (GEMAA, 2016).

Mas as ações afirmativas somente se tornaram obrigatórias para as IFES com a Lei 12.711/2012, que prevê a separação de vagas para cotistas por critérios socioeconômicos e raciais: 50% das vagas das IFES seriam destinadas a estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e preenchidas em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Das vagas para cotistas, metade deve ir a estudantes que, além de cumprir os dois critérios mencionados, tenham renda familiar inferior a 1,5 SM.

No primeiro semestre de 2016, pela primeira vez mais de 50% das vagas das Universidades Federais foram reservadas para cotas: das vagas ofertadas, 114,5 mil (51,7% do total) foram reservadas para ações afirmativas e 113 mil (48%) para disputa livre (Andifes, 2016a) (Oliveira, 2019, p.99).

Esta ideia de manutenção de privilégios é tão forte que, mesmo que às vezes seja feita de forma inconsciente, a implementação de meios reais e eficazes para a diminuição da sociedade é vista e tratada como perigosa, principalmente pelos privilegiados e até mesmo por aqueles que não possuem uma forte compreensão sobre seu real local na sociedade e/ou na pirâmide social. Não seria então diferente com a Lei de Cotas que recebe até os dias de hoje, 09 (nove) anos após sua promulgação, críticas como algumas que já ouvi: “Passou no vestibular? Claro, com cota é muito fácil” ou “Quem utiliza cota é porque não consegue por inteligência”, e tantas outras que levariam horas para descrever.

Aliás, o maior incômodo ao meu ver é que pelo senso comum essa lei só beneficia pretos, e nossa que absurdo é para muitos uma lei para beneficiar preto, né? Inclusive, vale deixar negrito que a lei de cotas não é destinada somente a pessoas negras, pardas ou indígenas, ela se destina também a cota sociais em que leva em conta a questão da renda familiar dos estudantes que vêm de escolas públicas.

Tal, debate não ocorreu quanto a implementação da Lei do Boi, por exemplo, aliás até hoje existem pessoas que sequer ouviram falar que um dia existiu tal lei no Brasil, que foi basicamente uma lei de cotas, porém foi criada para beneficiar os filhos de donos de terras, de forma que esses filhos tinham reserva de vagas nas escolas técnicas e universidades do país, principalmente para obterem mais propriedade e conhecimento para gerir e expandir os negócios de seus pais, que eram fazendeiros. Como evidenciou-se neste tópico, os privilegiados sempre agiram de forma a manter seus privilégios e dessa forma sempre aumentam as desigualdades.

Aproveito para também destacar as políticas públicas que se estabelecem com o objetivo de romper com a desigualdade que nos transpassa, como as que já mencionamos aqui, REUNI, Enem, FIES e ProUni. Uma das formas que isto pode ser feito é agindo de forma a assegurar acesso a direitos sociais, em principal a educação, fomentando o senso crítico, atuando para que as pessoas estejam conscientes quanto ao lugar que ocupam na sociedade, que estejam conscientes para respeitar as diferenças e não atuar de forma a gerar mais desigualdade.

Das políticas públicas acima citadas, Oliveira dá um destaque para a importância do ProUni nesse caminho de atuação contra as desigualdades sociais, onde diz:

Ainda assim, o Prouni teve significativa importância no rol de políticas colocadas em prática no Brasil no início do século XXI e teve grande papel na inclusão de estudantes de *background* vulnerável na ES. A existência de políticas públicas que visassem a inclusão, com o Prouni e o FIES, mesmo com possibilidades de aperfeiçoamento de sua regulação, parecem ter garantido que a expansão das IES privadas não tenha ocorrido com aumento das desigualdades, com o preço das mensalidades sendo um impeditivo para que famílias pobres pudessem colocar seus integrantes na ES (Oliveira, 2019, p.115).

O que posso trazer da minha própria trajetória aqui é o quanto o ProUni foi importante para mim enquanto estudante, sem a existência desse programa eu jamais teria conseguido cursar a universidade e ter hoje 05 (cinco) anos de formada. Além da importância para minha história, consigo lembrar de forma rápida mais duas pessoas próximas que tiveram suas vidas modificadas graças a este mesmo programa, outras duas mulheres pretas assim como eu, periféricas e que alcançaram locais que outras pessoas de suas famílias ainda não tinham ocupado. Se forçar um pouco lembro de tantos outros indivíduos e tantas outras histórias

tocadas por este programa que assim como menciona o trecho acima teve papel central na inclusão social e na diminuição de desigualdades por meio da inclusão no ensino superior.

O FIES, eu mesma não utilizei pois fui estudante com 100% (cem por cento) de bolsa no ProUni, porém também reconheço sua importância por meio de histórias de pessoas que tiveram acesso ao ensino superior por meio dele e também história de pessoas que só concluíram porque puderam recorrer ao FIES para garantir chances de permanência. A importância deste e outros programas, existentes por meio de implementações de ações afirmativas e políticas públicas não se dá somente por conhecer histórias reais de indivíduos afetados pela existência de tais políticas, mas sua importância se dá por meio de estudos, análise, mudanças nos perfis sociais e também é medida em números.

A melhoria gerada na diminuição das desigualdades sociais, os números expressivos obtidos pelos programas de inclusão, não são suficientes para aplacar as críticas sofridas pelas ações afirmativas, devido ao descontentamento dos privilegiados e suas tentativas ainda que mascaradas de manutenção de privilégios. Esta afirmação torna-se explícita ao analisarmos os vários ataques e cortes que as políticas públicas de educação começaram a sofrer, o que coloca as conquistas de inclusão em alerta e em risco, sobre isto expõe Oliveira:

[...] qual seja, uma fotografia das políticas aplicadas na ES no Brasil em aproximadamente 2014. Desde o início de 2015, muitas destas políticas sofreram cortes orçamentários e, mais recentemente, várias destas políticas passam a ser fortemente questionadas pela opinião pública e pelas próprias instituições públicas. Os cortes que se seguem a tais políticas i) não eram esperados pelos executores das políticas públicas na magnitude em que ocorreu, como será discutido nos capítulos a seguir, interrompendo processos de planejamento e construção das políticas públicas; ii) pode ter efeitos a longo prazo no processo de democratização do acesso à ES tal como vinha sendo construído. [...] Porém, tais políticas foram acompanhadas de polêmicas no debate público, em especial a política de ações afirmativas, por, ao nosso ver, tocar em um território que sempre foi dominado pelas elites e, principalmente, por expor as desigualdades raciais existentes em um país que se viveu 400 anos de escravidão. As críticas com base no suposto desrespeito à meritocracia que seria praticado pela política das cotas parecem ser uma revolta contra a inclusão social neste espaço. Não é coincidência, a nosso ver, que as políticas públicas da área da educação (e em especial a ES) tenham sofrido duros cortes a partir de 2015, que o gasto em educação deixasse de ter sua garantia de vinculação constitucional a partir da EC 95/2016 e que, principalmente ao longo de 2018, as políticas em si (seus fundamentos, e não só seu orçamento) passassem a ser mais duramente criticados por forças conservadoras na sociedade brasileira (Oliveira, 2019, p.122).

Sobre as críticas quanto a ações afirmativas de acesso ao ensino superior me faz lembrar de uma frase de autor desconhecido que volta e meia me deparo com ela nas mídias sociais, que fala mais ou menos o seguinte: “O medo deles é ver a gente ocupando as universidades e não as cadeias” (autoria desconhecida). Afinal, este discurso meritocrático<sup>18</sup> é mais uma das várias

---

<sup>18</sup> “A meritocracia como valor universal, fora das condições sociais e históricas que marcam a sociedade brasileira, é um mito que serve à reprodução eterna das desigualdades sociais e raciais que caracterizam a nossa sociedade.

falácia que os indivíduos privilegiados e mantenedores de poderes tentam nos fazer engolir como verdades absolutas. Colocar toda a culpa no mérito é vergonhoso, afinal, nem todos partem do mesmo lugar e nas mesmas condições.

A existência de ações afirmativas ocorre para diminuir as desigualdades sociais e/ou raciais (como é o caso da lei de cotas) e o processo de inclusão que elas proporcionam afetam positivamente a sociedade, trazendo maior diversidade ao perfil dos estudantes das academias, essa diversidade inclusive contribui na formação dos cidadãos e impulsiona modificação na sociedade como um todo. Acerca destas questões aponta Oliveira:

Segundo dados da pesquisa, em 1996 as mulheres representavam 51,4% das graduandas, passando a 53% em 2003, 53,5% em 2010 e 52,3% em 2014. Esses dados, que são reforçados por melhores indicadores de acesso à educação como um todo pelas mulheres, não significa que não exista ainda uma divisão de áreas de conhecimento dentro das IES, com as mais valorizadas tendo maior concentração de homens; nem significa que as mulheres tenham alcançado postos de liderança dentro das IES em igual proporção aos homens; e nem significa que no mercado de trabalho não exista discriminação de gênero.

Mas as mudanças mais significativas no perfil dos estudantes das IFES, segundo a pesquisa, são relativas a idade, cor/raça e renda. Sobre o primeiro item, a idade média dos estudantes de graduação, que se mantinha estável em cerca de 23 anos desde a primeira pesquisa até 2010, elevou-se para cerca de 24,5 anos em 2014.

Quanto à cor/raça, o perfil dos graduandos muito mudou nas IFES ao longo dos anos analisados, como mostra a Tabela 11. Os brancos passaram a representar menor fatia dos graduandos ao longo dos anos, seja para os dados das IFES, seja na população brasileira (como mostram os dados da Pnad/Censo na Tabela 11). Pelos dados das IFES, de 2003 a 2014 sua participação caiu de 59,4% para 45,67%. Já os pardos passaram de 28,3% dos graduandos em IFES em 2003 para 37,75% em 2014. E os pretos passaram de 5,9% dos graduandos em 2003 para 9,82% dos graduandos em 2014. Entre os indígenas, os dados das IFES mostram uma redução de sua participação de 2% em 2003 para 0,64% em 2014 (Oliveira, 2019, p.127).

O que se pode compreender a partir da leitura do trecho acima é que a mudança no perfil dos estudantes no ensino superior modificou muito, sobre os fatores cor/raça deve-se destacar o fator que uma parte desse aumentado no perfil da amostra também ocorre devida a modificação no perfil da autoclassificação quando a cor nos parâmetros sociais gerais. E esse reflexo também influência de forma direta na quantidade de indivíduos negros no ensino superior.

O maior acesso de mulheres também é um ponto que merece destaque importante, pois um maior acesso no número de mulheres pode sim influenciar no maior acesso por mulheres negras também, ainda trazendo mais alguns dados numéricos importantes segue Oliveira:

Sobre a categoria de cor/raça, dados do Censo da Educação Superior apontam que de 2011 a 2017 aumentou o percentual de negros na ES: de 12% para 32,5%. Nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, passou de 16,3% para 38,4%. E nas

---

Portanto, a meritocracia é um mito que precisa ser combatido tanto na teoria quanto na prática. Não existe nada que justifique essa meritocracia darwinista, que é a lei da sobrevivência do mais forte e que promove constantemente a exclusão de setores da sociedade brasileira. Isso não pode continuar” (CHALHOUB, 2017, *online*).

IES privadas, passou de 10,4% para 30,5%, como mostra a Tabela 12. O período também coincide com a implementação de diversas políticas públicas com o objetivo de ampliar a inclusão social na ES, como a política de cotas, o Prouni e o Reuni (que criou novas universidades, expandiu cursos e criou cursos noturnos).

Percebe-se uma melhoria dos dados, pois há uma redução da quantidade de estudantes cuja cor/raça é desconhecida (não declarada ou não dispõe de informação): 2,3 milhões saíram dessa categoria. Por outro lado, como mostra a Tabela 13, o aumento do número de matrículas foi de 1,5 milhões de 2011 a 2017, sendo em torno de 270 mil nas IES Federais e 1,2 milhões nas IES privadas.

Entre os brancos, o aumento das matrículas foi de 1,8 milhão no período analisado e entre negros (pretos e pardos) de 1,9 milhão, o que é um indicativo de que o aumento do acesso à ES de 2011 a 2017 ocorreu com um aumento da democratização na ES em termos de cor/raça, acompanhando melhor o perfil da população brasileira (Oliveira, 2019, p.129).

Outro fato que vale destacar é sobre os indivíduos que tinham a cor/raça dita desconhecida, o que pode trazer algum erro no percentual de aumento naquele ano.

O número de matrículas aumentou é um ponto importante e positivo a se levar em consideração sobre a efetividade das ações afirmativas e políticas públicas de acesso ao ensino superior, aliás o número de pessoas negras no ensino superior mais que dobrou dentro de um curto espaço de tempo, bem como demonstra Oliveira:

Destaca-se que, além do forte crescimento do número de estudantes (expansão do sistema), é um fenômeno muito visível a mudança do perfil dos estudantes, com os brancos/brancas perdendo representatividade relativa no conjunto dos estudantes de graduação, o que ocorre juntamente com o crescimento bastante acelerado dos estudantes que se autodeclararam pretos e pardos (negros): **os negros passam de 21,9% dos estudantes em 2001 para 43,5% em 2015**, quase dobrando sua participação, uma das mudanças mais expressivas do período. Ainda assim, os negros correspondem a 53,4% da população brasileira, segundo a PNAD, o que mostra que ainda há espaço para o crescimento do acesso dos negros à ES. (Oliveira, 2019, p.150).

Ainda existem caminhos a serem trilhados sobre as questões do acesso no ensino superior, a fim de tornar esse nível de ensino mais próximo de como é hoje a população brasileira, que possui a maioria negra. Novos avanços que ainda precisam surgir, auxiliando assim cada vez mais no processo de igualdade. No começo deste século que estamos vivendo, com o crescimento da economia, uma progressiva diminuição das desigualdades sociais impulsionadas pela positivação de ações afirmativas e políticas públicas de distribuição de renda e de acesso a vários direitos sociais, incluindo políticas públicas de acesso à educação geraram mudanças positivas que modificaram os indicadores sociais. As políticas públicas na educação geraram uma democratização, diversificação e melhorias na educação superior, que modificaram o perfil dos estudantes nas redes de ensino superior e modificaram paradigmas.

Porém, a partir do ano 2015 começou a haver mudanças nesses avanços conquistados ao longo dos anos, a educação e outros direitos sociais vem sofrendo vários ataques e cortes. O que se observa é um retrocesso em relação aos direitos sociais e nas questões de igualdade social. Também é necessário pontuar que tais fatos pioraram muito e foram brutalmente

intensificados nos últimos dois anos, em decorrência da pandemia do Covid-19. Sobre este desmonte apontam Oliveira, Welle e Batista:

No início do século XXI, o Brasil passou por um momento de expansão e democratização do acesso à educação superior, tanto na educação superior como um todo (Oliveira, 2019), quanto na educação superior pública. Neste sentido, nos aproximamos do conceito de Dubet (2015) de democratização do acesso, que trata de uma ampliação dos grupos sociais com acesso à massificação; e menos do conceito do mesmo autor de democratização interna, que se refere às diferenças existentes dentro da educação superior; ou do conceito de utilidades acadêmicas também do mesmo autor, que se refere ao valor do título no mercado de trabalho.

Esta democratização só foi possível pela combinação de políticas públicas (como o Reuni, as políticas de estímulo à permanência dos estudantes e as cotas sociorraciais), com planejamento e financiamento adequados, especificamente para este fim, e com um quadro de crescimento do emprego, da formalização e da renda do trabalho, que permitiu que as famílias pudessem se organizar de forma a manter alguns de seus integrantes na educação superior.

No entanto, desde 2015, este projeto de inclusão na educação superior está sob ataque, basicamente por duas vertentes: por um lado, com os cortes sofridos pelas políticas públicas, devido à dominância da austeridade fiscal desde 2015; por outro com a forte crise no mercado de trabalho também desde este ano, da qual o país ainda não se recuperou e que foi somente agravada pela crise da Covid-19 (Oliveira, 2021). Estas questões já se refletem nos dados que apresentaremos a seguir sobre o perfil dos estudantes por renda, raça/cor e gênero (OLIVEIRA *et al.* 2021, p.5-6).

Os cortes vividos pelas políticas públicas nesses últimos anos, e ao que tudo indica nos anos seguintes, pesam negativamente na balança da garantia dos direitos sociais, que ainda não tinha alcançado um ponto de equilíbrio. Esses cortes afetam tanto o acesso ao ensino superior, como a permanência. Já se percebe desde agora esses impactos negativos, indicando que precisam ser objeto de estudos, com intuito de demonstrar o que pode vir a ser prejudicado e/ou perdido se não houver outro modo de atuação.

Quanto algumas das possíveis consequências destes cortes demonstram Oliveira *et al.*:

[...] em 2001 os brancos ocupavam quase 70% das vagas de graduação em instituições de educação superior públicas, os negros<sup>19</sup> paulatinamente ganharam mais espaço, reflexo também das políticas públicas já citadas e das melhorias no mercado de trabalho durante o início do século XXI. No entanto, complementando a análise de Oliveira (2019), os últimos anos da amostra nos mostram um quadro possivelmente preocupante: a queda do percentual de negros como estudantes de graduação em instituições públicas, possivelmente como reflexo da crise no mercado de trabalho e dos cortes às políticas de inclusão, apesar da manutenção das cotas sociorraciais (OLIVEIRA *et al.*, 2021, p.9).

Outro fator importante apontado é quanto às ações afirmativas e políticas públicas foram importantes para a população negra e o quanto esta mesma população tem a perder com os cortes de investimento. Em especial as mulheres negras que conquistaram hoje o status de maior número representativo na educação superior pública, conforme aponta Oliveira *et al.*:

---

<sup>19</sup> Aproveito para apontar um elemento que deve ser levado em conta ao ler os trechos e citações contidos neste tópico em específico, os dados apresentados por estes estudos agrupam na categoria “negros” os indivíduos pretos, pardos e indígenas; e na categoria brancos foram agrupados os brancos e amarelos.

[...] mostra como mulheres brancas e homens brancos foram perdendo espaço em termos relativos nas instituições públicas de educação superior (enquanto estudantes de graduação) e mulheres e homens negros conquistaram espaço. Entre os negros, as mulheres são maioria. E, mais recentemente, as mulheres negras são o grupo mais expressivo na educação superior pública (OLIVEIRA *et al.*, 2021, p.10).

A democratização do ensino superior aumentou as chances reais de acesso, atuando diretamente na diminuição das desigualdades sociais, bem como na desigualdade racial. No trecho acima, demonstra como estes avanços influenciaram diretamente na vida das mulheres negras, possibilitando a elas, por exemplo, melhores oportunidades de ascensão. A conquista de inserção nos espaços de educação superior atua de forma a empoderar os indivíduos não privilegiados, levando a um empoderamento coletivo de muita importância.

Além disso, a democratização do ensino superior, permite que o conhecimento científico seja também democratizado, que alcance cada vez mais lugares, fortalecendo e enriquecendo o debate, afinal estes novos indivíduos também trazem outras perspectivas para os temas abordados nas academias. Os impactos positivos gerados pela inclusão na educação superior no geral são diversos e de muita importância para o processo de desenvolvimento do país e na luta por maior igualdade social.

Quanto a importância da educação superior, apontam Oliveira *et al.*:

Assim, esta seção mostra a importância da educação superior pública, não só na produção de conhecimento científico, mas também como instrumento de inclusão social em um país em que ter acesso à educação superior representa um enorme salto na renda futura estimada (OCDE, 2018) (OLIVEIRA, *et al.* 2021, p.11).

Logo, os cortes que as políticas públicas vêm sofrendo nos últimos anos são um alerta dos fatores negativos que podem afetar o desenvolvimento, os índices sociais do país, a renda das populações ainda consideradas como minorias. Tais perdas não serão só negativas para os indivíduos até então contemplados pela inclusão, mas também, por conseguinte no conhecimento científico e toda cadeia que sofre impacto direto da formação dos indivíduos como o mercado de trabalho e o setor financeiro, que podem vir a serem afetados com a perda que o acesso à educação superior pode proporcionar.

Tal perda será sentida também de forma significativa as mulheres negras que foram tão largamente afetadas de forma positiva pelas mudanças adquiridas no início dos séculos XXI, a inserção que essas mudanças possibilitaram de acesso à educação superior e processo de alçar novos locais na pirâmide social que esse acesso possibilitou.

Os cortes e a chamada política de austeridade<sup>20</sup> que se contrapõem às políticas públicas tendem a prejudicar os ganhos duramente conquistados até aqui acerca da educação, e do

---

<sup>20</sup> No discurso econômico contemporâneo, austeridade tem um significado muito diferente do significado moral. Moralmente, a austeridade é quase sempre vista como virtude. Julgamos negativamente aquele que peca pelo

processo de diminuição de desigualdades. O que vale mencionar aqui o que Oliviera *et al.*, trazem como forma de ilustrar o que estes ataques podem afetar:

Assim, para além das ameaças da austeridade – defendida pelas equipes econômicas desde 2015, agora com ainda mais veemência –, enfrenta-se ameaças à ideia de inclusão social e ao livre pensar na educação superior (OLIVEIRA *et al.* 2021, p.12).

Diante do exposto, pode-se afirmar que atualmente o que foi conquistado através de muitas lutas com relação à educação superior no país, e a garantia dos direitos sociais, e seus impactos positivos quanto à inclusão e democratização, principalmente para as mulheres negras, está em risco de retrocesso, com poucas chances de obter novos avanços que ainda precisam surgir, a fim de continuar o processo de construção de equidade.

E esta perda terá fortes impactos negativos a serem sentidos ao longo dos próximos anos, alargando as desigualdades do país que ainda não atingiu um patamar igualitário até hoje, tornando novamente mais difícil os caminhos dos indivíduos menos favorecidos.

---

excesso, que não sabe se conter, que tem desejos ou apetites exagerados, e que, economicamente, “vive além dos seus meios”, que não poupa para o futuro, que se endivida para financiar caprichos de consumo ou noitadas com jogos e bebidas. [...]É por isso que a austeridade econômica é injusta e inadequada: amplia a concentração da renda e a pobreza, e diminui o crescimento da renda e do emprego. Não se engane, a austeridade que você pode achar boa no terreno da moral não é boa, mas injusta e perversa, no terreno da macroeconomia e do orçamento público. Não se deixe levar pelos equívocos, muitas vezes conscientes, do discurso neoliberal da austeridade. A austeridade é uma ideia muito perigosa quando aplicada no lugar errado (CARTACAPITAL, 2017).

## CAPÍTULO II - A MULHER NEGRA E OS CAMINHOS E COLISÕES À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Uma outra dimensão dessas desigualdades se faz presente no acesso ao sistema educacional e às oportunidades de escolarização. O Censo de 1980 revelava a existência de 35% de analfabetos na população maior de cinco anos. Entre os brancos, a proporção era de 25%, enquanto entre os negros era de 48%, ou seja, quase o dobro. Os graus de desigualdade educacional se acentuam ainda mais quando se trata de acesso aos níveis mais elevados de escolaridade. Em 1980, os brancos tinham 1,6 vez mais oportunidades de completarem de cinco a oito anos de estudo, 2,5 vezes mais de completarem de nove a onze anos de estudo e seis vezes mais de completarem doze anos ou mais de estudos. E isso significa que os negros já nascem com menos chance de chegarem ao segundo grau e praticamente nenhuma de atingir a universidade (GONZALEZ, 2020, p.97, Grifo nosso).

Creio ser de comum entendimento de todos que qualquer indivíduo seja qualificado a estudar, vindo ele de onde for, pertencente de qualquer classe, qualquer credo, sendo de qualquer gênero e de qualquer raça. Sendo ao não, incluído na dita classe dominante ou incluído nas minorias. Dessa forma, a mulher negra não seria e nem é diferente, afinal são sim seres humanos plenamente qualificados a estudar, e obter acesso em todos os níveis de ensino, porém aqui tento sempre me ater a focar no ensino superior objeto focal desta pesquisa.

Trouxe a mulher negra como objeto central da pesquisa, pois este é o objeto central da minha vida e de minha trajetória, como mulher preta que sou, mas me ocorreu também a ideia e desejo de contar a minha própria história, e outras histórias acerca desse direito ao acesso ao ensino superior e as lutas/desafios de permanência para conclusão, afinal uma história, um exemplo pode mudar o mundo, transformar vidas, contribuir para modificação de paradigmas.

As mulheres negras são a base da pirâmide social, o que por si só já afeta de forma diferente vários momentos de sua trajetória de vida. Por ser base os desafios de passar pelas questões raciais, questões de gênero e/ou sexíssimo, questões referentes à educação, questões impostas pela sua classe social e todos os impactos que estas relações produzem.

Ser base da pirâmide afeta também no impacto financeiro é sentido, de uma forma mais latente, com um pouco mais de força e/ou de forma diferenciada da sentida pelos outros indivíduos que ocupam outro local nessa pirâmide, o que acaba fazendo com que as mulheres negras tenham que lidar com mais tipos de discriminação no seu dia-a-dia, intensificando as desigualdades que enfrenta, sobre está questão Lélia Gonzales, dialoga em seu livro Por um Feminismo Afro Latino Americano, que expõe:

Com tais dados, pode-se concluir que discriminação de sexo e raça faz das mulheres negras o segmento mais explorado e oprimido da sociedade brasileira, limitando suas possibilidades de ascensão. Em termos de educação, por exemplo, é importante enfatizar que uma visão depreciativa dos negros é transmitida nos textos escolares e perpetuada em uma estética racista constantemente transmitida pela mídia de massas. Se adicionarmos o sexismo e a valorização dos privilégios de classe, o quadro fica completo (GONZALEZ, 2020, p.160).

O imaginário criado no senso comum do povo brasileiro em geral coloca a mulher negra em uma posição de indivíduo não qualificado a estudar, aliás, não somente a população negra brasileira toda, ocorre que estes estereótipos impostos a nós pessoas pretas, são frutos de um país construído sobre bases escravistas (ou racismo estrutural), conseqüentemente, este imaginário perpetuou e faz com que as mulheres negras sofram com a discriminação diversas, que esbaram na sua intelectualidade também. Ou passo que a imagem da mulher negra não é facilmente atrelada a intelectualidade, mas sim a posições subalternas de trabalho, ignorância e a hiperssexualização de seus corpos.

É trazer esta intelectualidade também as mulheres negras, é importante dar voz a grupos até então marginalizados pela sociedade, dar oportunidade de protagonismo, demonstrar seus pontos de vista, lutas e histórias. Assim, ainda melhor do que dar protagonismo como objeto/figura de estudo é dar protagonismo na produção do estudo, dando condições de produzir conhecimento científico, a partir do seu olhar de quem tem a sua história e trajetória dentro ou afetada diretamente pela temática. Olhar este que pode mostrar um ponto de vista ainda não estudado, ou alguma conclusão que ainda não se chegou nas academias, ou outras maneiras de compreender o todo.

Trazendo a mulher negra como aquela que é capaz de produzir conteúdo literário, de pesquisa e educacional, como qualquer outro indivíduo, assim, como aduz Djamila Ribeiro, em sua obra: “O que é lugar de fala?” (2017): “[...] divulgar a produção intelectual de mulheres negras, colocando-as na condição de sujeitos e seres ativos que, historicamente, vêm pensando em resistências e reexistências” (RIBEIRO, 2017, p.09).

Outro ponto importante destacado nessa mesma obra, refere-se a legitimar, ou melhor apresentar aos olhos menos atentos esta importante questão de sermos (nós mulheres negras) as detentoras do discurso de falar sobre NÓS por NÓS, ou seja, ocupar o nosso espaço no processo de produção de conhecimento científico, nosso espaço de voz e vez no debate, nosso local de fala. Mas, afinal o que seria esse local de fala? Djamila Ribeiro (2017) tenta decodificar o que seria esse conceito, assim ela menciona:

[...] a tentativa de analisar discursos diversos a partir da localização de grupos distintos e mais, a partir das condições de construção do grupo no qual funciona, existiria uma quebra de uma visão dominante e uma tentativa de caracterizar o lugar de fala da imprensa popular de novas formas. Interessante notar as similaridades com o que iremos nos focar. Para além dessa conceituação dada pela comunicação, é preciso dizer que não há uma epistemologia determinada sobre o termo lugar de fala especificamente, ou melhor, a origem do termo é imprecisa, acreditamos que este surge a partir da tradição de discussão sobre feminist stand point – em uma tradução literal “ponto de vista feminista” – diversidade, teoria racial crítica e pensamento decolonial (RIBEIRO, 2017, p. 33).

Percebe-se, então, que a terminologia ainda vem sendo moldada, e que serve de base para o fortalecimento da comunicação, do pensamento crítico e da produção de conhecimento científico sob a ótica da mulher negra, sofre influência de outros conceitos e pensamentos de estudiosos sociais, e das feministas negras.

Deste modo, prazer está ótica diferenciada é importante pois a questões que afetam as mulheres pretas, que não é sentida por outros indivíduos na sociedade de tal forma, trazer estes pontos ao debate pode gerar meios diversos para a contribuição da diminuição das desigualdades sociais.

Trago alguns dados e índices pode-se ter ligação direta com a dificuldade de ascensão das mulheres negras que pertencem a uma faixa socialmente desfavorecida, composto por mulheres oriundas de famílias com os baixos índices sociais de renda, filhas ou mães solas, com baixo ou pouco acesso a direitos básicos, como por exemplo, a educação.

Em relação a isto menciona Lélia Gonzalez:

É da maior importância ressaltar o fenômeno estudado por Carmen Barroso a respeito da mulher chefe de família. De acordo com sua análise, tal fenômeno se articula com a pobreza, sobretudo nas áreas urbanas. Entre as famílias brancas, 13% são chefiadas por mulheres; entre as famílias pretas, 20% são chefiadas por mulheres; e entre as pardas, 17% têm chefes mulheres. Além disso, as chefes de família pretas ganham 34%, e pardas 44%, do que ganham as brancas na mesma situação (GONZALEZ, 2020, p.195).

As mulheres pretas em grande maioria enfrentam no dia-a-dia diversos desafios em suas trajetórias, em diversos campos da vida. Os desafios se apresentam ainda maiores para aquelas mulheres que são chefes de famílias, mães solas e outros desdobramentos da maternidade que podem trazer e ou fatores específicos de renda. Indo de acordo com o que menciona Lélia Gonzalez, sabe-se hoje que a maioria das mães solas do país são mulheres negras, sendo 61% (sessenta e um por cento), das mães solas, assim como 63% (sessenta e três por cento) das casas do nosso país são chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza, de acordo com os dados do IBGE (2018).

Minha mãe e as minha tias, irmãs dela, por exemplo, foram em sua maioria mães solas (todas negras), chefes de suas próprias famílias, composta delas e um ou dois filhos, acredito inclusive tenha sido este um dos fatores que contribuíram para que não tivessem possuído acesso ao ensino superior, inclusive a maioria delas (a tirar duas das sete mulheres) só vieram completar o ensino médio após a maioridade, duas foram além e nos últimos anos graças a políticas públicas de acesso conseguiram alcançar o nível superior e obtiveram a conclusão de seus respectivos cursos.

Nesse sentido, as questões que envolvem o gênero são importantes a serem levadas em conta pois se faz necessário e útil, afinal fatores como os citados acima que impactam diretamente as chances de ascensão das mulheres negras, sendo assim seria justo considerar as diferenças existentes entre mulheres e homens, bem como as diferenças entre indivíduos brancos e indivíduos negros, das diferenças entre mulheres brancas e mulheres negras e etc. Além de destacar que nem a história e/ou trajetória da mulher negra pode ser considerada única, esta ideia seria minimamente contraditória posto que suas experiências são únicas, e cada uma delas também se diferiam entre si, seja por conta da classe social que ocupam, pela religião que praticam, ou orientação sexual que possuem. Sobre isto Adilson Moreira, aponta:

Quais são então as principais barreiras para o sucesso ainda maior da luta pelos direitos de minorias sexuais e raciais? Certamente, a implementação e aplicação de normas e políticas antidiscriminatórias são um caminho importante para a solução de algumas questões apontadas. Porém, os líderes dos movimentos sociais e os formuladores de políticas públicas sempre enfrentam o mesmo impasse: o avanço dos direitos não promove necessariamente uma melhoria da qualidade de vida de todos os membros dos grupos minoritários. Alguns autores conseguiram identificar a possível origem desse dilema. Em primeiro lugar, agentes estatais frequentemente partem do pressuposto de que sistemas de opressão atuam de forma isolada. Assim, as políticas que procuram promover a igualdade racial estão baseadas na noção de que a exclusão de negros e negras é produto apenas de disparidades de classe, o que torna políticas distributivas suficientes para resolver essa situação. Da mesma forma, muitos líderes do movimento pela igualdade de minorias sexuais acreditam que o fim da discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero promoverá a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade. Esses indivíduos também pensam que os fatos responsáveis pela estratificação social, no caso a raça e a sexualidade, têm um mesmo sentido em todas as situações. Eles acreditam que as causas de desvantagem envolvem necessariamente atos materiais da discriminação legitimados por estereótipos culturais. A busca pela igualdade exige a eliminação de estigmas relativos a esses grupos, o que resultará no fim progressivo de práticas discriminatórias. Embora essa posição não seja equivocada, ela encobre alguns aspectos relevantes dos mecanismos responsáveis pela subordinação. As pessoas possuem uma multiplicidade de identidades e isso significa que elas podem estar expostas a diversos processos discriminatórios. Essas formas de estratificação não operam de forma isolada; elas atuam simultaneamente para promover a exclusão de minorias em diversos níveis e em diferentes situações (MOREIRA, 2017, p.250-252).

Diante disto, os tópicos a seguir se apresentam como meio de compreensão sobre os vários processos de discriminação e diferenciação que as mulheres negras têm que lidar as vezes até de forma conjunta que acabam por aumentar a exclusão quanto as questões de acesso e permanência no ensino superior.

### **2.1. O Famigerado Racismo**

Não tem como falar de experiências que envolvam a perspectiva sob determinado assunto sobre a ótica do negro, no caso desta pesquisa sob a ótica da mulher negra, sem falar do racismo, inclusive até por isso escolhi este título para descrever este tópico que venho traçando suas primeiras linhas mencionando o porquê da titularidade escolhida, sendo ele “O

Famigerado Racismo”, é qual foi o motivo de ter escolhido famigerado, bom, segundo o dicionário a palavra famigerado, significa: “Que possui excesso de fama; célebre.”<sup>21</sup>

Desta forma, fica muito fácil de perceber o porquê esta palavra foi colocada ali, não ocorreu de forma deliberada, já que acredito eu, não há uma única pessoa neste país que nunca tenha ouvido falar de racismo. O racismo é famoso, e, diga-se de passagem, que má fama ele possui e com toda razão de sê-lo. Como havia mencionado acima, o racismo é assunto conhecido de todos mesmo que este indivíduo não acredite na sua existência, nem acredite que exista indivíduos racistas e/ou talvez tenha sido um racista, que tenha sofrido racismo na vida, ou reproduza racismo alguma vez na vida, fatos estes infelizmente bem comuns de acontecer em um país igual ao Brasil, que foi construído com base no imaginário da democracia racial, uma das tantas lendas entendidas como verdade absoluta neste país.

Como venho traçando durante toda a escrita desta dissertação trazendo o paralelo das legislações pertinentes ao tema geral, bem como, dentro de cada temática, e ao falar de ao tão sério, grave e tão dolorido para quem passa por alguma situação racista, não seria diferente. Assim, vale ressaltar que o racismo além de famigerado é crime, e como crime deve ser tratado como tal. Dessa forma, foi tipificado lei nº 7.716/1989 (Lei de Racismo), mais especificamente no artigo 20 da referida lei que dispõe:

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa. (BRASIL, 1989)

A Lei de Racismo, que foi promulgada para determinar e regular as punições cabíveis a aqueles indivíduos que comentem crimes a outrem, motivados pelo seu preconceito de raça ou de cor de pele. E em 13 de maio de 1997, foi promulgada a Lei nº 9.459/97 que acrescentou à lei de Racismos os termos etnia, religião e procedência nacional, o que possibilitou que a lei nº 7.716/89 pudesse ser também aplicada em outros tipos de intolerância. Tais normativas veem de encontro ao que prega a Constituição Federal, que prega a não distinção, afim de visar uma sociedade mais igualitária e sem preconceitos de origem, raça, gênero ou quaisquer outras formas de discriminação.

Existe também o crime de injúria racial, que se encontra tipificado no parágrafo 3º do artigo 140 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei no 2.848/1940), que não deve ser confundida com o crime de racismo, contido na lei nº 7.716/89.

Quanto ao crime de injúria racial a lei estabelece:

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:  
[...]

---

<sup>21</sup> Fonte: <https://www.dicio.com.br/famigerado/>

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:  
Pena - reclusão de um a três anos e multa. (Código Penal, 1940)

E ao falar de racismo, entendo como fundamental, e uma excelente ferramenta contra o racismo a educação que é o principal ponto de conhecimento, de informação, base primordial para mudanças e ferramenta de diminuição de desigualdades e preconceitos.

Como já dizia Nelson Mandela (2003): “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”. Essa mudança é aquela que transforma, quebra paradigmas, coloca nossas histórias em outros rumos, impulsiona que alcançássemos novos lugares. Tanto nas questões raciais, quanto nas demais questões que afetam diretamente a trajetória do nosso povo.

Outro nome importante na luta a favor dos direitos humanos e contra a discriminação racial, que também reconhecia a importância da educação como mola propulsora de transformação era Malcom X, que disse:

A educação é um elemento importante na luta pelos direitos humanos. É o meio para ajudar os nossos filhos e as pessoas a redescobrirem a sua identidade e, assim, aumentar o seu auto-respeito. Educação é o nosso passaporte para o futuro, pois o amanhã só pertence ao povo que prepara o hoje (MALCOM X, ano e fonte desconhecida).<sup>22</sup>

É claro que tantos outros nomes importantes para a luta de conquista de direitos ao povo negro e na luta pela desigualdade social também apontavam a educação e outros pontos como fatores importantes para a transformação, caso fosse citado e trouxessem frases de todos faltariam espaço nas folhas dessa pesquisa.

Afinal, por ter absolvido o que dizem esses citados e tantos outros e outras que deram base para que eu hoje estivesse aqui escrevendo sobre educação, e seu impacto na vida de mulheres como eu. Pois, precisamos minar as desigualdades por nós enfrentadas, mudarmos o mundo como queria Mandela, trilhar outros lugares mais bonitos para o futuro dos nossos como queria Malcom, modificar estruturas.

E o racismo não é só algo de fácil e famigerado conhecimento do senso comum brasileiro, como é uma estrutura erguida e muito bem estruturada nesse país, e precisamos compreender essa estrutura, para poder transpor a ela.

## **2.2. Quando as Linhas se Encontram – Interseccionalidade**

Me faço acreditar que, não haveria maneira melhor de começar um tópico referente a interseccionalidade sem trazer Angela Davis, a surpresa talvez se faça pelo livro citado no

---

<sup>22</sup> Fonte: <https://www.geledes.org.br/11-frases-importantes-de-malcom-x/>

trecho acima não é o clássico Mulheres, Classe e Raça, mas sim pertencem a outra obra tão importante quanto chamada A Liberdade é uma Luta Constante, da mesma magistral autora:

Portanto, por trás desse conceito de interseccionalidade há uma valiosa história de luta. Uma história de diálogos entre ativistas no interior de movimentos, entre intelectuais da academia e entre esses dois setores. Menciono essa genealogia que leva a sério as produções epistemológicas de pessoas cujo trabalho principal é organizar movimentos radicais porque considero importante evitar que o termo “interseccionalidade” apague histórias cruciais de ativismo. Havia entre nós aquelas pessoas que, não tanto em virtude das análises acadêmicas, mas por causa de nossa experiência, reconheceram que tínhamos de descobrir uma forma de reunir tais questões. Elas não estavam separadas em nosso corpo e também não estão separadas em termos de luta.

Na verdade, acredito que o mais interessante, hoje, dada essa longa história tanto de ativismo quanto de produção de artigos e livros desde então, seja a conceitualização da interseccionalidade das lutas. Inicialmente, a interseccionalidade se referia aos copos e às experiências. Mas, agora, como falamos a respeito de unir várias lutas por justiça social, para além das fronteiras nacionais? Por isso conversámos sobre Ferguson e Palestina. Como podemos criar de fato um referencial que nos permita pensar essas questões conjuntamente e nos organizar em torno delas? (DAVIS, 2018, p. 33. Grifo nosso).

Em que estabelece uma atualização necessária e ao meu ver atual sobre o conceito de interseccionalidade, nessa nova roupagem as histórias de luta também seriam outro elo de junção de fatores que se misturam dentro do conceito. Esse fator de considerar as histórias de luta, me fez associar com o que trago nesta pesquisa trazendo as histórias da minha vida bem como outras histórias, e fator de como estas todas são valiosas para a compreensão e contribuição do diálogo em prol da diminuição das desigualdades sociais.

Portanto, as mulheres negras estão na base da pirâmide social e ainda sofrem com falta de condições mínimas e negação de direitos. A pobreza não é somente pela baixa renda, mas também é percebida pela conjunção de tudo aquilo que é negado a um indivíduo ou a um grupo de indivíduos. A importância de ao estudar qualquer questão que verse sobre ótica da mulher negra acaba por incorrer a basear sua análise na conjuntura interseccional de gênero, raça e classe. Para que seja possível compreender a realidade das mulheres negras, e toda a estrutura que carregam até o momento de acesso e permanência na rede superior de ensino.

Principalmente na estrutura social de países como o Brasil, que teve sua história, estrutura social, política, educacional, dentre outras estruturas moldadas a partir de uma base escravista e patriarcal, como aponta Silvio de Almeida, em sua obra Racismo Estrutural (2019). De forma, que toda a construção desta pesquisa visa compreender quais são os impactos gerados pelas questões de gênero, classe social e raça, que as mulheres negras têm de lidar, portanto um dos objetos desta dissertação e perceber os impactos que esses três marcadores sociais geram em toda a estrutura, aliás está interseção de marcadores e conhecida como interseccionalidade, e sobre ela aponta Akotirene:

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais.

Segundo Kimberlé Crenshaw, a interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. Igualmente, o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas reservadas às experiências apenas do homem negro (AKOTIRENE, 2020, p.19).

Ao analisarmos pela perspectiva da interseccionalidade (AKOTIRENE, 2020) essas mulheres passam pelo crivo em relação aos fatores de gênero, por serem mulheres são ditas como inferiores em relação aos homens (brancos e negros). Por serem mulheres negras ainda estão abaixo das mulheres brancas. Os fatores de raça mais machismo e/ou sexíssimo e também em relação aos fatores de classe social, pois, como aduz Carla Akotirene: “É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente todos os sentidos para compreendermos as mulheres negras e “mulheres de cor” na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas” (AKOTIRENE, 2020, p.29).

Portanto, muito foi conquistado em termo de educação superior no país e também em questões de inclusão, porém devemos lembrar que estas conquistas ainda não se mostram suficientes, ainda existem caminhos a serem trilhados e novos avanços que ainda podem surgir, auxiliando assim cada vez mais ao processo de igualdade, principalmente para aqueles conforme apontou Sueli Carneiro que tem cor e sexo definidos.

Outro ponto importante mencionado em tópicos anteriores e o foi conquistado até agora a respeito de educação superior no país e seus impactos positivos quanto à inclusão e democratização, principalmente para as mulheres negras, está em risco de retrocesso, sem chances de obter novos avanços que ainda precisam surgir, a fim de continuar o processo de igualdade.

E esta perda terá fortes impactos negativos a serem sentidos ao longo dos próximos anos, largando as desigualdades do país que ainda não atingiu um patamar igualitária até hoje, tornando novamente mais difícil os caminhos dos indivíduos menos favorecidos.

### CAPÍTULO III - MÉTODO DE PESQUISA, ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS DADOS

Neste capítulo passo a apresentar os resultados obtidos por meio da elaboração e pela realização de aplicação do questionário. A pesquisa se baseou no método pesquisa participante (Rocha, 2004), a escolha deste método se justifica primeiramente pelo fato já evidenciado desde as primeiras linhas desta dissertação, como mulher negra/preta, que ingressou na graduação por meio do ProUni e passei por desafios tanto de permanência, quanto de conclusão do ensino superior. Além disso, meu envolvimento como membro participante do Coletivo de Mulheres Negras Lúcia Antero, grupo este selecionado como lócus de estudo. Dessa forma, durante toda a produção da pesquisa sou pesquisadora participante, pois a minha escrita possui interações com os elementos da fundamentação teórica, trazendo minha vivência, realidade e experiência pessoal para o debate.

Assumindo então este lugar de pesquisadora participante daqueles (as) que geram e produzem conhecimento (ativos), não somente no formato ancestral/tradicional oral, como alcançando nosso “lugar de fala” também na produção de conhecimento científico, entendo como melhor método a ser escolhido para a elaboração desta pesquisa, para trazer as contribuições que entendi como necessárias da minha trajetória, optei pela utilização do método de pesquisa participante. Sobre a existência, aplicação e a quebra de objetividade trazida pelo método, Rocha (2004) fala ao citar Haguete (1985), a fim de apontar quais são as funções do método Participante:

Valendo-nos de Haguete (1985, p.149-150) para expressar a “revolução interna” a que nos submetemos, diria que este trabalho pode ser avaliado em função das pretensões da pesquisa participante que, de acordo com esta autora, são: a) um processo concomitante de geração de conhecimento por parte do pólo pesquisador e do pólo pesquisado; b) um processo educativo, que busca a intertransmissão e ‘compartilhação’ dos conhecimentos já existentes em cada pólo; c) um processo de mudança, seja aquela que ocorre durante a pesquisa, que preferimos chamar de mudança imediata, seja aquela projetiva, que extrapola o âmbito e a temporalidade da pesquisa, na busca de transformações estruturais – práticas – que favoreçam as populações ou grupos oprimidos. Neste sentido, o aspecto mais chocante aos olhos do pesquisador tradicional, a interferência deliberada do sujeito junto ao objeto da pesquisa - a quebra de objetividade – se justifica, porque não é a captação do real em determinado momento que interessa e que representa o objetivo da pesquisa participante e da pesquisa-ação, mas um conhecimento em processo que se estabelece. Isto não significa que toda geração de conhecimento científico deva necessariamente tomar esta forma.

[...]

Voltando a Haguete (1985), ressaltamos que, em determinados momentos da pesquisa (e nossa experiência mostra isso), o processo educativo atinge a equipe envolvida e pesquisadores e participantes interagem na dialética do processo ensino/aprendizagem (tornam-se ambos sujeitos do conhecimento) constituindo-se uma mão dupla na busca da práxis. Gostaríamos aqui de ressaltar que não estamos, contudo, negando o nosso papel ativo de sujeito cognoscente, enquanto pesquisador que, para isso lança mão de categorias analíticas quando do processo de apreensão da realidade. Aliado a isso o pesquisador aprende a desenvolver um olhar clínico que está em grande parte

assentado numa postura de atenção que ele deve ter com a natureza do seu problema de estudo; os objetivos que se tem em relação ao mesmo, a busca das informações para alcançar estes objetivos e o amparo teórico que circunda todo este percurso (as idas e vindas do empírico à teoria e vice-versa) (ROCHA, 2004, p.3).

Desta forma, a ideia de pertencimento, que a hipótese central da pesquisa traz, esta minha identificação e envolvimento direto com o tema, leva a um ponto de vista minimamente interessante. Essa perspectiva que essa dupla ótica me faz crer que auxilia a compreensão acerca da importância da aplicação das Ações Afirmativas educacionais, que promovem a diversidade de gênero, racial, socioeconômica e impulsionar a mudanças na estrutura social e diminuem desigualdades.

A pesquisa se desenvolve entre os diversos aspectos que englobam não tão somente os indivíduos do estudo, como também a própria temática, levando em conta os aspectos sociais, políticos, históricos e ideológicos por trás dos pontos que foram levantados e extraídos de textos e apontados em todo corpo do trabalho.

### **3.1 Procedimentos de pesquisa**

Ainda no período de elaboração do referencial teórico na construção do projeto de pesquisa que veio a dar base a criação dessa dissertação, devido às leituras do material levantado, foi possível desenvolver o questionário (Apêndice A – Roteiro do Questionário) que foi aplicado as integrantes do Coletivo Lúcia Antero que passo a analisar e apresentar os resultados nele extraídos.

Foi realizado um questionário contendo questões com intuito de validação, discussão e levantamento de novos caminhos que pudessem gerar possíveis soluções acerca da temática. O questionário foi respondido por 26 (vinte e seis) das 49 (quarenta e nove) integrantes do Coletivo Lúcia Antero. Aproveito para destacar que, daqui para frente com intuito de facilitar ao demonstrar os resultados obtidos por meio da aplicação do questionário, as mulheres que se submeteram ao mesmo serão chamadas de respondentes, garantindo assim o sigilo e privacidade quanto a suas identidades.

O questionário é composto de 14 (quatorze) questões, sendo elas 03 (três) de múltipla escolha e 11 (onze) dissertativas, agrupadas em 04 (quatro) categorias principais, referentes aos temas abordados no estudo, conforme segue:

- a) Questões relativas à identificação, perfil social e familiar no total de 05 (cinco) questões;
- b) Desafios de Acesso: 04 (quatro) questões, sendo a questão de número 08 (oito) desdobrada em 05 (cinco) subquestões de letra “a” à letra “e”, ambas dissertativas. As questões referentes ao Acesso ao

ensino superior que estão no questionário têm como objetivo identificar de como estas mulheres passaram por este momento, como entenderam essa situação, quais estratégias de enfrentamento utilizaram acerca dos possíveis desafios que lhes foram apresentadas;

c) Desafios de Permanência: 05 (cinco) questões, sendo a questão de número 10 (dez) foi desdobrada em 04 (quatro) subquestões de letra “a” à letra “d”, ambas dissertativas. As questões referentes à Permanência no ensino superior têm como objetivo identificar se houve a alguma utilização de práticas de apoio, afim de alcançar a conclusão e quais estratégias de enfrentamento foram tomadas com intuito de superar os desafios apresentados; e

d) Sendo a questão final ficando reservada à sugestão/opinião acerca do tema, questão essa não obrigatória.

O questionário foi elaborado na plataforma do *Google Forms*<sup>23</sup>, respeitando assim, medidas de segurança sugeridas<sup>24</sup> de distanciamento social, dentre outras medidas, sugeridas pelos órgãos competentes acerca da crise sanitária mundial que estamos enfrentando do COVID-19. O link contendo o acesso ao questionário foi enviado para o grupo de WhatsApp<sup>25</sup> do Coletivo Lúcia Antero, em 18 de setembro de 2021 e também de forma privada para cada um dos respectivo número de telefone celular, de suas integrantes por meio do mesmo aplicativo, ficando aberto para receber as respostas daquelas integrantes que se sentissem à vontade de responder e colaborar com o estudo até a data de 12 de outubro de 2021. Após o término do período de entrega das respostas, o questionário foi encerrado, impossibilitando assim qualquer tentativa de adicionar novas respostas, cada questão foi organizada a fim de facilitar a compreensão da variação das respostas.

Quanto à necessidade e disponibilidade do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que visa assegurar os direitos dos indivíduos participantes da pesquisa, foi elaborado

---

<sup>23</sup>Google Forms é um aplicativo de gerenciamento de pesquisas lançado pelo Google. Os usuários podem usar o Google Forms para pesquisar e coletar informações sobre outras pessoas e também podem ser usados para questionários e formulários de registro.

<sup>24</sup> Recomendações Sobre O Uso De Máscaras no Contexto da Covid-19 Orientações Provisórias Publicada em 05 de Junho de 2020.

<sup>25</sup> WhatsApp é um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*. Além de mensagens de texto, os usuários podem enviar imagens, vídeos e documentos em PDF, além de fazer ligações grátis por meio de uma conexão com a *internet*. O *software* está disponível para Android, BlackBerry OS, iOS, Symbian, Windows Phone e Nokia. A empresa com o mesmo nome foi fundada em 2009 por Brian Acton e Jan Koum, ambos veteranos do Yahoo e está sediada na cidade estadunidense de Santa Clara, na Califórnia. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/WhatsApp>

aprovado (juntamente com pré-projeto) e disponibilizado de forma conjunta com o questionário por meio eletrônico na mesma plataforma *Google Forms*, respeitando as exigências da resolução 466/2012 CNS/MS.

Destaca-se que a plataforma do *Google Forms*, escolhida para a elaboração do TCLE e da elaboração e aplicação do questionário, é segura, ágil e funciona em qualquer dispositivo eletrônico, permitindo que os indivíduos participantes da pesquisa pudessem responder o questionário em qualquer lugar e em qualquer hora, sem prejuízo por exemplo de atrapalhar sua rotina de trabalho, estudo e outras, com tranquilidade e conforto. As respostas da pesquisa foram coletadas de forma automática pela plataforma, e a partir das informações obtidas gera também gráficos em tempo real (on-line), facilitando a produção e a análise dos resultados da pesquisa.

Os dados obtidos com a pesquisa encontram-se devidamente armazenados, conforme as exigências da resolução 466/2012 CNS/MS, serão armazenados pelo período de 05 (cinco) anos, em dispositivo de HD externo que ficará guardado em local seguro. Além dos dados obtidos com a aplicação do questionário, foram analisados alguns dos dados sobre os índices sociais pertinentes às mulheres negras em geral, que foram apresentados nos capítulos anteriores desta pesquisa, também serão levados em conta, a fim de subsidiar as análises das respostas, com intuito de auxiliar na compreensão da interseccionalidade. Este elo de ligação/colisão deve ser levado em conta dentro de toda a pesquisa para que tenhamos um resultado mais verossímil com o que ocorre no enfrentamento dessas mulheres, ao lidarem com as questões de acesso e de permanência ao ensino superior.

Por fim, os dados levantados a partir da construção desta pesquisa e as respostas obtidas com o questionário aplicado às mulheres negras integrantes do Coletivo Lúcia Antero, foram sistematizados em categorias e analisados a partir das referências bibliográficas, legislativas e índices sociais pertinentes. Destaco que a tabulação dos dados facilitou minha leitura das respostas obtidas, auxiliando na interpretação dos resultados obtidos, entendo também que o questionário alcançou o objetivo estimado e gerou subsídios para a elaboração das considerações finais da pesquisa e aguçou meu pensamento para perspectivas diferentes e enriquecedoras. Os dados levantados revelam a realidade enfrentada por mulheres pretas que enfrentam desafios de acesso e permanência ao ensino superior, **sem intuito de serem tomadas como generalizações e/ou respostas absolutas.**

### 3.2 O Coletivo Lúcia Antero

O Coletivo de Mulheres Pretas Lúcia Antero teve início em maio de 2019, na cidade de Belo Horizonte/MG, fundou-se com o objetivo de juntar um grupo de mulheres pretas com interesse de estudar e compreender as questões de raça, classe e gênero, que permeiam o seu cotidiano. Questões essas que por diversas vezes oprimem e/ou agridem de forma explícita ou velada essas mulheres. Os debates, estudos e discussões ocorrem com intuito em formar um pensamento crítico e coletivo, que possa auxiliar, acolher e trazer a sensação de aquilombamento<sup>26</sup>.

Os estudos são voltados para intelectualidade preta – tanto feminina quanto masculina, preferencialmente brasileira, conhecimento feito por negros e para negros. A dinâmica dos encontros mensais do coletivo costuma funcionar da seguinte forma, primeiro se escolhe uma temática a ser discutida, uma obra que verse sobre o tema, sendo ela literária, cinematográfica, musical entre outras, este tema e obra são comunicados as integrantes fazem um estudo prévio, algumas são selecionadas para fazer uma curadoria e/ou preparar uma explanação no encontro a fim de dar base ao debate e discussão. Visando assim, difundir conhecimento em grupo. O Coletivo também conta com aulas magnas, palestras com professores convidados, com intuito de aprender e promover a reflexão. Promove distribuição de obras literárias, investe em auxiliar as integrantes, promove aquisição de alguns cursos a serem distribuídos, tudo por meio de um fundo colaborativo de doação não compulsória e voluntária.

Com o início da pandemia do COVID-19, o Coletivo também se adaptou e passou a obter novos moldes para suas reuniões e demais atividades, passando a promover encontros de forma on-line. Devido a essas mudanças o coletivo acabou por se expandir a outras localidades do estado de Minas Gerais (onde se encontra a sua sede, bem como a maioria de suas integrantes) e também para outros estados do país. Com a adoção de encontros mensais virtuais e o ingresso de mais mulheres negras (quando entrei no grupo eram cerca de vinte integrantes, hoje somos quase cinquenta), de outros estados do país, fomentando ainda mais o debate plural, a diversidade, conexão, difusão de conhecimento e oportunidade de conhecer novas histórias e trajetórias a serem tocadas e traçadas pelo coletivo. O Lúcia Antero, assim como eu, acredita

---

<sup>26</sup> O movimento de aquilombar-se, de lutar pela garantia da sobrevivência física, social e cultural, é histórico. Abarca uma dimensão secular de resistência e luta dos africanos e seus descendentes, muitas vezes em conjunto com indígenas e até brancos, e chega aos dias atuais na batalha pela garantia de direitos fundamentais, como a titulação das terras que tradicionalmente ocupam as comunidades quilombolas (SOUZA, p.13, 2008). (On-line/Acesso em:[http://www.dan.unb.br/images/doc/Dissertacao\\_246.pdf](http://www.dan.unb.br/images/doc/Dissertacao_246.pdf))

que o empoderamento real se dá quando ele alcança mais pessoas, fomenta em grupo, em prol do bem comum.

Acredito que estejam se perguntando, afinal quem é Lúcia Antero? E por que o Coletivo carrega o nome dessa mulher? Resumidamente Lúcia Antero era uma mulher negra, periférica, como tantas outras no Brasil, assim como eu, assim como minha mãe, tias, primas e como tantas outras que me inspiram em todo o desenvolvimento dessa pesquisa. Assim como a filha dela é! Filha esta que é a idealizadora do coletivo e que resolveu colocar o nome da sua maior inspiração. Assim, nada melhor do que as palavras dessa filha Dandara Cardoso, idealizadora e fundadora do Coletivo de Mulheres Pretas Lúcia Antero, para discorrer sobre a homenageada, assim aduz:

Lúcia Soares foi uma mulher negra, periférica, mãe solteira, empregada doméstica, estudante, servidora pública, sindicalista, militante do movimento negro e feminista negra. Nascida em Belo Horizonte em 04 de agosto de 1954, faleceu aos 11 de setembro de 2000, em decorrência de uma infecção fatal no pâncreas. Teve uma única filha, Dandara Cardoso, a coordenadora e idealizadora deste coletivo. Esta iniciativa teve Lúcia como inspiração, porque assim como muitas mulheres negras por aí, Lúcia Antero foi uma batalhadora que enfrentou muitas dificuldades para alcançar algum êxito social. O estudo e a leitura são seus maiores legados e, tanto o é, que deixou de herança uma pequena coleção de livros. Nos seus momentos de lucidez, que variavam bastante nos seus últimos anos de vida, a mensagem transmitida era sempre a mesma: "Desliga essa TV, menina ...Desliga a TV e vai ler!" Além de deixar bem clara a importância da leitura, Lúcia Antero deixou muito clara a importância da estima, de manter a cabeça sempre de pé, ativa. Daí entende-se a importância deste coletivo, o qual tem por objetivo aliar a leitura à reflexão em grupo, de modo a fortalecer nossa estima, nossos corpos e nossas mentes. Esta é a mensagem que a memória de Lúcia nos transmite, e esperamos que todas possam alcançá-la do mesmo modo. Lúcia Antero, PRESENTE!<sup>27</sup>

O Coletivo de Mulheres Pretas Lúcia Antero nasceu desse elo maternal forte, dessa ideia de ancestralidade, do incentivo ao conhecimento. E nessas raízes vem se palitando e fortalecendo, tanto que em 05 de outubro de 2020 recebeu o título de *'Embaixadores da Transformação'*<sup>28</sup>, título esse dado por Djamila Ribeiro, reconhecendo o trabalho desenvolvido no coletivo é o engajamento do mesmo na campanha/jornada #JuntosPelaTransformação<sup>29</sup>, que também formou a primeira turma que leva o mesmo nome, com intuito de fomentar projetos antirracistas e transformadores.

Diante do exposto, o Coletivo Lúcia Antero faz parte da minha trajetória de vida, bem como de certa forma eu faço parte da história do Coletivo, e como ser integrante do mesmo faz parte de muito do meu autoconhecimento, do meu entender no mundo, da mulher que sou. Não

---

<sup>27</sup> Instragam @coletivoluciaantero, publicado em 08 de janeiro de 2020.

<sup>28</sup> Instragam @coletivoluciaantero, publicado em 06 de outubro de 2020.

<sup>29</sup> Instragam @djamilaribeiro1, publicado em 23 de outubro de 2020.

podendo assim deixar de ser escolhido como grupo focal para aplicação do procedimento metodológico utilizado para a produção da dissertação.

### 3.3 Perfil das participantes

A amostra do questionário consiste no compilado de respostas dadas por 26 (vinte e seis) mulheres integrantes do Coletivo Lúcia Antero. Quanto ao perfil social das participantes, foram obtidos os seguintes resultados:

**a) Faixa Etária:** de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas é possível afirmar que 12% (três de um total de 26 respondentes) estão na faixa dos 60 (sessenta) anos de idade; 12% (três de um total de 26 respondentes) na faixa dos 40 (quarenta) anos; 62% (dezesesseis de um total de 26 respondentes) estão na faixa dos 30 (trinta) anos e 15% (quatro de um total de 26 respondentes) estão na faixa dos 20 (vinte) anos de idade;

**b) Estado Civil:** de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas a maioria está solteira, sendo 73% (dezenove de um total de 26 respondentes) das pesquisadas; 8% (duas de um total de 26 respondentes) estão casadas; 4% (uma de um total de 26 respondentes) se encontra em união estável, e 15% (quatro de um total de 26 respondentes) estão divorciadas;

**c) Dependentes:** de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas, 69% (dezoito de um total de 26 respondentes) delas, possuem dependentes e os outros 31% (oito de um total de 26 respondentes) não possuem dependentes;

**d) Localidade:** de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas, posso afirmar que 65% (dezessete de um total de 26 respondentes) são de Belo Horizonte/Minas Gerais. Afinal, o Coletivo cujo o questionário foi aplicado tem fundação nesta localidade. Sendo que as outras participantes se encontram em outras cidades de Minas Gerais, como Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sarzedo, Santa Bárbara e São Paulo.

**e) Classe Social (levando em conta o salário mínimo<sup>30</sup>):** de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas, posso dizer que, 100% (cem por cento) delas não se identificam quanto pertencentes à Classe A, aquela que possui renda acima de doze salários mínimos. Quanto à identificação pelas demais classes, posso apontar que 4% (uma de um total de 26 respondentes) pertence à Classe B, possui renda de oito a doze salários mínimos. A maioria delas, mais precisamente 77% (vinte de um total de 26 respondentes) pertencem a Classe C, ou seja, possuem renda de dois a oito salários mínimos, já na Classe D, onde se encontram aquelas que possuem renda de até dois salários mínimos estão 8% (duas de um total de 26 respondentes) e

---

<sup>30</sup> O salário mínimo hoje é no valor de R\$1.045,00 (PORTARIA N° 3.659, 2020, on-line).

As classes econômicas são definidas a partir dos rendimentos familiares per capita e estão expressos em preços (R\$) de janeiro de 2014. Fonte: <https://cps.fgv.br/qual-faixa-de-renda-familiar-das-classes>.

12% (três de um total de 26 respondentes) são da Classe E, possuindo renda de até um salário mínimo.

Quanto a classe social e renda, vale transcrever um apontamento feito por uma das participantes<sup>31</sup> que no momento da elaboração do questionário não me ocorreu, dessa forma considero consideração de extrema importância:

Talvez poder fazer um recorte de classe mais específico da época do curso. No caso de quem já concluiu o curso há muito tempo, como eu, pode haver uma grande diferença em relação ao momento atual, que é o perguntado neste questionário. E eu acredito que esse fator seja bastante central (R7<sup>32</sup>).

Assim, faço questão de sinalizar algo que não havia pensado no momento da elaboração do questionário, afinal, entendo que se a questão tivesse existido nesses moldes, a compreensão sobre a classe social que as respondentes se identificavam como pertencente no período em que cursou/cursa o ensino superior e depois uma questão perguntando qual seria a classe atual e/ou se houve mudança após a conclusão do curso, poderia trazer importantes contribuições sobre o impacto e a importância que o ensino superior pode gerar na vida e trajetórias dessas mulheres.

#### **f) Escolaridade:**

f.1) Quantas pessoas do grupo familiar tiveram acesso ao ensino superior: de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas, posso dizer que 92% (vinte e quatro de um total de 26 respondentes) delas, possuem familiares nível superior completo. **Sendo que os outros 8% (duas de um total de 26 respondentes) não possuem nenhum membro do grupo familiar que tiveram acesso ao ensino superior.**

Das participantes que possuem pessoas do grupo familiar que tiveram acesso ao nível superior completo, 17% (quatro de um total de 24 respondentes) disseram ter quatro pessoas que tiveram acesso, 25% (seis de um total de 24 respondentes) apontaram três pessoas no grupo familiar, 33% (oito de um total de 24 respondentes) somente duas pessoas e 25% (seis de um total de 24 respondentes) disseram que somente uma pessoa;

f.2) Do grupo familiar quantos daqueles que possuíam acesso ao ensino superior eram mulheres: de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas, posso dizer que 92% (vinte e quatro de um total de 26) têm mulheres do grupo familiar que possuem nível superior completo. **Sendo que os outros 8% (duas de um total de 26 respondentes) não possuem nenhum membro do grupo familiar que tiveram acesso ao ensino superior.**

---

<sup>31</sup> Cláusula do TCLE - Sigilo e privacidade: Você tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da pesquisa. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado (os dados serão divulgados de forma agrupada e anônima).

<sup>32</sup> R7 – Respondente nº 7.

Das participantes que possuem mulheres do grupo familiar que tiveram acesso ao nível superior completo, 8% (duas de um total de 24 respondentes) disseram ter quatro mulheres que tiveram acesso, 8% (duas de um total de 24 respondentes) apontaram três mulheres no grupo familiar, 42% (dez de um total de 24 respondentes) somente duas pessoas e 42% (dez de um total de 24 respondentes) disseram que somente uma mulher;

f.3) Escolaridade das respondentes: de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas, posso dizer que, 92% (vinte e quatro de um total de 26 respondentes) delas, possuem nível superior completo. **Sendo que 4% (uma de um total de 26 respondentes) não possui nível superior** e os outros 4% (uma de um total de 26 respondentes) estão cursando o ensino superior.

Das que possuem nível superior completo, 58% (quatorze de um total de 24 respondentes) possuem nível de graduação, 33% (oito de um total de 24 respondentes) possuem nível de pós-graduação, e 8% (duas de um total de 24 respondentes) possuem nível de mestrado.

### **3.4 Apresentação e Análise de Resultados**

A realização do questionário teve como objetivo identificar os desafios de acesso e de permanência que as mulheres negras enfrentam no ensino superior, bem como levantar possíveis experiências sobre como driblar estes desafios, pela percepção e vivência de mulheres reais que se submeteram a responder o questionário.

Com a aplicação do questionário e as respostas obtidas foi possível dar uma visão geral e de certa forma mais compatível e/ou próxima da realidade enfrentada pelas mulheres negras, a partir da trajetória das participantes. Segue abaixo os tópicos referentes à apresentação e análise dos resultados alcançados.

#### **3.4.1 O Impacto que Gera na Sociedade o Acesso das Mulheres Negras ao Ensino Superior**

Apresento a compreensão das participantes quanto a importância desta pesquisa, dessa forma, ao serem indagadas sobre o impacto que gera na sociedade o acesso das mulheres negras ao ensino superior, todas as 26 (vinte e seis) integrantes do Coletivo Lucia Antero fizeram suas considerações e observa-se que a maioria delas concordam que é de extrema importância e contribuição para democratização do espaço e para o impulsionamento dessas mulheres a novos locais na pirâmide social. Abaixo serão descritas as respostas de cada uma das respondentes na questão de número 12 (doze), a título de ilustração:

- a) “Permite uma maior possibilidade de emancipação dessas mulheres, além de trazer aspectos fundamentais pra discussão.” (R1<sup>33</sup>)
- b) “Impacto de miséria, informação e acesso.” (R2)

---

<sup>33</sup> A letra R será utilizada para indicar a respondente (integrantes do Coletivo Lúcia Antero), seguido do número correspondente da resposta de cada uma delas.

- c) “Uma luta perante a sociedade e inserção em vagas qualificadas no mercado.” (R3)
- d) “A mulher negra é a base da pirâmide de nossa sociedade. Quando uma mulher negra se movimenta toda a estrutura se movimenta com ela.” (R4)
- e) “As mulheres negras se encontram na base da pirâmide social e em muitos momentos a ascensão acadêmica e profissional foi negada a nós! Quando avançamos, modificamos levemente a nossa estrutura, inspiramos gerações mais novas e em alguns casos, mostramos novas possibilidades a pessoas mais velhas. Em alguns casos, o acesso ao ensino superior também faz as mulheres negras entender melhor as dificuldades da sua realidade, abre nossas mentes para questões de classe e raça e nos instiga a questionar ainda mais a sociedade.” (R5)
- f) “Só nós temos a possibilidade de descrever o que realmente sentimos e enfrentamos para construir um espaço onde cabemos e ficamos à vontade (ou não). Além de termos muitas contribuições a fazer para tornar o ambiente acadêmico mais acessível e de mais qualidade.” (R6)
- g) “A mulher negra se encontra na base da pirâmide societária, de modo que a conclusão do curso superior pode viabilizar uma eventual ascensão social.” (R7)
- h) “Luta pela igualdade e desenvolvimento, assim como empoderamento e emancipação social.” (R8)
- i) “É o melhor e mais exato exemplo de ascensão social, uma vez que as mulheres negras estão na base.” (R9)
- j) “Ocupar o meu lugar na sociedade e influenciar outras mulheres.” (R10)
- k) “Empoderamento, conhecimento que pode ser expandido, melhoria da estima, conhecimento do espaço que podemos atuar e estimular outras mulheres negras a ocuparem um espaço que é nosso por direito.” (R11)
- l) “Além de incentivar outras mulheres negras, o impacto também é nas novas pautas trazidas por elas. Nós mulheres negras trazemos para o ambiente acadêmico nossa subjetividade e conseqüentemente iremos impactar com uma presença mais diversa de opinião e postura. Desta forma vamos demonstrando nossa capacidade intelectual e seremos propositoras para o novo surgio. Acredito também na nossa autenticidade coragem.” (R12)
- m) “Mudança social dentro da família” (R13)
- n) “Gera uma movimentação de realidades para outras mulheres e demais negros possam, pela identificação positiva, desejar este objetivo também.” (R14)
- o) “Representatividade, redução de vulnerabilidades, melhor participação na construção de políticas.” (R15)
- p) “Impacto positivo, em ver pessoas que antes só eram vistas em subemprego.” (R16)
- q) “O impacto é mudança de paradigma no olhar da sociedade, muitas pessoas ainda duvidam da nossa capacidade, por nos enxergarem apenas para subempregos. Ainda hoje exercendo a profissão, vejo a dificuldade das pessoas em me aceitarem nos espaços, através de olhares e até o não reconhecimento do lugar que ocupo. Por outro lado, percebo que posso ser inspiração para mulheres que me veem, até coloco minha trajetória como exemplo para que elas possam enxergar que existe possibilidade, mesmo com as dificuldades. Para as meninas mais novas, procuro sempre dizer que elas podem estar e realizar o que desejam, sinto que posso alterar esse olhar social, já contaminado pelo preconceito.” (R17)
- r) “Pra ser sincera, nunca pensei sobre isso.” (R18)
- s) “Poder de vida! Mulher preta, enquanto matrigestora de uma população majoritariamente preta, quando atinge esferas maiores de educação movimenta a estrutura da sociedade de forma significativa e qualitativa para seu próprio povo. Poder de vida deveria ser um direito natural que todas nós teríamos que usufruir. Infelizmente não é assim.” (R19)
- t) “Estamos tendo acesso a educação e a educação liberta.” (R20)
- u) “Mais mulheres com a possibilidade de ganho financeiro mais significativos.” (R21)
- v) “Representatividade e quando essas mulheres formal e estão em posições de hierarquia superior faz com que um grupo acredita ser possível.” (R22)
- w) “Poder transformar o entorno, poder trazer conhecimento aos locais onde estamos inseridas e romper com o ciclo de pobreza.” (R23)
- x) “Impacto positivo na área da educação familiar, pois através do ensino superior a visão desse mundo nos permite maior incentivo e desejo de ser mais e melhor. E nos dá

maior argumentação para provar que nós podemos, mesmo diante de todas as adversidades e estatísticas.” (R24)

y) “Acredito que seja um grande incentivo para outras mulheres.” (R25)

z) “Transformação social por meio do empoderamento feminino negro e libertação pela educação. As mulheres negras cuidam dos seus filhos, são líderes na comunidade e tem grande potencial para desenvolver a sustentabilidade.” (R26)

O que se extrai dos apontamentos dados pelas participantes são indícios de que as mulheres negras acreditam que o acesso ao ensino superior, ao conhecimento e, por óbvio, a permanência até a conclusão geram impactos positivos nas estruturas sociais. Geram o compartilhamento do conhecimento e possui fundamental importância pessoal e coletiva, que impulsionam e fomentam crescimento pessoal, familiar, fomenta mudança de paradigmas, mudança na realidade financeira, proporciona acesso a melhores oportunidades de trabalho, que acabam por impactar a qualidade de vida e fomentam impacto social relevante, impulsionando a base ao topo.

### **3.4.2 Desafio de Acesso**

Neste tópico apresento os resultados obtidos sobre os possíveis desafios de acesso ao ensino superior que as mulheres negras enfrentam no momento/tentativa de ingresso em alguma instituição de ensino superior em busca de uma graduação/formação. Mais especificamente, investigou-se as trajetórias, experiências, vividas pelas participantes, bem como, levantar a percepção e compartilhar informações das participantes sobre acesso.

O que ficou demonstrado, ainda na primeira questão dedicada ao acesso, que tem subquestões de letra “a” à letra “e”, de forma bem explicitada é que as instituições de ensino a que as respondentes tiveram acesso, foram as instituições de ensino superior particulares/privadas.

O que veem um pouco na contramão de um estudo e pesquisa que foi mencionado no capítulo II desta pesquisa, no tópico referente a Educação como Forma de Empoderamento – Individual e Coletiva, feito pelos economistas Oliveira, Welle e Batista (2021) que apontam que as mulheres negras são hoje a maioria dos estudantes nas redes públicas de ensino superior, no total 27% (vinte e sete por cento) dos estudantes. E que se forem somadas as mulheres negras estudantes da rede superior privada e da pública estas seriam responsáveis 29,3% (vinte e nove, três por cento) dos estudantes da cursando o ensino superior. Porém, o que se pode concluir é que a realidade de cada indivíduo é única e complexa, as vivências são diversas e não devem ser tomadas como generalizações e/ou respostas absolutas.

Mas, voltando aos resultados extraídos do questionário e retornando a sua análise, pode-se apontar que de todas as 26 (vinte e seis) mulheres pesquisadas, posso dizer que 92% (vinte e quatro de um total de 26 respondentes) delas possuem nível superior completo. Sendo que 4%

(uma de um total de 26 respondentes) não possui nível superior e os outros 4% (uma de um total de 26 respondentes) estão cursando o ensino superior.

Das que possuem nível superior completo, 58% (quatorze de um total de 24 respondentes) possuem nível de graduação, 33% (oito de um total de 24 respondentes) possuem nível de pós-graduação, e 8% (duas de um total de 24 respondentes) possuem nível de mestrado.

Das que possuem nível superior completo, 84% (vinte e uma de um total de 25 respondentes) tiveram acesso a rede de ensino superior por uma rede particular de ensino superior (contando com a respondente que está cursando o ensino superior) e 16% (quatro de um total de 25 respondentes) tiveram acesso por meio de rede pública de ensino superior.

O que se pode verificar pelas informações que foram dadas ao questionar se utilizaram alguma política pública para acessar o ensino superior, em que somente quatro participantes alegam não terem utilizado nenhum tipo de política pública de acesso, enquanto as outras vinte e uma (excluindo a única que não obteve acesso ao ensino superior) responderam que sim, utilizaram de políticas públicas. Seguem algumas respostas:

- a) “Fiz o ENEM e usei o PROUNI, bolsa 100%” (R17)
- b) “Sim. ProUni e Fies.” (R20)
- c) “Sim - Cotas Raciais.” (R21)

Assim sendo, evidencia-se como a existência das políticas públicas para garantir o acesso das mulheres negras ao nível superior de ensino é fundamental. Em maioria, as políticas públicas citadas foram o PROUNI e o FIES. Inclusive, eu que tive acesso a academia por meio de bolsa de 100% (cem por cento) no PROUNI, fruto de políticas públicas, PRESENTE!

Com o objetivo de verificar quais foram os desafios que as participantes enfrentaram para ingressar no ensino superior, o que foi apontado mais vezes pelas respondentes, assim compreendo que para este grupo seria como maior desafio enfrentado, foram os desafios relacionados a questões financeiras e de renda, 62% (dezesseis de um total de 26 respondentes) delas sinalizou este como um desafio a ser superados. Ressalvando que como eram respostas dissertativas, a mesma respondente pode apontar um ou vários desafios a serem levados em consideração. Fora a questões relacionadas a finanças e renda foram dados outros apontamentos como por exemplo, melhor educação nos níveis de ensino anteriores ao de nível superior, a fim de facilitar a aprovação no vestibular, conciliar trabalho e estudo, preconceito racial, estrutura familiar e rede de apoio.

Quanto aos desafios seguem alguns dos apontamentos feitos pelas participantes que merecem destaque:

- a) “Preconceito racial, dificuldade financeira.” (R8)

- b) “Quando descobri que poderia fazer um curso superior, enfrentei o desafio de ter tido um ensino médio falho em escola pública, falta de dinheiro, tanto que tentei quatro vezes, pois só poderia estudar se fosse com a bolsa do PROUNI.” (R17)
- c) “Culpa quanto a minha maternidade, pois eu tinha que deixar minha filha e tive que ir morar com meu pai, pois eu trabalhava e nesse período eu não conseguia me bancar.” (R20)
- d) “Ter uma estruturação financeira para conseguir e continuar me manter no curso.” (R22)
- e) “Falta de orientação sobre cursos, ausência de curso preparatório gratuito”. (R26)

Ainda dentro das indagações acerca do acesso e com intuito de complementar a análise e melhorar a reflexão, fez-se uso dos resultados obtidos nas questões de 03 (três) à 08 (oito) do questionário, as quais indagaram quais eram as opiniões e apontamentos das participantes, quanto ao acesso ao ensino superior pelas pessoas do seu grupo familiar, pontos estes descritos no tópico de Perfil da Amostra.

Aproveito também para fazer um adendo sobre um ponto por mim considerado primordial, que fiquei refletindo ao analisar e me debruçar nos textos e demais bases para essa pesquisa, e que ainda agora no momento de organização das ideias e escrita venho amadurecendo. Ao ler as alegações sobre acesso ao ensino superior, tive mais firmeza da importância deste tema e conseqüentemente dessa pesquisa, de uma maneira explícita para ser debatido/estudado/pesquisado na esfera acadêmica, mesmo que no tópico anterior tenha falado da importância como meio de impacto social, digo aqui a importância mais geral, graças ao me deparar com as respostas feitas por cada uma das participantes.

Destaco uma resposta que considero de grande relevância: “Tive acesso recentemente quase aos quarenta anos de idade, através do ENEM” (R17). Este relato me trouxe em mente trajetórias de duas das minhas tias, por parte de mãe, que vieram a ter acesso a academia e obtiveram a conclusão de seus cursos a pouco tempo, todas após os quarenta anos de idade graças a políticas públicas. Dessa forma, cada história, cada relato, carrega consigo a importância e me fazer ficar extremamente grata por poder realizar esta pesquisa, aprender com ela, contar um pouco dessas histórias e fortalecer para que venham novas histórias. Afinal, é enriquecedor e uma ótima forma de obter e compartilhar conhecimento.

### **3.4.3. Desafio de Permanência**

Quanto aos desafios de permanência, apresento neste tópico os resultados obtidos sobre as questões enfrentadas pelas mulheres negras para permanecerem no ensino superior, após conseguirem superar as questões de acesso e dessa forma efetivarem a conclusão da graduação. Para tanto, investigou-se como foram as experiências das participantes ao cursar o ensino superior, se houve desafios e quais foram os meios que utilizaram para driblar tais situações. Com o objetivo de verificar a existência de Políticas Públicas de permanência (nos capítulos anteriores apresento alguns exemplos de políticas públicas que visam assegurar a permanência

e evitar a evasão) foi indagado as participantes se tiveram acesso a alguma política pública de permanência, em caso de resposta afirmativa solicitou que a mesma apontasse qual utilizou. Dessa forma, o que ficou demonstrado é que das participantes que sinalizaram de forma positiva quanto a terem obtido acesso a alguma política pública, vastamente conhecidas PROUNI e FIES.

Trazendo aqui o relato da minha trajetória pessoal na graduação, conforme já relatei durante os capítulos dessa pesquisa, cursei a graduação por meio do ProUni, com bolsa de 100% (cem por cento), porém não fui informada em nenhum momento, por nenhum meio de comunicação que me era enviado ou por meio da instituição que estudava, nem nos momentos de renovação e assinatura da bolsa (feita presencialmente todo fim de semestre), sobre a existência a partir do ano de 2013, do auxílio concedido aos estudantes de baixa renda, que fossem bolsistas integrais do ProUni, chamada Bolsa-Permanência<sup>34</sup> que foi citado no tópico referente às ações afirmativas e políticas públicas. Ter conhecimento sobre esta bolsa, ter tido a chance de pleiteá-la e talvez ter conseguido receber esse benefício faria diferença na minha trajetória até a conclusão (que ocorreu em 2016). Poderia ter passado por esta experiência de ter cursado o ensino superior em outros moldes, alteraria as estratégias que tomei para assegurar minha permanência no ensino superior até alcançar a conclusão. Ressalto aqui que o fato de fazer esse adendo não é um lamento, mas uma reflexão, afinal o fato de descobrir a existência da Bolsa-Permanência me fez vislumbrar outras trajetórias possíveis, talvez com menos desafios, afinal para mim o desafio de superar as questões financeiras também seria o que sinalizaria ao responder essa questão.

Quando questionadas sobre quais foram os desafios que enfrentaram para permanecer no ensino superior foi novamente apontado pela maioria das participantes, ou melhor 65% (dezessete de um total de 26 respondentes) apontam as questões financeiras, apontamento no qual eu também sinalizei como o mais relevante. Outros desafios também foram apontados pelas participantes como, por exemplo, conciliar trabalho e estudo, preconceito racial, questões relacionadas à saúde mental, transporte, material de estudo, se entender como pertencente no ambiente acadêmico, estrutura familiar e rede de apoio. Quanto aos desafios seguem algumas falas:

- a) “Morava longe, dependia de 06 ônibus por dia e o custo da minha passagem era muito caro. Inicialmente me sentia deslocada no meu curso, sem saber muito se

---

<sup>34</sup> Sobre a Bolsa-Permanência, em linhas gerais, podem ser beneficiários estudantes de IFES que possuam renda familiar per capita não superior a um 1,5 SM. A partir de 2013, bolsistas integrais do Prouni passaram a poder pleitear um benefício com valor máximo equivalente ao praticado na política federal de bolsas de iniciação científica, destinada ao custeio das despesas educacionais de beneficiário. (Oliveira, 2019 p.102. Grifo Nosso)

era a área certa. Não me sentia representada pelo corpo docente, até as aulas com o professor R. (homem preto). Tinha uma baixa auto estima, enquanto estudante, não me achava capaz de realizar os projetos.” (R5)

b) “Dificuldade para obter materiais de estudo, conciliar horário de estudar com trabalho durante o dia, sono e cansaço, durante o período que estava estudando.” (R17)

c) “Lidar com preconceitos. Estereótipos. Coisas do tipo que as pessoas brancas acham que pessoas pretas são.” (R19)

d) “Culpa quanto a minha maternidade, pois eu tinha que deixar minha filha sozinha a noite e tive que ir morar com meu pai, pois eu trabalhava e nesse período eu não conseguia me bancar.” (R20)

Vale também trazer aqui, a título de demonstrar como cada trajetória também é singular, que uma das respondentes declarou ter passado pela experiência de cursar o ensino superior sem ter que enfrentar grandes desafios, graças ao apoio familiar, assim passo a transcrever: “Minha família deu todo suporte, inclusive financeiro, para que eu pudesse permanecer sem enfrentar dificuldades” (R6). Embora das participantes apenas 1 (uma) relatou que não enfrentou dificuldades, esta realidade pode vir a se tornar cada dia mais comum para as mulheres negras, afinal quanto mais pessoas ditas minorias como as mulheres negras obtêm esse acesso, alcançam novas oportunidades de emprego e acabam por adentrar em outras camadas sociais.

Outro ponto levantado foi sobre quais estratégias foram traçadas por essas mulheres a fim de assegurar a permanência no ensino superior, dessa forma as participantes citaram vários meios de ação que tomaram, e 50% (treze de um total de 26 respondentes) dos apontamentos formam tomadas estratégias com intuito de implementação de renda e corte de gastos, como por exemplo, trancar um semestre e ao voltar fazer menos matérias, arranjar emprego e/ou estágios remunerados, tentar conseguir alguma bolsa, trabalhar com venda informal de lanches na própria instituição de ensino, procurar por políticas públicas de permanência, apoio financeiro de algum parente entre outros.

Segue abaixo, algumas a transcrição de algumas respostas:

a) “Consegui um estágio remunerado, participei do projeto de monitoria para conseguir uma bolsa de estudos.” (R4)

b) “Me mudei para Belo Horizonte para reduzir os custos e tentei o enem pela segunda vez.” (R5)

c) “Tranquei por um semestre e fiz menos matérias em outro.” (R10)

d) “Venda informal de lanche como complemento da renda para conseguir custear a faculdade.” (R16)

e) “Efetuava o pagamento de 6 em 6 meses através de financiamento. Para o traslado pedia carona aos colegas e vendia alguns objetos na faculdade.” (R24)

Quanto a estratégias de permanência, posso dizer que agi de forma relativamente parecida com as traçadas pelas demais participantes, afinal meu braço de ação foi procurar meios que conseguisse implementar a minha renda. Dessa forma, me mantive com estágios remunerados desde o terceiro período do curso e pude contar com auxílio financeiro com intuito

de custear as minhas passagens de ônibus por uma das minhas tias, que se ofereceu e tinha condições para isso. Fazia “bicos” em festas e eventos nos fins de semana, caminhava um pouco mais para gastar somente uma passagem por deslocamento. Lembro também de uma colega de graduação negra e bolsista integral, assim como eu por meio do PROUNI, que vendia empadas de forma informal como meio de complementar renda, assim como apontado e transcrito acima na resposta da R16.

Para complementar a visão e possibilitar uma melhor reflexão sobre a questão de permanência, fez-se uso das questões de 09 (nove) e 10 (dez) do questionário, as quais obtiveram apontamentos sobre a permanência e estratégias de enfrentamento de desafios.

#### **3.4.4 Políticas Públicas. O que é preciso fazer?**

Este tópico apresenta as respostas sobre o quão relevante é a existência e implementação das políticas públicas no acesso e na permanência para as mulheres negras no ensino superior. Mais especificamente, questionou-se as participantes o que as políticas públicas deveriam/poderiam fazer para garantir não somente a entrada, mas também a conclusão neste grau de ensino. Abaixo serão descritas as respostas de cada uma das respondentes:

- a) “Bolsas de estudo, local para os filhos e um ambiente menos hostil.” (R1)
- b) “Melhor educação desde sempre.” (R2)
- c) “Cotas” (R3)
- d) “Ajuda de custo, bolsas de estudo, oportunidades de estágio (bem) remunerado.” (R4)
- e) “Sim.” (R5)
- f) “Investimento e atenção a esse público desde a educação básica e ensino médio, incentivando o interesse e promovendo condições de acesso; criar políticas de acesso que levem em conta as questões exclusivas desse grupo de mulheres (seu estudo vai contribuir, que bom!); garantir, minimamente, auxílio financeiro para transporte, alimentação de qualidade, acesso a material de estudo; suporte financeiro substancial às mães e chefes de família, para que não precisem escolher entre curso e trabalho; oferecer suporte educacional às crianças no período de estudo e trabalho da universitária; concentrar os turnos de oferta de disciplinas, dos cursos vespertinos, na manhã ou tarde; aumentar oferta de cursos noturnos; criar espaços coletivos de acolhimento, fortalecimento de laços e suporte mútuo.” (R6)
- g) “Criar condições efetivas que possibilitassem não somente o ingresso, mas a permanência e conclusão do curso. A criação de postos de empregos especificamente destinados às mulheres negras seria um opção viável para garantir a subsistência destas mulheres que, muitas vezes, não conseguem concluir o curso por não terem condições de arcar com o dispêndio financeiro decorrente da formação acadêmica.” (R7)
- h) “Manter as mulheres com apoio aos demais papéis que as mesmas exercem.” (R8)
- i) “Ajuda financeira, oportunidades no mercado, programas de apoio.” (R9)
- j) “Acesso através de cotas e facilidades a financiamento.” (R10)
- k) “Direito ao acesso a um ensino de qualidade, facilitar a permanência das mulheres negras trabalhadoras ao ensino superior, políticas que levassem em conta a realidade das mulheres da periferia que muitas vezes não possuem condições de ocuparem esse espaço devido a questões sociais. Uma mulher negra solteira e mãe que mora com esse filho com que deixará a criança para frequentar as faculdades. Que não tem acesso a um bom notebook ou não tem acesso a internet, ou não possui um meio de chegar até a faculdade. Os valores cobrados pelas Intituições de ensino.” (R11)

- l) “Garantir acesso e permanência desde a infância para todas as crianças e para famílias negras, realizar um rastreamento para intervir rapidamente. Garantir um salário decente para as famílias.” (R12)
- m) “Bolsa de estudos, cursinho populares, creches comunitárias para aquelas que são mães.” (R13)
- n) “Acredito no fortalecimento das políticas de ação afirmativa para ampliação do acesso e permanência de mulheres negras no ensino superior como uma das estratégias de superação das desigualdades sociais através da educação.” (R14)
- o) “Bolsa permanência de valor justo e oferta de apoio psicopedagógico efetivo.” (R15)
- p) “Deveria existir políticas menos burocráticas e excludente, para facilitar o acesso de todos.” (R16)
- q) “As políticas públicas deveriam ampliar a quantidade de bolsas, incluir nestas bolsas verbas, que possam garantir não só a entrada mas também, gastos com relação a material e transporte. Na ocasião de iniciar os estágios, bolsas de estágio também poderiam ser direcionadas para mulheres negras, pois o estágio é fundamental para inserção no mercado após a formação. As políticas públicas também deveriam incluir atendimento social e psicológico acessível e de qualidade, ao menos durante a permanência de mulheres negras na formação superior, para haver mais acolhida, apoio nesta jornada.” (R17)
- r) “Não sei. 😊” (R18)
- s) “Políticas afirmativas em favor das chefes de família. Isso inclui seus filhos. Tem que ser pensada na estrutura familiar dessa mulher preta. Eu mesma, sou mãe solo, hoje não, mas durante 8 anos da vida da minha filha, que hoje tem 15 anos. Eu tive que sair da faculdade diversos anos por não ter onde deixá-la para estudar. E isso me causou um atraso de 7 anos para que eu pudesse entrar e permanecer na faculdade. Os horários de trabalho para mães não ajudam a acessar estudos. E mesmo que sejam remotos, sem renda suficiente, não se consegue ter acesso a internet para estudar. Entendo que as políticas a favor das mães, deveriam ser mais pensadas em suas necessidades diárias reais.” (R19)
- t) “Incentivo desde a infância.” (R20)
- u) “Curso de formação gratuito.” (R21)
- v) “Manutenção dos programas existentes e uma reeducação no ensino fundamental, médio com objetivo de uma educação mais eficiente, o respeito com os professores e eventualmente proporciona a uma ampliação de mulheres, pessoas de baixa renda a conseguir concorrer uma graduação no ensino superior.” (R22)
- w) “As políticas de nivelamento de aprendizado, suporte pedagógico e acompanhamento psicológico.” (R23)
- x) “Ter mais facilidade de acesso e menos burocracia é primordial para todo o período do curso.” (R24)
- y) “Programas de ingresso e apoio focado nas mulheres negras, que muitas vezes tem acesso tardio ao ensino superior, trabalham ou tem filhos.” (R25)
- z) “Apoio financeiro para transporte, materiais e lanche, além de creches. Para além disso, promoção do protagonismo desse público dentro das universidades, com realização de rodas de cultura para valorização de toda representatividade das mulheres negras. Ampliação de literaturas de autoras pretas como referências de estudo nas disciplinas.” (R26)

Ao analisar os apontamentos feito pelas participantes, pode-se entender que acreditam em melhor educação desde sempre, bolsas e meios de implementação de rendas, fortificação de rede de apoio, criação de creches para as mulheres que são mães, acompanhamento psicológico, formas efetivas e mais próximas aos vários desafios que cada realidade pode vir a apresentar.

#### **4.4.5. Considerações Finais sobre o Questionário**

Começo nesse tópico descrevendo sobre as considerações finais analisadas por mim acerca do questionário aplicado, trazendo algumas das sugestões feitas pelas participantes que

se sentiram à vontade para fazê-lo. No questionário elaborado, a questão 14 (quatorze) deixou em aberto para que as participantes pudessem compartilhar algo sobre o tema, que não havia sido perguntado. Dessa forma transcrevo algumas questões apresentadas:

- a) “Se estamos atuando de acordo com a formação e as dificuldades de inserção no mercado de trabalho.” (R3)
- b) “Se essas mulheres se sentiam pertencentes ao espaço acadêmico”. (R5)
- c) “Questões específicas quanto à discriminação racial, tanto nas universidades quanto no mercado de trabalho.” (R7)

Além destas, destaco aqui a sugestão que para mim foi a mais inusitada, reflexiva e interessante de todas. Sendo quase uma entrevista à entrevistadora, afinal foi na verdade essa sugestão se trata de um questionamento direcionado a mim que foi: “O que levou a desejar fazer um curso superior?” (R24).

Dessa forma, passo a responder. O que me levou a fazer um curso superior foi um misto de sonho de infância, com uma compreensão mais madura de que se quisesse ter uma mudança na minha vida financeira teria que ter uma graduação para me possibilitar melhores oportunidades de emprego. Ou seja, queria ser advogada desde que me entendo por gente, muito pelo fato de que as únicas pessoas formadas na minha família (parte de mãe) eram dois tios (homens) e eles eram formados em direito. Lembro várias vezes que meu avô falava abertamente, em voz alta e como orgulho que: “meus filhos são bacharéis”. Eu queria ver aquele brilho no olho e aquele orgulho nos olhos dele e nos olhos da minha mãe também. Depois, entendi o que era ser advogada e comecei a admirar também, entendi o que poderia ser exercer ao cursar direito, talvez uma “fome” por justiça.

O curso me trouxe novas visões de mundo, novos desejos e perspectivas. A única tristeza ao formar foi que meu avô não pode falar com o mesmo orgulho que eu sua primeira neta se formou, e que era inclusive agora bacharel, já que ele faleceu antes. Mas, minha mãe pode ter esse momento, bem como nos últimos anos pode estar junto comigo colhendo os frutos dessa formação. Já que, sem sombra de dúvidas, além de seguir um sonho, meu outro objetivo era mudança na minha situação financeira.

Apondo então quais foram as conclusões que retirei da análise dos resultados obtidos com a aplicação do questionário, bem como das reflexões que o mesmo me impôs, sobre não ser justo considerar como única a trajetória das mulheres negras em busca do acesso e permanência no ensino superior, nem os desafios impostos a cada uma delas, posto que suas experiências são singulares e cada uma delas também se diferiam entre si, seja por questões referente a conta da classe social que ocupam, pela forma que obtiveram acesso, pela rede de apoio, ou até mesmo pelo política pública que utilizou ou não nesse processo.

Contudo, mesmo reconhecendo as singularidades, também é importante perceber os elementos comuns as mulheres negras na busca pelo acesso e permanência no ensino superior, como um direito que precisa ser garantido a todas nós, que desejarem estar nesse espaço. Com isso, pôde-se perceber a necessidade de projetos de políticas públicas um pouco menos generalizados, que estejam atentos à interseccionalidade contida por trás de toda relação social vivida pelas mulheres negras, gerando um impacto ainda mais importante e perceptível impulsionando o desenvolvimento social.

O que para mim ficou negrito de fato é que de forma geral todas as participantes acreditam que o acesso ao ensino superior promove um impacto importante na construção de uma sociedade mais igualitária, democrática.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta pesquisa de conclusão de curso possibilitou compreender muito mais sobre a questão da mulher negra e entender como estas mulheres enfrentam os desafios de acesso e permanência na educação superior. Com isso, pôde-se perceber a necessidade de projetos de políticas públicas um pouco menos generalizados, a fim de observar a interseccionalidade vivenciada pelas mulheres negras, gerando um impacto ainda mais importante e perceptível impulsionando o desenvolvimento social.

Como já dissecado nos capítulos anteriores o que podemos concluir quanto a educação superior no país é que muito já foi conquistado, hoje as mulheres negras são o número mais expressivo nas instituições de ensino superior pública, sendo 27% (vinte e sete por cento) das estudantes, e são também o maior número representativo na soma entre os estudantes das instituições públicas e privadas sendo 29,3% (vinte e nove vírgula três por cento) (Oliveira, Welle e Batista, 2021). Estes dados revelam os impactos positivos que as ações afirmativas e as políticas públicas geraram para a inclusão e democratização no ensino e a diminuição das desigualdades sociais é gigante.

Contudo, estes avanços alcançados por meio de muitas lutas estão em risco de retrocesso. E esta perda terá fortes impactos negativos a serem sentidos ao longo dos próximos anos, com perspectiva de aprofundamento das desigualdades do país, tornando novamente mais difícil os caminhos dos indivíduos menos favorecidos.

Para se atingir uma compreensão dessa realidade, definiram-se dois objetivos específicos. O primeiro, de identificar quais os desafios que as mulheres negras enfrentam para obter acesso à educação superior. Descobriu-se que o principal desafio de acesso enfrentado por essas mulheres está relacionado às questões financeiras e de renda. Seguidas por outros apontamentos como por exemplo, melhor educação nos níveis de ensino anterior ao superior, a fim de facilitar a aprovação no vestibular, conciliar trabalho e estudo, preconceito racial, estrutura familiar e rede de apoio

O segundo objetivo específico foi acerca dos desafios de permanência que as mulheres negras enfrentam para concluir o ensino superior, de verificar a existência de Políticas Públicas de permanência utilizadas por essas mulheres. Descobriu-se o principal desafio de permanência enfrentado por elas também foram desafios relacionados a questões financeiras e de renda. Outros desafios também foram apontados como, por exemplo, conciliar trabalho e estudo, preconceito racial, questões relacionadas à saúde mental, transporte, material de estudo, se entender como pertencente ao ambiente acadêmico, estrutura familiar e rede de apoio.

Dessa forma, o que ficou demonstrado é que as participantes que sinalizaram de forma positiva quanto a terem obtido acesso a alguma política pública, citaram que utilizaram especialmente as políticas públicas do PROUNI e FIES.

Dentro do objetivo da permanência indagamos também as participantes quais as estratégias de permanência elas tomaram para assegurar a conclusão do curso que acessou. Foram citados vários meios de ação que tomaram a fim de garantir a permanência no ensino, e em maioria dos apontamentos foram tomadas estratégias com intuito de implementação de renda e corte de gastos, como por exemplo, trancar um semestre e ao voltar fazer menos matérias, arranjar emprego e/ou estágios remunerados, tentar conseguir alguma bolsa, trabalhar com venda informal de lanches na própria instituição de ensino, procurar por políticas públicas de permanência, apoio financeiro de algum parente entre outros.

Aproveitou-se também para verificar o que as participantes consideravam que as políticas públicas deveriam/poderiam fazer para garantir não somente o acesso, mas também a conclusão neste grau de ensino. Em suma, elas acreditam em melhor educação desde sempre, bolsas e meios de implementação de rendas, fortificação de rede de apoio, criação de creches para as mulheres que são mães, acompanhamento psicológico, formas efetivas e mais próximas aos vários desafios que cada realidade pode vir a apresentar.

Embora cada mulher negra tenha sua história, sua singularidade, também há elementos comuns na vivência das mulheres negras. Assim sendo, pôde-se perceber a necessidade de projetos de políticas públicas que estejam comprometidos com a interseccionalidade vivida pelas mulheres negras.

De forma que volto a reiterar a necessidade de construir e articular ações afirmativas e políticas públicas que auxiliem as mulheres negras a terem condições de acesso e de permanência no ensino superior. Em pesquisas futuras, indico a necessidade de propor políticas públicas para preencher as lacunas que ainda existem, a fim de sanar os desafios e diminuir as desigualdades sociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABMES, 2018, n.p. Acesso em: 19/07/2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3139>>

AKOTIRENE, Carla. **INTERSECCIONALIDADE**. (Feminismos Plurais/ coordenação de Djamila Ribeiro) 4ª Reimpressão. Editora Jandaíra. São Paulo. 2020.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **RACISMO ESTRUTURAL**. (Feminismos Plurais/ coordenação de Djamila Ribeiro) 1ª Ed. Editora: Pólem. São Paulo. 2019.

ARAÚJO, Carla. **É Preto ou Negro? Uma releitura e reflexão sobre esta classificação**. IDBR – Instituto Identidades do Brasil. Acesso: 11/02/2022. Disponível em: <<https://simaigualdaderacial.com.br/site/e-preto-ou-negro-uma-releitura-e-reflexao-sobre-esta-classificacao/>>

BERTH, Joice. **EMPODERAMENTO**. (Feminismos Plurais/ coordenação de Djamila Ribeiro) 1ª Ed. Editora: Pólem. São Paulo. 2019.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades limites da democracia no Brasil**. 1ª ed. Editora Boitempo. São Paulo. 2018.

BRASIL. Decreto Nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. Acesso em 02 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>.

CAMPELLO, T. (2017) **Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. Clacso, Flacso e Agenda Igualdade**. Acesso em: 26/04/2021. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?publication=facesda-desigualdade-no-brasil-um-olhar-sobre-os-que-ficam-para-tras>>

CAMPIONI, Paula. **Sistema Educacional Brasileiro: entenda a divisão da nossa educação**. Publicado em 01 de agosto de 2018. POLITIZE! Acesso em: 26/04/2020. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/sistema-educacional-brasileiro-divisao/>>

CAMPOS, L. A.; Storni, T.; Feres Jr., J. **A cor do ENEM 2012: comparações entre o desempenho de brancos, pardos e pretos.** Textos para discussão GEMAA IESP-UERJ, n. 8, 2014. Acesso em 05/05/2021. Disponível em: <[http://gema.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2014/11/images\\_publicacoes\\_TpD\\_TpD8\\_Gemaa.pdf](http://gema.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2014/11/images_publicacoes_TpD_TpD8_Gemaa.pdf)>

CARTACAPITAL. O que é a austeridade? E por que os neoliberais a defendem? Publicado em 03/08/2017. Acesso em 09/11/2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-que-e-a-austeridade-e-por-que-os-neoliberais-a-defendem/>>

CASTRO, J. A.; Valente, J.; Mostafa, J.; Acioly, L.; Calixtre, A.; Conrado, R. (2011) **Financiamento da Educação: necessidades e possibilidades.** Comunicados do IPEA, Número 124, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2011. Acesso em: 04/04/2019 Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4470>>

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

CAVALLEIRO, Eliane. *et al.* **História da Educação do Negro e outras histórias.** Coleção Educação Para Todos. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília, 2005. Acesso em: 10/05/2020. Disponível em: <[file:///C:/Users/Aim%C3%A9%20Vieira/AppData/Local/Temp/historia\\_educacao\\_negro.pdf](file:///C:/Users/Aim%C3%A9%20Vieira/AppData/Local/Temp/historia_educacao_negro.pdf)>

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil - Consciência em debate.** 7ª Reimpressão. Edições: Selo Negro. São Paulo, 2011.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O Direito à Diferença: As Ações Afirmativas como Mecanismo de Inclusão Social de Mulheres, Negros, Homossexuais e Portadores de Deficiência.** Arraes Editores; Edição: 3ª (1 de janeiro de 2009).

DAVIS, Angela. Heci Regina Candiani (Tradutor). **A Liberdade é uma Luta Constante.** 1ª ed. Editora: Boitempo. São Paulo, 2018.

DAVIS, Angela. Heci Regina Candiani (Tradutor). **Educação e libertação: a perspectiva das mulheres negras.** - Passei Direto. Acesso em 02/05/2020. Disponível em: <[https://www.passeidireto.com/arquivo/51694890/angela-davis-educacao-e-libertacao-a-perspectiva-das-mulheres-negras?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=whatsapp&utm\\_campaign=arquivo](https://www.passeidireto.com/arquivo/51694890/angela-davis-educacao-e-libertacao-a-perspectiva-das-mulheres-negras?utm_source=whatsapp&utm_medium=whatsapp&utm_campaign=arquivo)>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Portaria Nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.** Publicado em: 11/02/2020. Ed. 29; Seção: 1; p. 20 Acesso em 12/06/2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-3.659-de-10-de-fevereiro-de-2020-24257350>>  
DOCUMENTO ORIENTADOR PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SECADI/SESu – 2013. Acesso em 06/12/2021. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13292-doc-ori-progincl&category\\_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13292-doc-ori-progincl&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192)>

DUDH - DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. Acesso em 12/06/2021. Disponível em: <[https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitoshumanos/?gclid=Cj0KCQiAqbyNBhC2ARIsALDwAsDqNdYn5N3n-9janwB3FRFuk8BgoyFAYkjEDBFmmTa2tR7Sc8EeSScaAoNzEALw\\_wcB](https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitoshumanos/?gclid=Cj0KCQiAqbyNBhC2ARIsALDwAsDqNdYn5N3n-9janwB3FRFuk8BgoyFAYkjEDBFmmTa2tR7Sc8EeSScaAoNzEALw_wcB)>

INEP. ENEM – Histórico. Acesso em: 26/04/2021. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/enem/historico>>

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL: Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata. 3ª. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. (Atualizado em 25/3/2014). Disponível em: <[https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/extensao/neabi/lei-n-12288-2010-estatuto\\_igualdade\\_racial\\_3ed.pdf](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/extensao/neabi/lei-n-12288-2010-estatuto_igualdade_racial_3ed.pdf)>.

FERREIRA, Lola; Bruno, M. M.; e Martins, F. B. **Gênero e Número.** Acesso em: 20/07/2020. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/casas-mulheres-negras-pobreza/>>

FERREIRA, Lola; Bruno, M. M.; e Martins, F. B. **Gênero e Número**. Acesso em: 20/05/2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-brasil-63-das-casas-chefiadas-por-mulheres-negras-estao-abaixo-da-linha-da-pobreza/>>

FERNANDES, Maria Cristina S. G., e Oliveira, João F. **Políticas de Expansão e Inclusão na Educação Superior: ações institucionais, prática docente e evasão de estudantes**. Acesso em: 26/04/2020. Disponível em: <<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol19iss2articles/fernandes-oliveira.pdf>>

FILHO, Manuel A. **A meritocracia é um mito que alimenta as desigualdades, diz Sidney Chalhoub**. Para historiador da Unicamp e de Harvard, a Universidade está preparada para as cotas étnico-raciais. *Jornal da UNICAMP*. Edição Web. Publicado: 07/06/2017 às 13:38 hrs. Acesso em: 09/11/2021. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/06/07/meritocracia-e-um-mito-que-alimenta-desigualdades-diz-sidney-chalhoub>>

GIORDAN, Isabela. **Qual é o perfil do cotista racial no Brasil, segundo o Enem?** Publicado em 02/07/18 Acesso em: 26/04/2020. Disponível em: <<https://querobolsa.com.br/revista/qual-e-o-perfil-do-cotista-racial-no-brasil-segundo-o-enem>>

GOMES, Christiane. **Quem quer ser negrx no Brasil: A afroconveniência nossa de todo dia!** Publicado em: 16/08/2016. Acesso em 02/11/2021. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/quem-quer-ser-negrx-no-brasil-afroconveniencia-nossa-de-todo-dia/>>

GOMES, N. *et al.* Políticas de educação, educação como política: observações sobre a ação afirmativa como estratégia política. **Ações afirmativas: dois projetos voltados para a juventude negra**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, p. 244, nov. 2003.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro Latino Americano**. 1ª Reimpressão. Editora: Zahar. Rio de Janeiro, 2020.

GONÇALVES, Rita de Cássia e LISBOA, Teresa Kleba. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 83-92 2007

GUIMARÃES, R.; Guedes, G. R.; Rios-Neto, E. L. S. (2010) **De onde vim e até onde vou: uma análise preliminar da desigualdade socioeconômica e entrada no Ensino Superior brasileiro**. Texto para discussão 414 - Cedeplar/UFMG Acesso em: 04/04/2018 Disponível em: <<https://goo.gl/s9npzf>>

HOOKS, Bell. **Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo** - 1ª edição 1981 Tradução livre para a Plataforma Gueto. Janeiro 2014. | Capítulo 4 - Racismo e feminismo: a questão da responsabilidade.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Estudo e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica Nº.41. Acesso em: 04/10/2021. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)>

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil**. Brasília. 2011. Acesso em: 04/11/2021. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_facesdadesigualdade.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_facesdadesigualdade.pdf)>

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96. 1996. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>

LEI DE COTAS. **LEI Nº 12.711/12**. BRASIL. 2012. on-line. Acesso em: 05/05/2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>

LEI DE RACISMO. **LEI Nº 7.716/89**. BRASIL. 1989. On-line. Acesso em: 07/03/2022. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm)>

MARCONDES, M. M.; Pinheiro, L.; Queiroz, C.; Querino, A. C.; e Valverde, D. **Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/1gIDrKj>>

MEC. Acesso em: 19/07/2020. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/livrosesu.pdf>>

MELLO, Ursula M.; Senkevics, Adriano S. **Panorama de Dados e Indicadores para Monitoramento da Lei de Cotas.** Acesso em: 03/05/2020. Disponível em:<[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiarfHuhq\\_pAhVuIbkGHU8gAhUQFjACegQICBAB&url=http%3A%2F%2Frbep.inep.gov.br%2Fojs3%2Findex.php%2Fcadernos%2Farticle%2Fdownload%2F1011%2F759&usg=AOvVaw2ApdJcIMaFO8fnoIdN6WAc](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiarfHuhq_pAhVuIbkGHU8gAhUQFjACegQICBAB&url=http%3A%2F%2Frbep.inep.gov.br%2Fojs3%2Findex.php%2Fcadernos%2Farticle%2Fdownload%2F1011%2F759&usg=AOvVaw2ApdJcIMaFO8fnoIdN6WAc)>

MOREIRA, Adilson José. **Cidadania Sexual: Estratégia Para Ações Inclusivas.** Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo civil na constituição federal. Imprensa: São Paulo, Revista dos Tribunais, 8ªEd. 2004

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. **Educação Superior brasileira no início do século XXI: inclusão interrompida?** – Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Econômico, área de Economia Social e do Trabalho. Campinas. 2019. Acesso em: 14/10/2021. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/334186/1/Oliveira\\_AnaLuizaMatosDe\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/334186/1/Oliveira_AnaLuizaMatosDe_D.pdf)>

OLIVEIRA, Ana Luiza, M.; WELLE, Arthur; BATISTA, Israel M. **Estudos Técnicos sobre a PEC 32/2020. Cadernos da Reforma Administrativa - Caderno 21: Educação Superior Pública sob Ameaça.** Fórum Nacional de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). Maio, 2021. Acesso em: 15/10/2021. Disponível em: <<https://www.servirbrasil.org.br/estudos-tecnicos-pec32/>>

OMS - Organização Mundial Da Saúde. **Recomendações Sobre O Uso De Máscaras no Contexto Da Covid-19.** Orientações Provisórias. Publicado em: 05 de junho de 2020. Este Trabalho É Disponibilizado Sob Licença Cc By-nc-sa 3.0 Igo. Acesso em: 14/06/2021.

Disponível em: <[https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332293/WHO-2019-nCov-IPC\\_Masks-2020.4-por.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332293/WHO-2019-nCov-IPC_Masks-2020.4-por.pdf)>

PRASABER. **Pesquisa Científica - Tudo que você precisa para fazer a sua.** Publicado em 03 de abril de 2020. Acesso em: 15/06/2021. Disponível em: <<https://www.pravaler.com.br/pesquisa-cientifica-tudo-que-voce-precisa-para-fazer-a-sua/>>

PORTAL, GELEDÉS. **11 frases importantes de Malcom X.** Fonte: Do Correio Nago Publicado: 22/05/2012. Acesso em: 07/11/2021. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/11-frases-importantes-de-malcom-x/>>

PORTAL O TEMPO. Por FOLHAPRESS. **Mulheres negras são hoje maior grupo nas universidades públicas do país.** Publicado em 06 de agosto de 2021. Acesso em: 14/10/2021. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/brasil/mulheres-negras-sao-hoje-maior-grupo-nas-universidades-publicas-do-pais-1.2524282>>

REZENDE, Milka de Oliveira. **Classe Social.** Acesso em 05/12/2020. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/classe-social.htm>>

ROCHA, Eliza Emília Rezende Bernardo. **A Pesquisa Participante e seus Desdobramentos - Experiências em Organizações Populares.** Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Acesso em: 15/06/2021. Disponível em PDF em: <<https://www.ufmg.br/congrent/Direitos/Direitos8.pdf>>

SANTANA, Esther. **Falácia.** EDUCA+BRASIL. Postado em 13/10/2020 e atualizado pela última vez em 15/10/2020. Acesso em 08/11/2021. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/filosofia/falacia>>

SANTOS, João Paulo Lopes. **Práticas Curriculares E Seus Impactos Na Trajetória De Escolarização De Mulheres Negras No Ensino Superior.** – Vitória Da Conquista – Ba. Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia Pró-reitoria De Pesquisa E Pós-graduação Programa De Pós-graduação Em Educação – Ppged Mestrado Em Educação. 2018. Acesso: 26/04/2020. Disponível em PDF.

SISU – Sistema de Seleção Unificada. Acesso em: 26/04/2021. Disponível em: <<https://sisu.mec.gov.br/#/#oquee>>

SOUZA, Bárbara Oliveira. **AQUILOMBAR-SE. Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro.** Brasília. set. 2008. Acesso em: 20/10/2021. Disponível em: <[http://www.dan.unb.br/images/doc/Dissertacao\\_246.pdf](http://www.dan.unb.br/images/doc/Dissertacao_246.pdf)>

SOUZA, Neusa S. **Tornar-se Negro: As vicissitudes do negro brasileiro em ascensão social – Coleção Tendência.** vol. 4. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1983.

TAILLE, Elizabeth, H.; SANTOS, Adriano, R.; **Sobre Escravos e Escravizados: Percursos Discursivos da Conquista da Liberdade.** III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS) Dilemas e Desafios na Contemporaneidade. 2012. Acesso em: 24/10/2021. Disponível em: <[https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT\\_DE\\_LA\\_TAILLE\\_ELIZABETH.pdf](https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf)>

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Injúria Racial x Racismo.** Publicado por ACS. 2021. Acesso em: 07/03/2022. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/injuria-racial-x-racismo>>

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Reitoria institui auxílio-creche para estudantes com filhos até 7 anos e auxílio-transporte durante a pandemia.** Rio de Janeiro. Publicado: 19/10/2021. Acesso em: 24/10/2021. Disponível em: <<https://www.uerj.br/noticia/reitoria-institui-auxilio-creche-para-estudantes-com-filhos-ate-7-anos-e-auxilio-transporte-durante-a-pandemia/>>

VAVALCANTE, Joseneide Franklin. **Educação Superior: conceitos, definições e classificações.** INEP. Brasília 2000. Acesso em: 05/05/2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/Educa%C3%A7%C3%A3o+superior+conceitos%2C+defini%C3%A7%C3%B5es+e+classifica%C3%A7%C3%B5es/378ec098-0d71-4465-bd54-45abbd17c53f?version=1.3>>

VIEIRA, A. *et al.* Políticas de educação, educação como política: observações sobre a ação afirmativa como estratégia política. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, p. 86, nov. 2003

## 7. APÊNDICE

### APÊNDICE A – ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

Nome completo: \_\_\_\_\_.

Data de nascimento: \_\_\_\_\_. Estado Civil: \_\_\_\_\_.

Dependentes: Sim (\_\_\_). Não (\_\_\_). Se possui, quantos? \_\_\_\_\_.

Cidade e Estado (em que reside): \_\_\_\_\_.

01 Qual classe social você identifica, como pertencente<sup>35</sup>?

- ( ) Classe A – renda acima de doze salários mínimos;
- ( ) Classe B – renda de oito a doze salários mínimos;
- ( ) Classe C – renda de dois a oito salários mínimos;
- ( ) Classe D – renda de até dois salários mínimos; e
- ( ) Classe E – renda de até um salário mínimo.

02 Quantas pessoas compõem seu núcleo familiar?

03 Dessas pessoas quantas tiveram acesso ao ensino superior?

04 Dos seus familiares que tiveram acesso quantos eram mulheres?

05 Qual seu grau de escolaridade?

06 Você teve acesso ao ensino superior?

Sim (\_\_\_). Não (\_\_\_).

07 Se não teve acesso. Por que não ocorreu?

08 Se teve acesso. Respondo as perguntas a seguir:

- a) Qual curso?
- b) Em que ano ingressou?
- c) Em qual instituição de ensino?
- d) Você utilizou alguma política pública para acessar o ensino superior? Qual?
- e) Quais desafios você enfrentou para entrar no ensino superior?

09 Caso tenha tido acesso ao ensino superior. Você conseguiu concluir?

Sim (\_\_\_). Não (\_\_\_).

10 Se concluiu. Responda as perguntas a seguir:

- a) Ano da conclusão?

---

<sup>35</sup> 1º O salário mínimo hoje é no valor de R\$1.045,00 (PORTARIA Nº 3.659, 2020, on-line).

- As classes econômicas são definidas a partir dos rendimentos familiares per capita e estão expressos em preços (R\$) de janeiro de 2014. Fonte: <https://cps.fgv.br/qual-faixa-de-renda-familiar-das-classes>.

- b) Você teve acesso a alguma política pública de permanência no ensino superior? Se sim. Qual?
  - c) Quais desafios você enfrentou para permanecer no ensino superior?
  - d) Quais estratégias para permanecer no ensino superior?
- 11 Se não concluiu. Responda as perguntas a seguir:
- a) Poderia descrever qual (quais) foi (foram) o (s) motivo (s)?
- 12 Para você qual impacto que gera na sociedade o acesso das mulheres negras ao ensino superior?
- 13 Para você, o que as políticas públicas deveriam fazer para garantir o acesso e a permanência de mulheres negras no ensino superior?
- 14 Tem algo que gostaria de sugerir sobre o tema que não foi perguntado?

## **8. ANEXO**

### **ANEXO A – MULHERES NEGRAS SÃO HOJE MAIOR GRUPO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO PAÍS.**

Discriminadas no mercado de trabalho, as mulheres negras tiveram uma série de avanços educacionais e são hoje o grupo mais numeroso das instituições de ensino superior públicas, mostram levantamentos recentes. Análise dos dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua Anual feita pelos economistas Ana Luiza Matos de Oliveira, professora da Flacso Brasil, e Arthur Welle, doutorando na Unicamp, mostra que elas eram 27% dos estudantes do ensino superior público em 2019, ano da edição da pesquisa com divulgação mais recente.

Foram consideradas no cálculo as mulheres autodeclaradas pretas e pardas. Em seguida, em ordem de participação, vinham as mulheres e homens brancos, com 25% cada um, e, por fim, os homens negros, com 23%. O retrato representa uma mudança significativa em relação a 2001. Naquele ano, a Pnad mostrava que as mulheres negras eram o terceiro maior grupo, representando 19% no total de universitários de instituições públicas, bem atrás das mulheres brancas (38%) e dos homens brancos (30%) e à frente apenas dos homens negros (13%).

Também com dados da Pnad Contínua, trabalho de Tatiana Dias Silva, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), publicado no ano passado, mostrou que, considerando apenas os alunos ingressantes, mulheres negras já eram em 2017 o maior grupo também na soma do ensino superior público com o privado, respondendo por uma fatia de 29,3%. As mulheres negras representam atualmente 28% da população brasileira.

Como a Pnad é amostral, esperava-se que as conclusões fossem corroboradas pelo Censo, também do IBGE, que acabou sendo adiado por causa da pandemia e de questões orçamentárias. Mas um terceiro levantamento indica cenário semelhante de participação das mulheres negras. Trata-se da pesquisa de perfil socioeconômico dos graduandos das universidades federais realizada pela Andifes (associação dos reitores das federais), com dados de 2018.

Com uma amostra de 35% do conjunto total de estudantes, ela também mostra as mulheres negras como grupo mais numeroso nessas instituições, respondendo por uma parcela de 28,6%. Para Tatiana, do Ipea, a hipótese mais provável para explicar o

resultado é o efeito das ações afirmativas, em um contexto de maior escolarização das mulheres. Desde os anos 1990 elas têm melhores indicadores de conclusão escolar.

Com isso, tendem a se beneficiar mais da reserva de vagas em universidades públicas.

Ana Luiza, da Flacso, chama a atenção ainda para o atual contexto de crise econômica, que leva jovens negros e pobres a adiar os estudos, ou mesmo desistir deles, para trabalhar. Mas há outras questões além do ingresso no mercado de trabalho que podem explicar a maior dificuldade dos meninos negros de se beneficiar das políticas de ações afirmativas. Os papéis de gênero e as expectativas sociais são algumas delas.

Em seu mestrado e doutorado na Faculdade de Educação da USP, Cinthia Toledo estudou a influência de gênero, raça e desempenho escolar entre alunos da periferia de São Paulo. Ela observou que meninos negros tendiam a ser excluídos pelas demais crianças das interações em sala de aula. E, embora eles pudessem fazer amigos no futebol, por exemplo, tinham dificuldade de levar essas amizades para a sala de aula. Isso porque a masculinidade negra tinha uma forte associação com a corporalidade, explica ela.

Tais estereótipos ligados a raça e gênero se repetem em outras etapas da formação.

Na Faculdade de Medicina da USP, o coletivo de estudantes negros, que debate e pauta questões raciais, tem predominância feminina, observa Larissa Alexandre, uma de suas integrantes. É muito comum homens negros irem direto para outras entidades estudantis, como a atlética, diz. A faculdade, que abriga um dos cursos mais concorridos do Brasil, ainda tem maioria branca, mas ganhou nova cor recentemente com a adoção de reserva de vagas. E cada jovem negra que entra incentiva outras a fazer o mesmo, dizem as alunas.

Estudante de fonoaudiologia, Larissa Rabelo conta que, após um episódio de racismo, havia desanimado de entrar na USP, mas se motivou ao conhecer, ainda no cursinho, sua xará da medicina. "O simples fato de a gente existir é algo que estimula as pessoas", diz Larissa Alexandre.

Isso não significa que a questão da representatividade esteja resolvida. Pelo contrário, ela é sentida em diferentes aspectos da vida universitária. Stephanie Marinho, 28, também aluna da medicina, não deixa de notar que todos os quadros da faculdade

retratam homens brancos. Bruna Vieira, da terapia ocupacional, conta que sentiu muitos olhares sobre si toda vez que frequentou a instituição.

Pós-graduanda, a biomédica Danielle Rosa pontua que meninos negros têm uma vulnerabilidade particular. "Eles morrem antes de ter chance de cursar faculdade." A frase descreve uma experiência de vida para Julia Angel de Souza, estudante de ciências sociais da Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e moradora do complexo do Chapadão, no Rio.

Com apoio da família, especialmente das mulheres, ela trabalha, começou outras duas graduações e ainda cuida da filha de dois anos. Mas de seus amigos pretos da infância, só mantém contato com dois meninos; muitos morreram, conta. "A gente sofre com feminicídio racista e com a rotina de trabalho e filhos, mas os homens negros estão morrendo", diz.

Assim como Julia, Heloisa Chagas da Silva, 25, aluna da Universidade Federal de Grande Dourados (MS), teve acesso a informações sobre políticas de ingresso e permanência na universidade no cursinho popular no qual estudaram, o Educafro. Iniciativas como essa têm suprido a falta de redes de contato dos universitários que são os primeiros de suas famílias a cursar o ensino superior público.

Apesar das conquistas na educação, ainda é preciso avançar em outras dimensões. Pesquisa recente do Insper mostra que, mesmo entre os que cursaram o ensino superior público, um homem branco chega a ganhar em média quase 160% a mais do que uma mulher negra. Resta ver como serão recebidas no mercado de trabalho as estudantes negras que hoje escrevem um novo capítulo na história da universidade pública brasileira (FOLHAPRESS, 2021).